

SER+



REDE  
Prótege  
BARRA DO GARÇAS



# Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Garças - MT

2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Rua Carajás, 522 – Setor Sul II – Barra do Garças – MT

(66) 3402-2000

[gabinete@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:gabinete@barradogarcas.mt.gov.br)

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Cuiabá, 174 – Santo Antônio – Barra do Garças – MT

(66) 3401-7285

[cmdca.bgmt@gmail.com](mailto:cmdca.bgmt@gmail.com)

Elaboração

## **SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL**

Rua Atalípio Magarinos, 257 – sala 05 – Centro – Concórdia – SC

(49) 3444-8970

[compras@serdhe.com.br](mailto:compras@serdhe.com.br)

<http://www.serdhe.com.br>



## COMITÊ DO DIAGNÓSTICO

**Clarice da Silva Souza Oliveira**

Núcleo dos Conselhos

**Cristina Alves Moreira**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Lígia Galego**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Thatyane Domingues Moreira**

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AMAA** – Associação Mundo Azul Araguaia
- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- BGAAT** – Barra do Garças Associação de Atletismo
- CADÚNICO** – Cadastro Único
- CAEE** – Centro de Atendimento Educacional Especializado
- CASE** – Centro de Atendimento Socioeducativo
- CEDCA** – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEDCC** – Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade
- CEIC** – Centro Educacional Imaculada Conceição
- CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMS** – Conselho Municipal de Saúde
- CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CPU** – Clínica de Psicologia do Centro Universitário do Vale do Araguaia (Univar)
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CT** – Conselho Tutelar
- CTA** – Centro de Testagem e Aconselhamento
- DATASUS** – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
- DEA** – Delegacia Especializada do Adolescente
- DEDM** – Delegacia Especializada de Defesa da Mulher
- DP** – Defensoria Pública
- DRE** – Diretoria Regional de Educação
- DSEI** – Distrito Sanitário Especial Indígena
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- EMSI** – Equipe Multidisciplinar de Saúde
- ERS** – Escritório Regional de Saúde
- FUNAI** – Fundação Nacional dos Povos Indígenas
- GO** – Goiás



**HPV** - Human Papillomavirus

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

**IMC** – Índice de Massa Corporal

**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

**IST** – Infecção Sexualmente Transmissível

**LBI** – Lei Brasileira de Inclusão

**MT** – Mato Grosso

**PNI** – Programa Nacional de Imunização

**PRF** – Polícia Rodoviária Federal

**RJ** – Rio de Janeiro

**SADT** – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

**SAEB** – Sistema de Avaliação da Educação Básica

**SC** – Santa Catarina

**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**SEDUC** – Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**SER DHE** – Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial

**SES** – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

**SESP** – Secretaria de Estado de Segurança Pública

**SGDCA** – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

**SINASC** – Sistema de Informação de Nascidos Vivos

**SISVAN** – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

**SMDUS** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**SMEEL** – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**SMS** – Secretaria Municipal de Saúde

**TDHA** – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

**TEA** – Transtorno do Espectro Autista

**TOD** – Transtorno Opositor Desafiador

**UBS** – Unidade Básica de Saúde

**VAN** – Vigilância Alimentar e Nutricional

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Mapa da localização do Município de Barra do Garças no estado de Mato Grosso.....	18
FIGURA 2: Mapa dos municípios limítrofes de Barra do Garças - MT.....	19
FIGURA 3: Mapa da área em desenvolvimento do Município de Barra do Garças - MT.....	21
FIGURA 4: Rendimento escolar (2023).....	44
FIGURA 5: Crianças e adolescentes de Barra do Garças vítimas de violações de direitos (2024).....	52
FIGURA 6: Localização das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças - MT.....	65
FIGURA 7: Número de estudantes com deficiência e suas especificidades.....	122
FIGURA 8: Acessibilidade nas escolas estaduais.....	123

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: População residente no Município de Barra do Garças – MT (1970 – 2022).....	22
GRÁFICO 2: Pirâmide etária do Município de Barra do Garças – MT (2022).....	22
GRÁFICO 3: População do Município de Barra do Garças -MT, por raça/cor (2022)	23
GRÁFICO 4: Número de nascidos vivos, por sexo (2019 - 2023).....	26
GRÁFICO 5: Taxa de mortalidade infantil no Município de Barra do Garças (2019 - 2022).....	35
GRÁFICO 6: Crianças e adolescentes atendidos no Estação Juventude em 2024. .	48
GRÁFICO 7: Crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por sexo (2024) .....	50
GRÁFICO 8: Total de dias em acolhimento, por criança e adolescente (2024).....	50
GRÁFICO 9: Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e sexo, atendidas pelo Conselho Tutelar em 2024.....	54
GRÁFICO 10: Crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, por raça/cor, atendidas pelo Conselho Tutelar em 2024.....	55
GRÁFICO 11: Crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, por tipo de deficiência, atendidas pelo Conselho Tutelar em 2024.....	56
GRÁFICO 12: Tipos de violências e violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar em 2024.....	57
GRÁFICO 13: Agentes violadores dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar em 2024.....	58
GRÁFICO 14: Percentual de adolescentes e jovens, por faixa etária, em cumprimento de Medidas Socioeducativas em 2024.....	59
GRÁFICO 15: Características das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes.....	66
GRÁFICO 16: Número de instituições que atendem crianças e adolescentes, conforme a faixa etária.....	72
GRÁFICO 17: Total de crianças e adolescentes atendidos em cada instituição da Rede de Proteção e Atendimento.....	77
GRÁFICO 18: Total de crianças e adolescentes, por faixa etária, atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento em 2024.....	78
GRÁFICO 19: Porcentagem de crianças e adolescentes, por sexo, atendidos em 2024 pela Rede de Proteção e Atendimento de Barra do Garças.....	79
GRÁFICO 20: Total de crianças e adolescentes atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e raça/cor.....	84
GRÁFICO 21: Porcentagem das crianças e adolescentes atendidos em 2024 pela Rede de Proteção e Atendimento, por raça/cor.....	84



GRÁFICO 22: Média de crianças e adolescentes, por tipo de deficiência, atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento em 2024..... 89

GRÁFICO 23: Média de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária..... 92

GRÁFICO 24: Percentual de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por sexo..... 92

GRÁFICO 25: Porcentagem de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, por tipo de agente violador..... 103

GRÁFICO 26: Instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes que recebem encaminhamentos..... 104

GRÁFICO 27: Média de crianças e adolescentes encaminhados em 2024, por instituição de origem do procedimento..... 109

GRÁFICO 28: Total e média de crianças e adolescentes encaminhados para outras instituições da Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária..... 110

GRÁFICO 29: Média de crianças e adolescentes encaminhados em 2024, por instituição de destino da demanda..... 114

GRÁFICO 30: Total e média de crianças e adolescentes encaminhados para instituições da Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e instituição de destino da demanda..... 115

GRÁFICO 31: Avaliação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes pelas instituições..... 118



# LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Instituições que compõem a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes no Município de Barra do Garças - MT que receberam o questionário.....62

QUADRO 2: Serviços, programas, projetos e ações desenvolvidos em 2024 para crianças e adolescentes pela Rede de Proteção e Atendimento.....67

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Número de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (2022).....	23
TABELA 2: Número de estabelecimentos de saúde (2024).....	25
TABELA 3: Número de nascidos vivos, por sexo, conforme residência da mãe e local de ocorrência (2019 - 2023).....	26
TABELA 4: Idade das mães de nascidos vivos (2019 - 2023).....	27
TABELA 5: Número de consultas pré-natais (2019 - 2023).....	28
TABELA 6: Peso de nascidos vivos (2019 - 2023).....	28
TABELA 7: Peso x Altura de crianças de 0 a 10 anos.....	29
TABELA 8: Altura x Idade de crianças de 0 a 10 anos.....	30
TABELA 9: Índice de Massa Corporal de crianças de 0 a 10 anos.....	30
TABELA 10: Altura x Idade de adolescentes.....	30
TABELA 11: Índice de Massa Corporal de adolescentes.....	30
TABELA 12: Calendário Nacional de Vacinação da Criança.....	31
TABELA 13: Calendário Nacional de Vacinação do Adolescente.....	33
TABELA 14: Cobertura vacinal (2019 - 2022).....	34
TABELA 15: Número de estabelecimentos de ensino (2023).....	39
TABELA 16: Lista das escolas do Município de Barra do Garças.....	40
TABELA 17: Número de matrículas na Educação Básica (2024).....	43
TABELA 18: Índice de Desenvolvimento da Educação (2017 - 2023).....	45
TABELA 19: Número de matrículas na Educação Especial.....	45
TABELA 20: Espaços públicos de esporte e lazer.....	46
TABELA 21: Crianças e adolescentes em acolhimento institucional em 2024.....	49
TABELA 22: Endereço das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças - MT.....	64
TABELA 23: Número de crianças e adolescentes atendidos pelas instituições da Rede de Proteção e Atendimento, por sexo e faixa etária.....	74
TABELA 24: Número de crianças e adolescentes atendidos pelas instituições da Rede de Proteção e Atendimento em 2024, por faixa etária e raça/cor.....	80
TABELA 25: Crianças e adolescentes atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e tipo de deficiência.....	86
TABELA 26: Crianças e adolescentes com direitos violados atendimentos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e sexo.....	90
TABELA 27: Crianças e adolescentes com direitos violados residentes em Barra do Garças, por faixa etária e raça/cor.....	93
TABELA 28: Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e tipo de deficiência.....	95
TABELA 29: Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de violação de direito e instituição de atendimento.....	98



TABELA 30: Crianças e adolescentes com deficiência, por tipo de violação de direito e instituição de atendimento.....	100
TABELA 31: Total de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, por tipo de agente violador e localidade de origem.....	102
TABELA 32: Crianças e adolescentes encaminhados em 2024, por faixa etária e instituição emissora da demanda.....	105
TABELA 33: Crianças e adolescentes encaminhados, por faixa etária e instituição de destino.....	111

## SUMÁRIO

<b>COMITÊ DO DIAGNÓSTICO.....</b>	<b>2</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>5</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>8</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>9</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2. OBJETIVO.....</b>	<b>15</b>
2.1. Objetivos Específicos.....	16
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>16</b>
3.1. Técnicas de Pesquisa.....	17
<b>4. MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.....</b>	<b>18</b>
4.1. Evolução Urbana e Expansão de novos bairros.....	20
4.2. População do município.....	21
<b>5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....</b>	<b>24</b>
<b>5.1. Direito à Vida e à Saúde.....</b>	<b>24</b>
5.1.1. Número de estabelecimentos de saúde.....	24
5.1.2. Nascidos vivos.....	25
5.1.3. Idade da mãe de nascidos vivos.....	27
5.1.4. Número de consultas pré-natais.....	28
5.1.5. Nascidos vivos com baixo peso.....	28
5.1.6. Estado nutricional de crianças e adolescentes.....	29
5.1.7. Imunização e cobertura vacinal.....	30
5.1.8. Mortalidade infantil.....	35
5.1.9. Serviços de saúde mental disponíveis no município.....	35
5.1.10. Saúde de crianças e adolescentes indígenas.....	36
<b>5.2. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.....</b>	<b>38</b>
5.2.1. Número de estabelecimentos de ensino.....	39
5.2.2. Número de matrículas.....	42
5.2.3. Taxa de rendimento escolar.....	43
5.2.4. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.....	45
5.2.5. Educação especial.....	45
5.2.6. Espaços públicos de esporte e lazer.....	46
5.2.7. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	47
5.2.7.1. Número de crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	48

<b>5.3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária.....</b>	<b>48</b>
5.3.1. Crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional.....	49
<b>5.4. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade.....</b>	<b>51</b>
5.4.1. Crianças e adolescentes vítimas de violências e violações de direitos.....	51
5.4.1.1. Crianças e adolescentes de Barra do Garças com direitos violados, atendidos pelo Conselho Tutelar.....	53
5.4.2. Adolescentes em Medidas Socioeducativas.....	59
<b>5.5. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.....</b>	<b>59</b>
<b>6. REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT.....</b>	<b>61</b>
<b>6.1. Metodologia e instrumento de pesquisa.....</b>	<b>61</b>
<b>6.2. Perfil das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças.....</b>	<b>63</b>
<b>6.3. Perfil do público de crianças e adolescentes atendidos.....</b>	<b>72</b>
6.3.1. Crianças e adolescentes atendidos, por faixa etária e sexo.....	74
6.3.2. Crianças e adolescentes atendidos, por faixa etária e raça/cor.....	79
6.3.3. Crianças e adolescentes atendidos, por faixa etária e tipo de deficiência.....	85
<b>6.4. Crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento.....</b>	<b>89</b>
6.4.1. Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e sexo.....	90
6.4.2. Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e raça/cor.....	92
6.4.3. Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de deficiência.....	94
6.4.4. Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de violação.....	95
6.4.5. Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de agente violador.....	101
<b>6.5. Articulação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças - MT.....</b>	<b>103</b>
6.5.1. Encaminhamentos realizados para a Rede de Proteção e Atendimento.....	103
6.5.2. Encaminhamentos recebidos da Rede de Proteção e Atendimento.....	110
6.5.3. Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.....	115
<b>6.6. Avaliação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes...117</b>	
<b>6.7. Considerações sobre os dados de atendimentos da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças.....</b>	<b>120</b>
<b>7. QUESTIONÁRIO PARA AS ESCOLAS.....</b>	<b>122</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>125</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>134</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>136</b>
<b>APÊNDICE I – Questionário para representantes da Rede de Proteção e Atendimento da Crianças e do Adolescente de Barra do Garças - MT.....</b>	<b>136</b>
<b>APÊNDICE II – Questionário para as escolas públicas.....</b>	<b>161</b>

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 227 da Constituição Federal de 1988, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, às crianças, aos adolescentes e aos jovens o acesso aos direitos fundamentais como: saúde, educação, alimentação, cultura, dignidade, liberdade, profissionalização, convivência familiar e comunitária, entre outros. Além disso, é imprescindível garantir que estes não sejam submetidos a situações de violência, negligência, discriminação, exploração, ou qualquer outra forma de violação de direitos (Senado Federal, 2023).

A Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, e que estão em processo contínuo de desenvolvimento. As políticas públicas voltadas a esse público visam promover o nascimento e o desenvolvimento saudável em condições dignas de existência, garantindo uma convivência familiar e comunitária, livre de qualquer forma de violência. Assim, torna-se essencial compreender a realidade das crianças e adolescentes do município, com o objetivo de identificar suas potencialidades e os desafios na implementação de políticas públicas específicas para esse público.

## 2. OBJETIVO

Elaboração do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Garças – MT que englobe as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, segurança pública, cultura, esporte e lazer, fluxos de atendimentos, dentre outras, enquanto áreas autônomas e ao mesmo tempo integradas de proteção da criança e do adolescente, independentemente de sua condição social.

## 2.1. Objetivos Específicos

- Produzir o fortalecimento de uma efetiva rede de defesa e proteção da infância e adolescência;
- Contribuir para a construção de políticas públicas comprometidas com a consolidação da cidadania e a efetivação dos direitos infantojuvenis no âmbito municipal;
- Promover ou fortalecer o diálogo entre todas as instâncias governamentais e não governamentais voltadas para esse propósito;
- Conhecer a realidade do município, suas fragilidades e potencialidades, para então propor ações eficazes, efetivas e eficientes no intuito de prevenir e/ou combater as situações de vulnerabilidade, enfrentamento ao trabalho infantil e risco ao qual este segmento da população está exposto;
- Propor recomendações para ações futuras.

## 3. METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado pela empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda. (SER DHE) a partir da coleta de dados quantitativos e qualitativos primários e secundários de fontes oficiais de institutos de pesquisa, de equipamentos públicos e entidades privadas que atendem crianças e adolescentes no Município de Barra do Garças – MT.

Os dados coletados são referentes ao ano de 2024 ou do ano anterior mais recente disponível, cujos indicadores sociais estão organizados de acordo com os eixos dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os indicadores sociais estão apresentados em tabelas, gráficos e infográficos para melhor compreensão.

### 3.1. Técnicas de Pesquisa

Para a elaboração deste diagnóstico foram empregadas as seguintes técnicas de pesquisa:

**a) Pesquisa Documental:** levantamento de informações em materiais administrativos sem tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Foram analisados documentos de arquivos disponibilizados pela administração pública de Barra do Garças – MT.

**b) Pesquisa com Dados Primários:** 1. aplicação de questionário semiestruturado para a realização de coleta de dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados no ano de 2024 por órgãos públicos e entidades privadas que compõem a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes no Município de Barra do Garças – MT; 2. Aplicação de questionário semiestruturado para as escolas públicas municipais e estaduais sobre os estudantes com deficiência e suas especificidades.

**c) Pesquisa com Dados Secundários:** coleta de dados secundários do ano de 2024 ou do ano anterior mais recente, disponíveis de sites oficiais de institutos de pesquisa e dos governos federal, estadual e municipal, tais como:

- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS);
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA);
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- Prefeitura Municipal de Barra do Garças;
- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), entre outros.

## 4. MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

O Município de Barra do Garças pertence ao estado de Mato Grosso, na região Centro-Oeste do Brasil e está localizado a 515 km de distância da capital, Cuiabá. É formado pela sede Barra do Garças e pelos distritos de Indianópolis, Toricueije e Vale dos Sonhos.

Está localizado aos pés da Serra Azul, um braço da Serra do Roncador, a 318 metros acima do nível do mar, com latitude 15°53'24" Sul e longitude 52°15'24" Oeste.

Faz divisa com os municípios mato-grossenses de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia e com o Município de Aragarças no estado de Goiás.

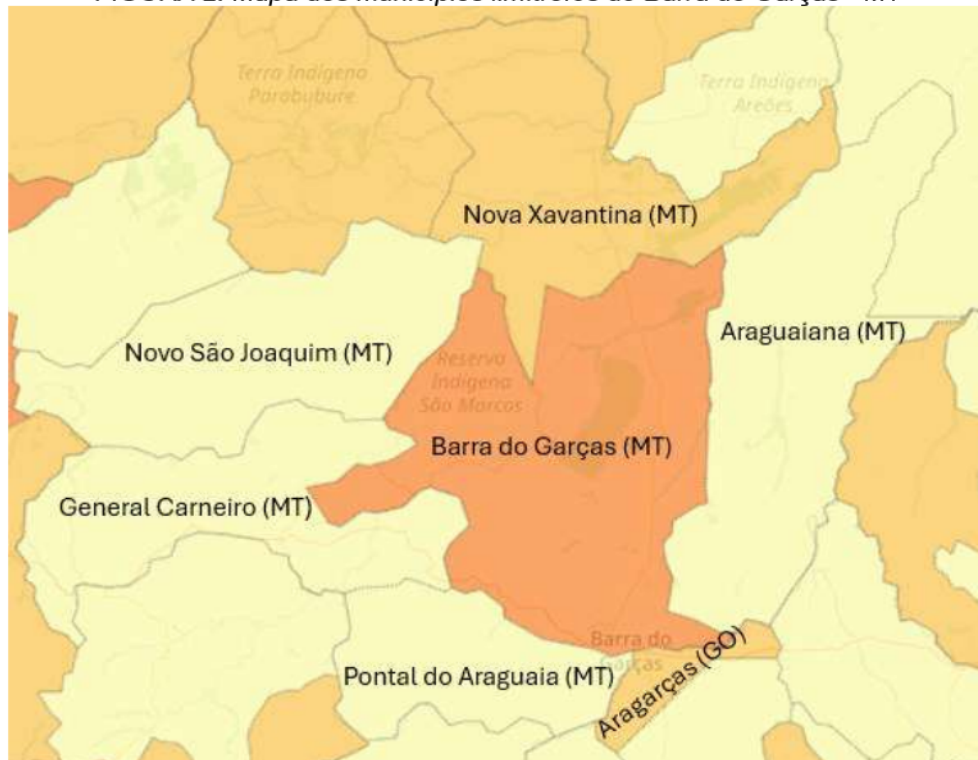
Foi criado em 13 de junho de 1924 e emancipado em 15 de setembro de 1948. É a principal cidade da região do Vale do Araguaia. Sua economia concentra-se na agropecuária, turismo e agricultura, principalmente na produção de soja, arroz e milho.

*FIGURA 1: Mapa da localização do Município de Barra do Garças no estado de Mato Grosso*



Fonte: ABREU, Raphael Lorenzeto de., 2006.

FIGURA 2: Mapa dos municípios limítrofes de Barra do Garças - MT



Fonte: Elaboração própria SER DHE com base em imagem disponibilizada pelo IBGE, 2025.

A criação do município de Barra do Garças foi, na verdade, uma mudança da sede do município de Araguaiana para Barra do Garças, fazendo com que Araguaiana se tornasse um distrito de Barra do Garças, que atualmente é um município independente.

As primeiras notícias sobre a região surgiram no século XVII, por causa das famosas Minas dos Martírios. Naquela época, a vasta região de Barra do Garças era habitada por povos indígenas das nações Bororo e Xavante. A colonização efetiva da área começou com a navegação do Rio Araguaia, durante a Guerra do Paraguai. Naquele período, o presidente da Província, Couto de Magalhães, percebeu a necessidade de conectar as bacias hidrográficas do Prata e Tocantins, ligando o sul ao norte, passando pelo centro. Foi assim que começou a navegação do Rio Araguaia.

Couto de Magalhães organizou o transporte, por meio de carros-de-boi, de três navios do Rio Cuiabá até o Porto de Itacaiú, onde seriam montados.

Foram estabelecidos presídios, que também funcionavam como postos de registro: Ínsua, Passa Vinte e Macedina. O presídio de Ínsua foi transferido para as margens do Rio Araguaia, em um local chamado Porto Grande, que passou a ser conhecido como Registro do Araguaia. Durante as viagens entre os presídios, os militares criaram postos na foz do Rio das Garças. O local foi marcado por uma pedra, chamada Pedra da Barra Cuiabana, que foi o primeiro nome dado a Barra do Garças. Em Barra Cuiabana moravam José Pedro, seu filho Vicente e outras pessoas, exatamente em frente à Barra Goiana, hoje Aragarças.

A população de Barra do Garças foi formada por pessoas de vários estados brasileiros, atraídas pela busca por ouro e diamantes, que se espalhou pelo Oeste. A região foi desbravada pelo Marechal Rondon, no meio do século passado, e mais tarde foi consolidada pelos sertanistas irmãos Villas Boas, cujos feitos deram origem a várias cidades.

#### 4.1. Evolução Urbana e Expansão de novos bairros

O Plano Diretor vigente do Município de Barra do Garças está regulamentado pela Lei Complementar n.º 102, de 02 de janeiro de 2007<sup>1</sup>, que estabelece no art. 4º:

As funções sociais da cidade no Município de Barra do Garças correspondem ao direito à cidade para todos e todas, o que compreende os direitos à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, ao transporte coletivo, e mobilidade urbana e acessibilidade, ao trabalho, à cultura e ao lazer (Barra do Garças, 2007, s/p).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMDUS) informou que as áreas com maior desenvolvimento urbano se situam, prioritariamente, na região norte do município, especialmente nos bairros: **Nova Barra, Jardim dos Ipês, São José, Novo Horizonte** e entorno.

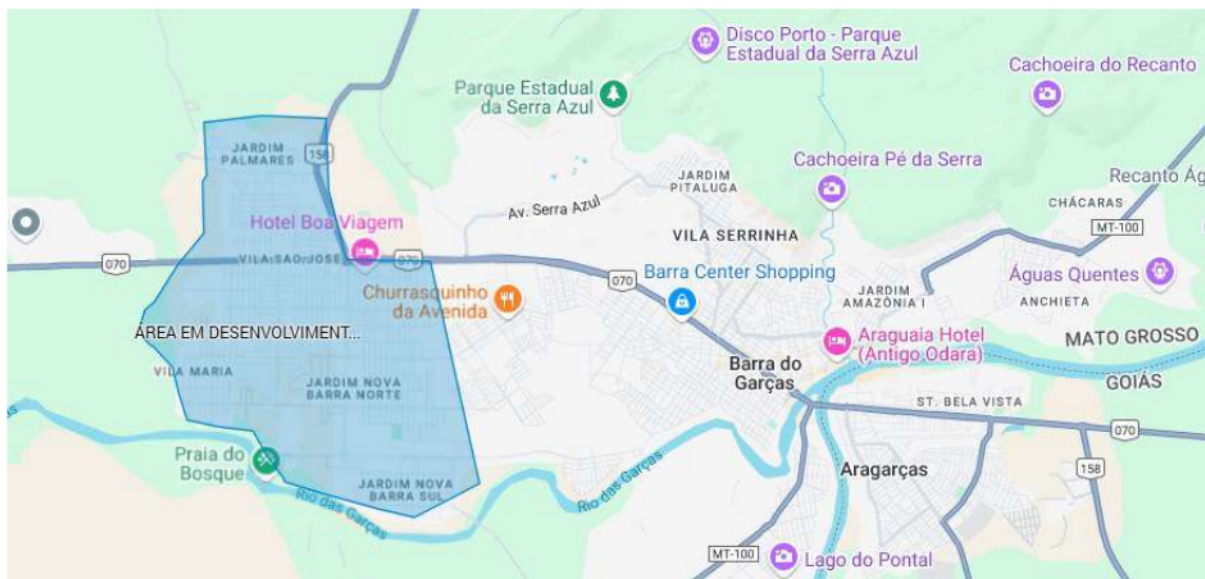
O bairro Nova Barra concentra aproximadamente 90% dos alvarás de construção emitidos, evidenciando forte crescimento urbano e demográfico. A SMDUS ressalta que essa tendência tem direcionado os recursos públicos e planejamentos municipais para a região, que atualmente recebe a maior parte das obras e investimentos em infraestrutura, quais sejam:

- Pavimentação asfáltica;
- Urbanização de vias;
- Execução de calçadas;
- Previsão de construção de escola (bairro Jardim dos Ipês);
- Novas obras de pavimentação, drenagem e urbanização já em fase de planejamento e captação de recursos para o bairro Nova Barra e adjacências.

Na figura a seguir em destaque a região de maior desenvolvimento do Município de Barra do Garças:

*FIGURA 3: Mapa da área em desenvolvimento do Município de Barra do Garças - MT*

<sup>1</sup> Lei Complementar n.º 102, de 02 de janeiro de 2007. "Institui o Plano Diretor participativo do Município de Barra do Garças e dá outras providências". Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-barra-do-garcas-mt>. Acesso em: 26 mai. 2025.

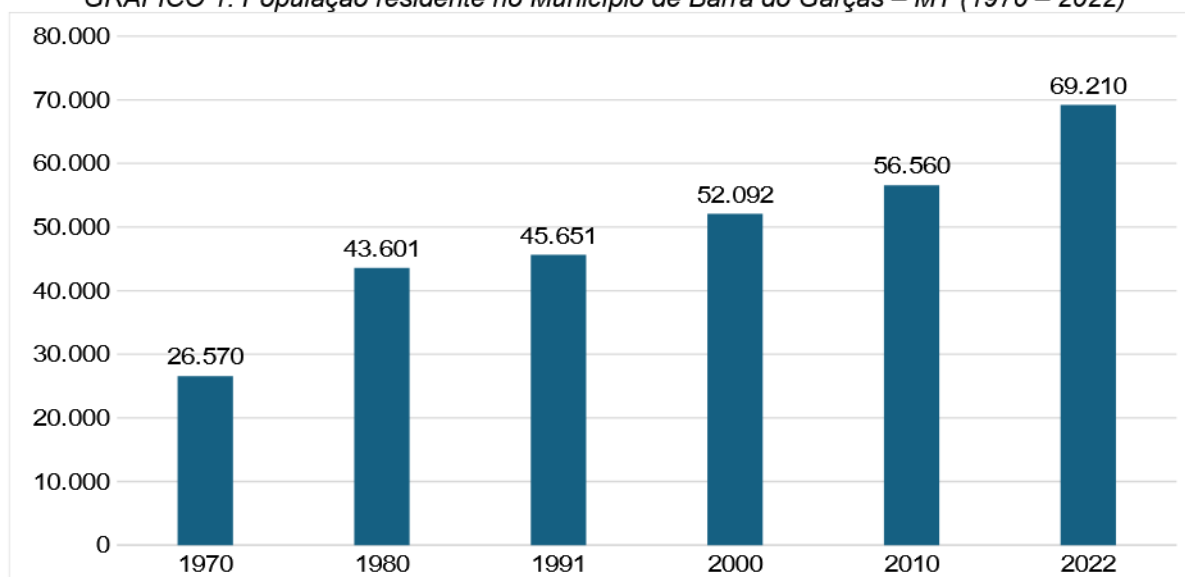


Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, 2025.

## 4.2. População do município

Conforme o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Barra do Garças era composto por 62.210 habitantes, com área territorial de 8.362,915 km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 8,28 habitantes/km<sup>2</sup>. A taxa de crescimento anual é de 1,73% e a população estimada de 2024 era de 72.634 habitantes.

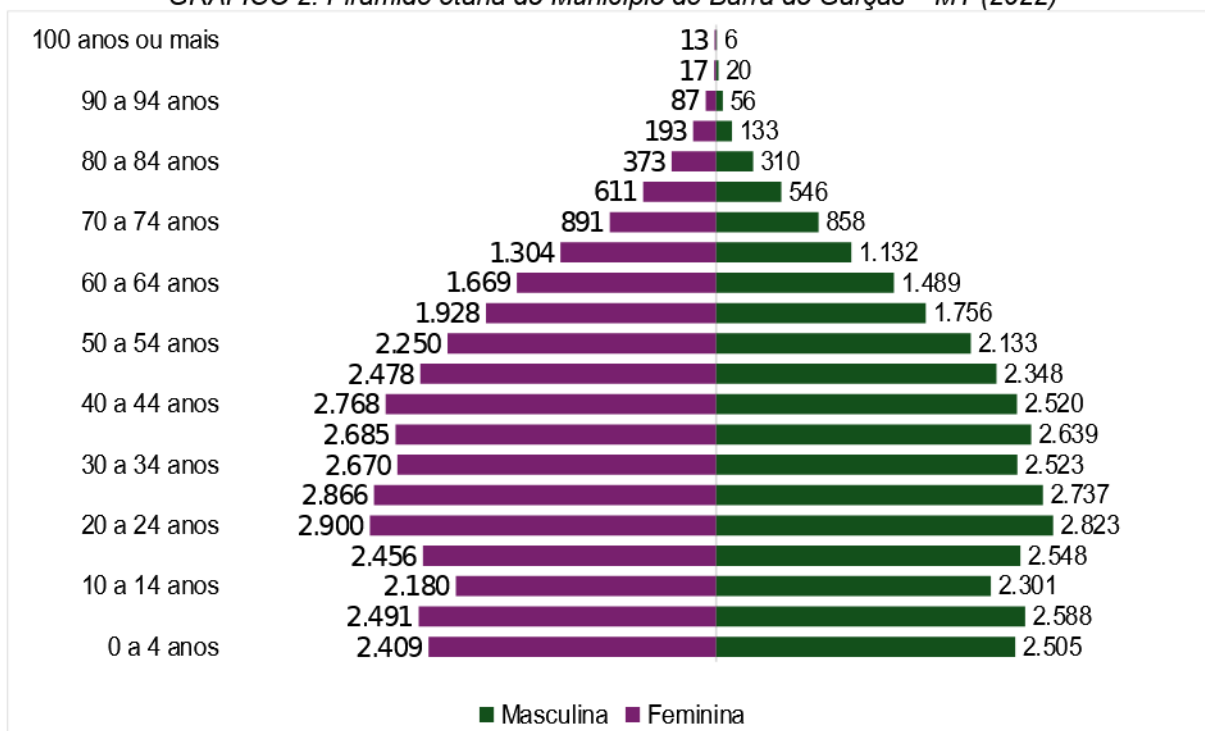
GRÁFICO 1: População residente no Município de Barra do Garças – MT (1970 – 2022)



Fonte: IBGE, 2025.

Em 2022, a população era composta por 19.478 crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 19 anos, correspondendo a 28% da população total. As pessoas adultas, entre 20 e 59 anos, somaram 40.024 (58%) e as pessoas idosas (60 anos ou mais) totalizaram 9.708 (14%) habitantes.

GRÁFICO 2: Pirâmide etária do Município de Barra do Garças – MT (2022)



Fonte: IBGE, 2022.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se criança a pessoa até doze anos incompletos, e adolescente as pessoas com idade entre doze e dezoito anos.

Desse modo, na tabela a seguir apresenta-se os quantitativos de crianças e adolescentes, conforme o Censo Demográfico 2022, por faixa etária e sexo. Ao todo, havia 18.394 crianças e adolescentes em 2022, correspondendo a 27% da população total.

TABELA 1: Número de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (2022)

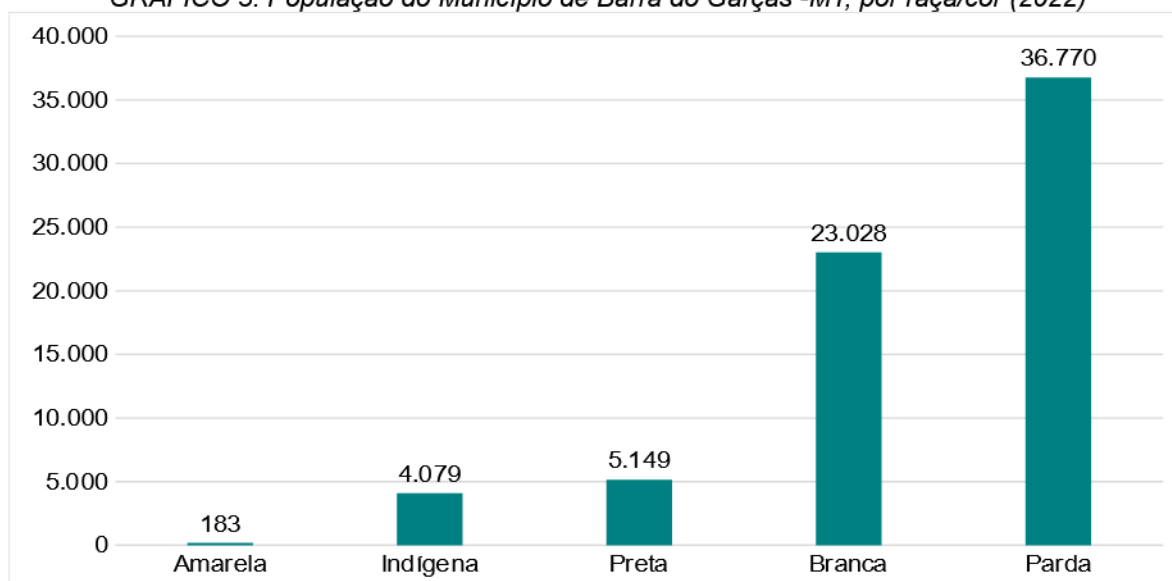
Faixa etária	Feminino	Masculino	Total Geral
0 a 4 anos	2.409	2.505	<b>4.914</b>
5 a 9 anos	2.491	2.588	<b>5.079</b>
10 a 14 anos	2.180	2.301	<b>4.481</b>

15 a 18 anos	1.895	2.025	<b>3.920</b>
<b>Total Geral</b>	<b>8.975</b>	<b>9.419</b>	<b>18.394</b>

Fonte: IBGE, 2022.

A população de Barra do Garças é majoritariamente parda, totalizando 36.770 pessoas, seguidas de 23.028 que se autodeclaram brancas, 5.149 pretas, 4.079 indígenas e 183 da raça/cor amarela.

GRÁFICO 3: População do Município de Barra do Garças -MT, por raça/cor (2022)



Fonte: IBGE, 2022.

## 5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 5.1. Direito à Vida e à Saúde

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (Senado Federal, 2023, p.12).

#### 5.1.1. Número de estabelecimentos de saúde

O Município de Barra do Garças possui 66 estabelecimentos públicos de saúde, sendo 65 municipais e 1 estadual, cujos maiores quantitativos eram 22 Centros de Saúde/Unidades Básicas (UBS), 17 Consultórios Isolados, 7 Unidades de Atenção à Saúde Indígena e 4 Postos de Saúde (Rural).

Para melhor compreensão apresenta-se a descrição dos 4 tipos de estabelecimentos de saúde com maiores quantitativos, em ordem alfabética:

- Centros de Saúde/Unidade Básica: unidade para realização de atendimentos de atenção básica e integral a uma população, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. A assistência deve ser permanente e prestada por médico generalista ou especialista nestas áreas. Podendo ou não oferecer: Serviço de Apoio Diagnóstico (SADT) e Pronto Atendimento 24 horas;
- Consultórios Isolados: sala isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de saúde de nível superior;

- Posto de saúde (Rural): unidade de atendimento primário à saúde que serve a comunidades rurais, oferecendo serviços de saúde básicos e especializados.
- Unidade de Atenção à Saúde Indígena: estabelecimento de saúde de natureza pública, que realiza ações de saúde, saneamento e gestão da atenção básica à saúde indígena;

TABELA 2: Número de estabelecimentos de saúde (2024)

Tipo de Estabelecimento de Saúde	Estadua l	Municipal	Total
Centro de Saúde/Unidade Básica (UBS)	0	22	22
Consultório Isolado (Consultório privados/consórcio)	0	17	17
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	7	7
Posto de Saúde (Rural)	0	4	4
Central de Gestão em Saúde (SMS/TFD/ERS)	1	2	3
Clínica/Centro de Especialidade	0	2	2
Farmácia (Centro/São José)	0	2	2
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD/CAPS TM)	0	2	2
Centro Especializado de Reabilitação	0	1	1
Hospital Geral (Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck)	0	1	1
Central de Abastecimento (CAF)	0	1	1
Laboratório de Saúde Pública (Arnulfo)	0	1	1
Pronto Atendimento (UPA)	0	1	1
Unidade de Vigilância em Saúde (Sanitária/Epidemiológica/Ambiental/Saúde do trabalhador/Educação em saúde)	0	1	1
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Melhor em casa)	0	1	1
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica	0	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>66</b>	<b>67</b>

Fonte: SMS; CNES, maio de 2025.

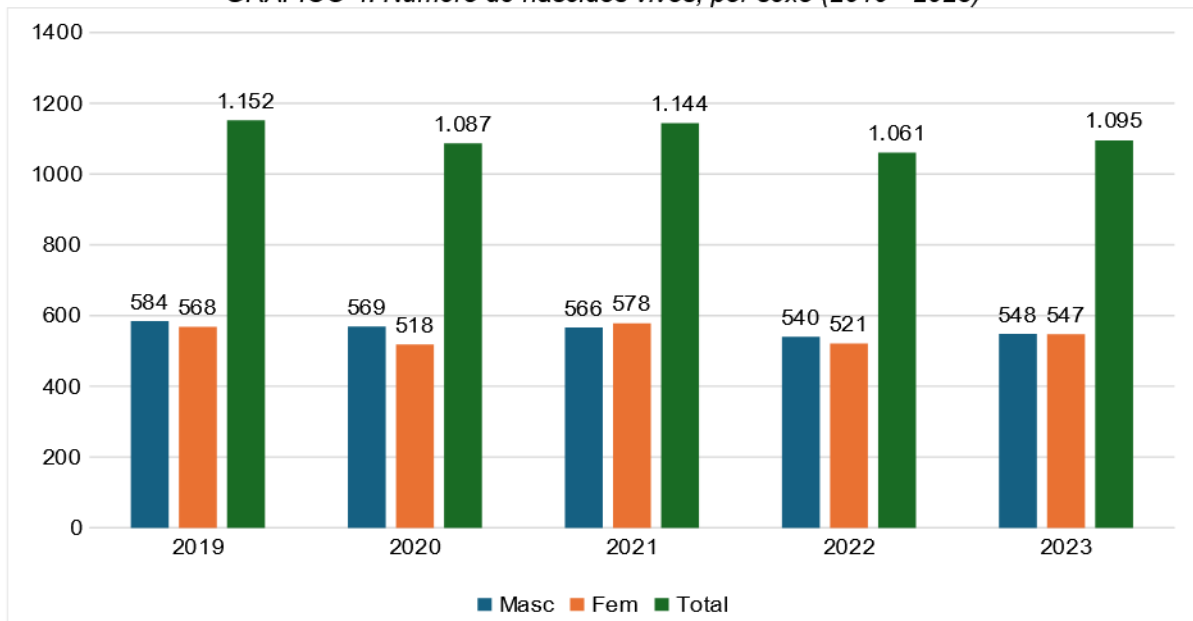
### 5.1.2. Nascidos vivos

Em Barra do Garças localiza-se um dos dezesseis Escritórios Regionais de Saúde, conforme informações da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES).

A Região de Saúde Garças Araguaia atende os seguintes municípios: Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu. Por esse motivo, apresenta-se os quantitativos de nascidos vivos por residência da mãe, ou seja, o número de nascidos vivos, filhos de moradoras de Barra do Garças.

No gráfico a seguir, pode-se observar que em 2019 houve o maior número de nascidos vivos da série histórica analisada (2019 a 2023), totalizando 1.152 e em 2022 o menor quantitativo, somando 1.061. Em 2023 houve o total de 1.095 nascidos vivos no município.

GRÁFICO 4: Número de nascidos vivos, por sexo (2019 - 2023)



Fonte: DATASUS, 2025.

Na tabela a seguir é possível observar que o número de nascidos vivos por local de ocorrência é maior que o total de nascidos vivos por residência da mãe.

Conforme mencionado anteriormente, a rede de saúde de Barra do Garças atende a população de outros municípios, ou seja, os nascidos vivos por local de ocorrência referem-se aos partos realizados no município, que englobam tanto os partos de mulheres residentes em Barra do Garças quanto mulheres oriundas de municípios da Região de Saúde Garças Araguaia.

TABELA 3: Número de nascidos vivos, por sexo, conforme residência da mãe e local de ocorrência (2019 - 2023)

Ano	Por residência da mãe			Por local de ocorrência		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
2019	584	568	<b>1.152</b>	722	701	<b>1.423</b>
2020	569	518	<b>1.087</b>	702	644	<b>1.346</b>
2021	566	578	<b>1.144</b>	693	715	<b>1.408</b>
2022	540	521	<b>1.061</b>	667	664	<b>1.331</b>
2023	548	547	<b>1.095</b>	662	672	<b>1.334</b>

Fonte: DATASUS, 2025.

### 5.1.3. Idade da mãe de nascidos vivos

Na série histórica analisada, nota-se que as mulheres com idade entre 20 e 29 anos foram a maioria de mães de nascidos vivos. No entanto, chama a atenção o número de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos e de adolescentes e jovens entre 15 e 19 anos que foram mães de nascidos vivos.

Importante mencionar que, conforme a Lei n.º 12.015, de 07 de agosto de 2009, as meninas que foram mães e eram menores de 14 anos foram vítimas de estupro de vulnerável, conforme o art. 217-A, incluído no Código Penal, pois é crime “ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”.

Desse modo, os casos de gravidez de crianças e adolescentes menores de 14 anos devem ser observados com cuidado pela Rede de Proteção e Atendimento, com o objetivo de informar e conscientizar sobre a gravidez precoce. Pois, além de ser crime, pode gerar consequências econômicas, sociais e para a saúde das meninas.

A gravidez precoce pode gerar o aumento do risco de morbidade/mortalidade para a criança ou adolescente e bebê, abandono escolar, baixa autoestima, risco de infecções sexualmente transmissíveis, dentre outros impactos na vida de meninas que engravidaram antes dos 20 anos de idade (Oliveira, 1998).

De acordo com dados da Coordenação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no mês de maio de 2025 havia 9 (nove) adolescentes gestantes em Barra do Garças.

TABELA 4: Idade das mães de nascidos vivos (2019 - 2023)

Faixa etária	2019	2020	2021	2022	2023
10 a 14 anos	11	10	16	20	21
15 a 19 anos	173	144	169	146	144
20 a 24 anos	300	287	303	255	273
25 a 29 anos	297	313	281	303	302
30 a 34 anos	219	183	240	195	212
35 a 39 anos	123	119	96	111	111
40 a 44 anos	29	30	35	27	28
45 a 49 anos	-	1	3	3	4
50 a 54 anos	-	-	1	1	-
<b>Total</b>	<b>1.152</b>	<b>1.087</b>	<b>1.144</b>	<b>1.061</b>	<b>1.095</b>

Fonte: DATASUS, 2025.

#### 5.1.4. Número de consultas pré-natais

A Portaria n.º 570, de 1º de junho de 2000, do Ministério da Saúde, que estabelece o Programa de Humanização no pré-natal e nascimento, orienta que as gestantes realizem, no mínimo, 6 consultas de acompanhamento pré-natal.

O pré-natal tem como objetivo a prevenção e detecção precoce de patologias, tanto da mulher quanto do feto, possibilitando o desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo riscos para a gestante (Ministério da Saúde, 2019).

A maioria das mulheres gestantes do município realizaram 7 ou mais consultas pré-natais, correspondendo a taxas maiores de 60% em todos os anos analisados.

TABELA 5: Número de consultas pré-natais (2019 - 2023)

Número de consultas	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Nenhuma	27	2	35	3	29	3	8	1	33	3
De 1 a 3 consultas	103	9	93	9	142	12	127	12	86	8
De 4 a 6 consultas	274	24	243	22	287	25	277	26	218	20
7 ou mais consultas	748	65	716	66	686	60	649	61	758	69
<b>Total</b>	<b>1.152</b>	<b>100</b>	<b>1.087</b>	<b>100</b>	<b>1.144</b>	<b>100</b>	<b>1.061</b>	<b>100</b>	<b>1.095</b>	<b>100</b>

Fonte: DATASUS, 2025.

#### 5.1.5. Nascidos vivos com baixo peso

O termo “baixo peso ao nascer” é utilizado para recém-nascidos com menos de 2.500 gramas, prematuros ou não, e indica importante fator de risco para a morbimortalidade neonatal e infantil.

Observa-se na tabela a seguir que os quantitativos de nascidos vivos com baixo peso foram inferiores ao quantitativo de 15 bebês em todos os anos da série histórica.

O acompanhamento pré-natal pode estar relacionado ao indicador de peso de nascidos vivos, uma vez que durante as consultas pré-natais é possível identificar

possíveis problemas na gestação, bem como garantir que a gestante tenha uma qualidade de vida que impacte positivamente no bebê.

TABELA 6: *Peso de nascidos vivos (2019 - 2023)*

Peso	2019	2020	2021	2022	2023
Menos de 500 g	2	-	-	2	-
500 a 999 g	1	4	1	3	3
1.000 a 1.499 g	12	5	7	3	6
1.500 a 2.499 g	73	67	64	75	59
2.500 a 2.999 g	220	203	241	251	238
3.000 a 3.999 g	768	720	762	677	747
4.000 g e mais	76	88	69	50	42
<b>Total</b>	<b>1.152</b>	<b>1.087</b>	<b>1.144</b>	<b>1.061</b>	<b>1.095</b>

Fonte: DATASUS, 2025.

### 5.1.6. Estado nutricional de crianças e adolescentes

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nos serviços de saúde da Atenção Básica inclui a avaliação antropométrica (medidas corporais) e do consumo alimentar inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

Nesse sistema estão disponíveis relatórios sobre o estado nutricional da população, separados por faixas etárias e formas de aferição como, por exemplo, peso *versus* idade, altura *versus* idade e Índice de Massa Corporal (IMC)<sup>2</sup>.

Para a coleta dos dados da plataforma, foi utilizado o filtro referente ao sistema de origem do Bolsa Família no ano de 2024 de crianças de 0 a 10 anos e de adolescentes. Havia 3.060 crianças de 0 a 10 anos e 823 adolescentes cadastrados.

Com relação às crianças, 90,39% estão com peso e a altura adequados para a idade e 66,90% estão com o IMC adequado. Contudo, 16,73% apresentaram risco de sobrepeso.

Entre os adolescentes 95,63% estavam com a altura adequada para a idade. Com relação ao IMC 59,78% estavam com o índice adequado; 25,03% com sobrepeso e 10,57% com obesidade.

TABELA 7: *Peso x Altura de crianças de 0 a 10 anos*

<sup>2</sup> O IMC é calculado pela divisão do peso (em quilos) pela altura (em metros) elevada ao quadrado (altura x altura). De acordo com o indicador, o peso considerado saudável é aquele situado entre 18,5 e 24,9.

Peso x Idade	Quantidade	%
Peso muito baixo para a idade	16	0,52
Peso baixo para a idade	62	1,03
Peso adequado ou eutrófico	2.766	90,39
Peso elevado para a idade	216	7,06
<b>Total</b>	<b>3.060</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2024.

TABELA 8: Altura x Idade de crianças de 0 a 10 anos

Altura x Idade	Quantidade	%
Altura muito baixa para a idade	105	3,43
Altura baixa para a idade	189	6,18
Altura adequadas para a idade	2.766	90,39
<b>Total</b>	<b>3.060</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2024.

TABELA 9: Índice de Massa Corporal de crianças de 0 a 10 anos

IMC x Idade	Quantidade	%
Magreza acentuada	50	1,63
Magreza	112	3,66
Eutrofia	2.047	66,90
Risco de sobrepeso	512	16,73
Sobrepeso	213	6,96
Obesidade	126	4,12
<b>Total</b>	<b>3.060</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2024.

TABELA 10: Altura x Idade de adolescentes

Altura x Idade	Quantidade	%
Altura muito baixa para a idade	10	1,22
Altura baixa para a idade	26	3,16
Altura adequada para a idade	787	95,63
<b>Total</b>	<b>823</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2024.

TABELA 11: Índice de Massa Corporal de adolescentes

IMC x Idade	Quantidade	%
Magreza acentuada	4	0,49
Magreza	12	1,46
Eutrofia	492	59,78
Sobrepeso	206	25,03
Obesidade	87	10,57
Obesidade grave	22	2,67
<b>Total</b>	<b>823</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2024.

### 5.1.7. Imunização e cobertura vacinal

A imunização pode ocorrer tanto através do contato com certas doenças, quanto por meio da administração de vacinas. As vacinas estimulam o sistema imunitário do organismo a proteger a pessoa contra infecções ou doenças, prevenindo a doença, a incapacidade ou a morte por doenças evitáveis. Nas tabelas a seguir estão disponíveis o calendário nacional de vacinação de crianças e de adolescentes, disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

TABELA 12: Calendário Nacional de Vacinação da Criança

Idade	Vacina	Dose	Doenças Evitadas
Ao nascer	BCG <sup>3</sup>	Única	Formas graves de tuberculose (miliar e meníngea)
	Hepatite B (recombinante)	Única	Hepatite B
2 meses	Adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e haemophilus influenzae B (conjugada) - (pental)	1ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae B</i>
	Poliomielite 1,2 e 3 (inativada) – (VIP <sup>4</sup> )	1ª dose	Poliomielite
	Pneumocócica 10 – valente (conjugada) – (Pneumo 10)	1ª dose	Infecções invasivas (como meningite e pneumonia) e otite média aguda, causadas pelos 10 sorotipos de <i>Streptococcus pneumoniae</i>
	Rotavírus humano G1P1 (8) (atenuada) – (VRH <sup>5</sup> )	1ª dose	Diarreia por rotavírus (Gastroenterites)
3 meses	Meningocócica C (conjugada) – (Meningo C)	1ª dose	Doença invasiva causada pela <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C
4 meses	Adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e haemophilus influenzae B (conjugada) - (pental)	2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae B</i>
	Poliomielite 1,2 e 3 (inativada) – (VIP)	2ª dose	Poliomielite
	Pneumocócica 10 – valente (conjugada) – (Pneumo 10)	2ª dose	Infecções invasivas (como meningite e pneumonia) e otite média aguda, causadas pelos 10 sorotipos de <i>Streptococcus pneumoniae</i>
	Rotavírus humano G1P1 (8) (atenuada) – (VRH)	2ª dose	Diarreia por rotavírus (Gastroenterites)
5 meses	Meningocócica C (conjugada) – (Meningo C)	2ª dose	Doença invasiva causada pela <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C
6 meses	Adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e haemophilus influenzae B (conjugada) -	3ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae B</i>

<sup>3</sup> Bacilo de Calmette e Guérin.

<sup>4</sup> Vacina Inativada Poliomielite.

<sup>5</sup> Vacina Rotavírus Humano.

Idade	Vacina	Dose	Doenças Evitadas
	(pental)		
	Poliomielite 1,2 e 3 (inativada) – (VIP)	3ª dose	Poliomielite
	Covid-19	1ª dose	Proteção contra as formas graves e complicações pela covid-19
7 meses	Covid-19	2ª dose*	Proteção contra as formas graves e complicações pela covid-19
9 meses	Febre amarela (atenuada) – (FA)	Uma dose	Febre amarela
12 meses	Pneumocócica 10 – valente (conjugada)	Reforço	Infecções invasivas (como meningite e pneumonia) e otite média aguda, causadas pelos 10 sorotipos de <i>Streptococcus pneumoniae</i>
	Meningocócica C (conjugada) – (Meningo C)	Reforço	Doença invasiva causada pela <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C
	Sarampo, caxumba, rubéola (Tríplice viral)	1ª dose	Sarampo, caxumba e rubéola
15 meses	Adsorvida difteria, tétano e pertussis (DTP)	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	Poliomielite 1 e 3 (atenuada) – (VOPb <sup>6</sup> )	1º reforço	Poliomielite
	Adsorvida hepatite A (inativada)	1 dose	Hepatite A
	Tetraviral	1 dose	Sarampo, caxumba, rubéola e varicela
4 anos	Adsorvida difteria, tétano e pertussis (DTP)	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	Febre amarela (atenuada)	Reforço	Febre amarela
	Poliomielite 1 e 3 (atenuada) – (VOPb)	2º reforço	Poliomielite
	Varicela (monovalente) – (Varicela)	1 dose	Varicela
5 anos	Febre amarela (atenuada) – (FA)	1 dose**	Proteção contra Febre amarela
	Pneumocócica 23 – valente – (Pneumo 23)	2 doses***	Para proteção contra infecções invasivas pela bactéria pneumococo
7 anos	Difteria e Tétano (dT <sup>7</sup> )	3 doses****	Difteria e tétano
9 e 10 anos	HPV Papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (HPV4 – recombinante)	2 doses*****	Proteção contra Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18

Fonte: Ministério da Saúde, 2025.

<sup>6</sup> Vacina oral poliomielite bivalente.

<sup>7</sup> Vacina adsorvida difteria e tétano adulto: é indicada para adultos e crianças a partir de 7 anos.

\* A vacina Covid-19 está recomendada com esquema de duas doses (aos 6 e 7 meses de idade), respeitando os intervalos mínimos recomendados (4 semanas entre a 1ª e 2ª dose). Caso não tenha iniciado e/ou completado o esquema primário até os 7 meses de idade, a vacinação poderá ser administrada até 4 anos, 11 meses e 29 dias, conforme histórico vacinal. Para indivíduos imunocomprometidos, o esquema vacinal são três doses (aos 6, 7 e 9 meses).

\*\* Caso a criança não tenha recebido as 2 doses recomendadas antes de completar 5 anos.

\*\*\* Para a população indígena a partir de 5 anos de idade, sem histórico vacinal com vacinas pneumocócicas conjugadas.

\*\*\*\* Iniciar ou complementar três doses, de acordo com a situação vacinal. Reforço a cada 10 anos ou a cada 5 anos em caso de ferimentos graves e contatos de difteria.

\*\*\*\*\* Para vítimas de abuso sexual, de 9 a 14 anos a recomendação é de duas doses. De 15 a 45, a recomendação é de 3 doses, considerando o histórico vacinal contra o HPV. Pessoas com HIV/aids, transplantadas de órgãos sólidos e de medula óssea, paciente com câncer e aqueles com papilomatose respiratória recorrente (PPR0 devem tomar três doses, com prescrição médica. Para menores de 18 anos, é necessário consentimento dos pais ou responsáveis para a vacinação contra o HPV como tratamento adjuvante da PPR. O intervalo entre doses deve ser confirmado na UBS.

TABELA 13: Calendário Nacional de Vacinação do Adolescente

Idade	Vacina	Dose (esquema)	Doenças Evitadas
A qualquer tempo	Hepatite B recombinante (HB)	Iniciar ou completar 3 doses, de acordo com a situação vacinal	Proteção contra Hepatite B
A qualquer tempo	Difteria e tétano (dT)	Iniciar ou completar três doses, de acordo com a situação vacinal Reforço a cada 10 anos, ou a cada 5 anos em caso de ferimentos graves ou se contatos de difteria	Proteção contra difteria e tétano
A qualquer tempo	Febre amarela (VFA – atenuada)	Dose única caso não tenha recebido nenhuma dose até os 5 anos Reforçar, caso a pessoa tenha recebido uma dose da vacina antes de completar 5 anos de idade.	Proteção contra febre amarela
A qualquer tempo	Tríplice viral	Iniciar ou completar duas doses, de acordo com a situação vacinal	Proteção contra sarampo, caxumba e rubéola
11 a 14 anos	HPV Papulomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (HPV4 – recombinante)	Dose única* Para os adolescentes não vacinados, com até 19 anos, 11 meses e 29 dias, deve-se realizar estratégias de resgate para vacinação da dose única	Proteção contra Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18
11 a 14 anos	Meningocócica ACWY (MenACWY – conjugada)	Uma dose	Proteção contra meningite meningocócica sorogrupos A, C, W e Y

Fonte: Ministério da Saúde, 2025.

\* Para vítimas de abuso sexual, de 9 a 14 anos a recomendação é de duas doses. De 15 a 45, a recomendação é de 3 doses, considerando o histórico vacinal contra o HPV. Pessoas com HIV/aids, transplantadas de órgãos sólidos e de medula óssea, paciente com câncer e aqueles com papilomatose respiratória recorrente (PPR0 devem tomar três doses, com prescrição médica. Para menores de 18 anos, é necessário consentimento dos pais ou responsáveis para a vacinação contra o HPV como tratamento adjuvante da PPR. O intervalo entre doses deve ser confirmado na UBS.

A cobertura vacinal estima a proporção da população-alvo vacinada, e para seu cálculo, utiliza-se o total de últimas doses do esquema da vacina de interesse no numerador, dividido pela estimativa da população-alvo, no denominador, multiplicado por 100. Para a população de menores de 1 ano, o denominador é extraído do Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) do ano de 2020.

A meta de cobertura vacinal até 2022, conforme o Programa Nacional de Imunização (PNI) era de 80% para vacinas contra o Human Papillomavirus (HPV) e meningocócica ACWY em adolescentes, 90% para BCG, Rotavírus, Covid-19 e Influenza e de 95% para as demais vacinas indicadas no calendário nacional de vacinação.

Em Barra do Garças, a vacinação contra Febre Amarela obteve cobertura de 58,14% em 2022; a 2ª dose de Tríplice Viral desde 2021 não alcançou 20% de cobertura vacinal no município, assim como a Tetraviral que nos dois últimos anos da série histórica analisada não alcançou 3%, e a vacina contra Varicela apresentou diminuição da cobertura desde 2020, chegando a 55,93% em 2022.

TABELA 14: Cobertura vacinal (2019 - 2022)

Vacina	2019	2020	2021	2022
BCG	90,68	97,20	93,75	112,24
Hepatite B idade <= 30 dias	84,72	89,47	89,50	105,43
Rotavírus Humano	82,48	75,58	70,75	71,48
Meningococo C	83,60	76,51	68,32	73,60
Hepatite B	71,02	67,10	68,06	72,59
Penta	71,02	67,10	68,06	72,59
Pneumocócica	84,90	83,32	72,40	77,74
Poliomielite	76,79	73,44	67,45	71,94
Poliomielite 4 anos	63,44	75,75	79,04	80,29
Febre Amarela	63,37	65,14	60,94	58,14
Hepatite A	68,41	72,13	58,77	68,72
Pneumocócica (1º ref)	62,16	79,68	65,71	75,16
Meningococo C (1º ref)	69,06	77,82	64,50	74,43

Vacina	2019	2020	2021	2022
Poliomielite (1º ref)	53,59	63,37	57,47	65,78
Tríplice Viral D1	78,19	76,98	76,22	74,79
Tríplice Viral D2	65,98	60,39	16,15	19,14
Tetra Viral (SRC+VZ)	63,93	59,18	1,13	2,76
DTP	70,46	66,45	68,66	72,59
DTP ref (4 e 6 anos)	55,91	87,10	84,22	78,36
Tríplice Bacte (DTP) (1º ref)	45,95	72,97	61,46	64,03
Varicela	-	65,24	54,77	55,93

Fonte: DATASUS, 2025.

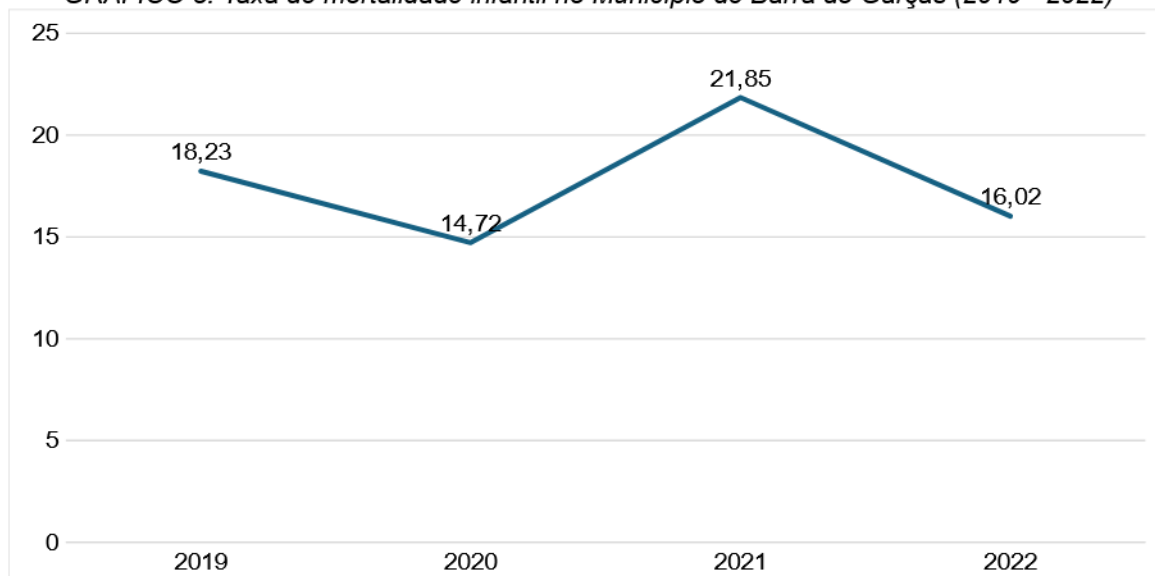
De acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em maio de 2025, 3 (três) crianças com Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) estavam em acompanhamento pelo Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).

### 5.1.8. Mortalidade infantil

A taxa de mortalidade infantil é o número de óbitos de crianças menores de 1 ano, por mil nascidos vivos, em uma determinada localidade, no ano considerado.

Na série histórica analisada, observa-se que em 2021 foi registrado a maior taxa, correspondendo a 21,85. Em 2022, a taxa foi de 16,02, menor que em 2021, porém maior do que a de 2020 que foi de 14,72.

GRÁFICO 5: Taxa de mortalidade infantil no Município de Barra do Garças (2019 - 2022)



Fonte: IBGE, 2025.

### 5.1.9. Serviços de saúde mental disponíveis no município

Desde o dia 1º de abril de 2025 a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Sebastião está realizando atendimentos psicológicos infantis. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira e podem ser agendados pelos pais ou responsáveis de crianças e adolescentes na UBS mais próxima da residência da família<sup>8</sup>.

#### UBS São Sebastião

Rua Moreira Cabral; nº 59 - Bairro São Sebastião

Horário de Atendimento: Das 07h - 11h / 13h - 17h

Documento necessários: RG, CPF e Cartão SUS

Telefone: (66) 3401-3979

Além disso, desde 2016 há a Lei Municipal n.º 3.733, que estabelece princípios para a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que considera a pessoa com transtorno do espectro autista pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

O art. 2º dessa lei traz a seguinte definição:

É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I e II:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Prefeitura-de-barra-do-garcas-disponibiliza-atendimentos-psicologicos-infantis-na-ubs-sao-sebastiao-4989/>. Acesso em: 26 mai. 2025.

estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (Barra do Garças, 2016, s/p).

#### 5.1.10. Saúde de crianças e adolescentes indígenas

Conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, no Município de Barra do Garças há 4.493 pessoas indígenas, predominando a etnia Xavante. Em Barra do Garças está localizada a Terra Indígena São Marcos, composta de cerca de 50 aldeias.

A SER DHE solicitou informações sobre questões de saúde e vulnerabilidades sociais das crianças e adolescentes indígenas do povo Xavante de Barra do Garças ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Xavante). A seguir apresenta-se a resposta da equipe da instituição:

*Em relação a prevalência de desnutrição aguda e crônica, e deficiência de micronutrientes (como ferro, vitamina A, etc.), este Dsei realiza o acompanhamento do estado nutricional de crianças de 0 a 59 meses. No ano de 2024, essa população de crianças no Polo Base São Marcos cuja Terra Indígena se encontra adstrita ao município de Barra do Garças, era de 899 (oitocentas e noventa e nove), conforme informação. Destas, 748 (setecentas e quarenta e oito) receberam pelo menos um acompanhamento do estado nutricional, conforme o estado apresentando no último acompanhamento recebido no referido ano, 26 (vinte e seis) apresentaram Baixo Peso para Idade, e 9 (nove) apresentaram Muito Baixo Peso para a Idade, conforme o indicador Peso para Idade. Já em relação ao indicador Comprimento/Estatura para Idade, 113 (cento e treze) crianças apresentaram Baixa Estatura Para Idade e 59 (cinquenta e nove) apresentaram Muito Baixa Estatura Para Idade.*

*Já considerando a suplementação de micronutrientes, sabe-se que a suplementação de ferro possui uma baixa cobertura em muitas microáreas, principalmente devido à falta de insumos no Dsei, ou o quantitativo recebido ser inferior a demanda. A falta de um profissional nutricionista compondo as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), também impactam em melhores*

*coberturas relacionadas a Vigilância Alimentar e Nutricional. Já as megas doses de vitamina A foram distribuídas, mas devido não ser possível extrair um relatório com a informação da suplementação realizada no primeiro e segundo semestre do Sistema de Informações, essa cobertura ainda não pôde ser mensurada.*

*A situação nutricional da população Xavante está fortemente relacionada a múltiplos determinantes sociais da saúde. Entre os principais fatores contribuintes, destacam-se:*

*- Insegurança alimentar: A grande maioria das famílias vive em situação de insegurança alimentar, com acesso limitado e irregular a alimentos em quantidade e qualidade adequadas.*

*- Baixa renda per capita: A elevada vulnerabilidade socioeconômica compromete a capacidade das famílias de suprirem suas necessidades alimentares e de saúde, impactadas também pela dificuldade de acesso devido à ausência de transporte público.*

*- Falta de saneamento básico: A ausência ou precariedade de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo adequado de resíduos sólidos aumenta a exposição a doenças de veiculação hídrica e parasitoses, que interferem negativamente no estado nutricional.*

*- Limitações na estrutura dos serviços de saúde dificultam o acesso integral e contínuo às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.*

*- Fatores culturais e ambientais: Práticas alimentares tradicionais, muitas vezes impactadas pela perda de territórios e alterações no meio ambiente, influenciam a dieta das comunidades. Além disso, aspectos culturais podem interferir na aceitação de estratégias nutricionais convencionais.*

*Esses determinantes evidenciam a necessidade urgente de ações intersetoriais articuladas, bem como de políticas públicas específicas e efetivas, que respeitem e incorporem a realidade sociocultural dos povos indígenas, visando à garantia da segurança alimentar e nutricional e à promoção da saúde integral da população Xavante.*

## 5.2. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

### 5.2.1. Número de estabelecimentos de ensino

Conforme o Censo Escolar de 2023<sup>9</sup>, o Município de Barra do Garças contava com 59 estabelecimentos de ensino, com a oferta dos seguintes níveis escolares:

- ↳ Educação Especial: 44 estabelecimentos;
- ↳ Ensino Fundamental: 43 estabelecimentos;
- ↳ Educação Infantil: 35 estabelecimentos;
- ↳ Ensino Médio: 19 estabelecimentos;
- ↳ Educação de Jovens e Adultos (EJA): 7 estabelecimentos; e
- ↳ Educação Profissionalizante: 3 estabelecimentos.

Na tabela a seguir estão os quantitativos de estabelecimento de ensino relacionados à oferta de cada nível e etapa escolar.

TABELA 15: Número de estabelecimentos de ensino (2023)

Nível Escolar		Etapa Escolar	Número de estabelecimentos
Educação Infantil		Creche	16
		Pré-escola	32
		<b>Total</b>	<b>35</b>
Ensino Fundamental		Anos Iniciais	36
		Anos Finais	29
		<b>Total</b>	<b>43</b>
Ensino Médio		Ensino Médio Propedêutico	18
		Curso Técnico Integrado	1
		<b>Total</b>	<b>19</b>
Educação Profissional	Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Associada ao Ensino Médio	1
		Curso Técnico Concomitante	2

<sup>9</sup> Os microdados do Censo Escolar de 2024 não haviam sido publicados durante o período da elaboração deste diagnóstico.

Nível Escolar		Etapa Escolar	Número de estabelecimentos
Educação Profissional – Formação Inicial Continuada (FIC)		Curso Técnico Subsequente	3
		<i>Total</i>	3
		Curso FIC Concomitante	1
		<i>Total</i>	1
		<b>Total</b>	<b>3</b>
Educação de Jovens e Adultos		Ensino Fundamental	5
		Ensino Médio	5
		<b>Total</b>	<b>7</b>
Educação Especial		Classes Comuns	43
		Classes Exclusivas	1
		<b>Total</b>	<b>44</b>
<b>Total Geral</b>			<b>59</b>

Fonte: INEP, 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) forneceu a lista das escolas municipais e privadas de Barra do Garças para a SER DHE. Os endereços das escolas estaduais foram consultados na página da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC). Na tabela a seguir constam os endereços das escolas existentes no município.

TABELA 16: Lista das escolas do Município de Barra do Garças

Escola	Endereço e contato
Centro Municipal de Educação Básica Arlinda Gomes da Silva	Avenida Principal, s/n – Jardim Ouro Fino (66) 99244-0277
Centro Municipal de Educação Básica Castro Alves	Distrito de Vale dos Sonhos (66) 34402-1002
Centro Municipal de Educação Básica Dona Delice Farias dos Santos	Rua Cristóvão de Jesus, 1.124 – São José (66) 99251-9274
Centro Municipal de Educação Básica Federico Toscani	Rua Fidalgo – Jardim Nova Barra Norte (66) 66219-2070
Centro Municipal de Educação Básica Francisco Antônio Marcucci	Rua Germano Bezerra – Santo Antônio (66) 3401-2731
Centro Municipal de Educação Básica Helena Esteves – Escola Cívico Militar	Avenida Brasil – Jardim Nova Barra Sul (66) 3407-2152
Centro Municipal de Educação Básica Indígena Iro Orãpe	Aldeia Nossa Senhora das Graças – T.I. São Marcos (66) 3402-2026
Centro Municipal de Educação Básica Indígena Namunkurá	Zona Indígena (66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Básica Indígena Nossa Senhora Aparecida	Complexo de Aldeias São Marcos – Área Indígena de Barra do Garças (66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Básica Indígena Nossa Senhora Auxiliadora	Complexo de Aldeias São Marcos – Área Indígena de Barra do Garças (66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Básica Indígena Nova Jerusalém	Complexo de Aldeias São Marcos – Área Indígena de Barra do Garças (66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Básica Indígena Padre Pietro Sbardelotto	Complexo de Aldeias São Marcos – Área Indígena de Barra do Garças

Escola	Endereço e contato
	(66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Básica Indígena São José	Complexo de Aldeias São Marcos – Área Indígena de Barra do Garças (66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Básica Indígena São Luiz	Complexo de Aldeias São Marcos – Área Indígena de Barra do Garças (66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Básica Jardim Araguaia	Centro Municipal de Educação Básica Jardim Araguaia Rua B, s/n, Jardim Araguaia (66) 3401-7937
Centro Municipal de Educação Básica João Alves dos Santos	Rua Jasmim, 1 – Jardim das Mangueiras (66) 3401-2728
Centro Municipal de Educação Básica Marechal Rondon	Avenida Principal, s/n – Distrito de Indianópolis (66) 9991-1150
Centro Municipal de Educação Básica Miguel Sutil	Distrito de Toricueije (66) 3479-1190
Centro Municipal de Educação Básica Moreira Cabral	Rua Jesus Pinto Rezende, s/n – Achietá (66) 3405-2189
Centro Municipal de Educação Básica Padre Sebastião Teixeira de Carvalho	Rua Raimundo Pereira Brito, 779 – Vila Maria (66) 3407-2329
Centro Municipal de Educação Básica Waldiza Rêgo Flores Lopes	Rua Olívio Roberto Barbosa, 639 – Jardim Palmares (66) 99901-3414
Centro Municipal de Educação Infantil Brígida da Silva Aguiar	Rua Raimundo Matias de Carvalho – Conjunto Habitacional Araguaia (66) 3407-1211
Centro Municipal de Educação Infantil Dom Geraldo Fernandes	Avenida Marechal Rondon, 1.915 – Jardim Amazonia II (66) 3401-1121
Centro Municipal de Educação Infantil Imaculada Conceição	Rua Padre Zefirino Agostini, 801 – Vila Maria (66) 3405-5009
Centro Municipal de Educação Infantil Izaurina Abreu Luz	Rua dos Garimpeiros, 1.819 – São Sebastião (66) 3401-2716
Centro Municipal de Educação Infantil Padre Daniel Badiali	Rua Alpes, 712 – Sena Marques (66) 3401-3069
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmina Santis Bosaipo	Rua Um, 2.523 – Anchieta (66) 3405-2149
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizabeth Sanchez Lacerda	Rua Trinta e um de março, 286 – Santo Antônio (66) 3401-2720
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Rodrigues da Silva	Rua Jasmim, 1 – Jardim das Mangueiras (66) 3402-2006
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Esmeralda Gomes de Carvalho	Rua General Carneiro, 743 – Santo Antônio (66) 3407-1209
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maurenice Santos Cordeiro	Avenida Principal – Jardim Nova Barra (66) 3401-3747
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nelimaria da Fonseca	Rua Vinte e Dois – Jardim Palmares (66) 3401-2971
CMEI “Professora Jô” – Joseima Ignez Superti Schirmer	Rua J 0 Qd 23 e 24 – Loteamento Solar Ville (66) 99900-0924
Extensão Centro de Educação Básica Indígena Nossa Senhora da Guia	Complexo de Aldeias São Marcos – Área Indígena de Barra do Garças (66)3402-2006
Extensão Centro Municipal de Educação Básica Indígena Nossa Senhora Aparecida – Aldeia Santíssima Trindade	(66) 3402-2006
E.E. Heronides Araújo	Rua Valdir Rabelo, 40 – Centro (66) 34012106

Escola	Endereço e contato
E.E. José Angelo dos Santos	Rua Vitório Pereira da Silva, 979 – São João (66) 34016624
E.E. Irmã Diva Pimentel	Rua Dom Aquino, 791 – Santo Antônio (66) 34011741
E.E. Marechal Eurico Gaspar Dutra	Rua Mato Grosso, 1523 – Centro (66) 34016737
E.E. Militar Dom Pedro II – Deputado Norberto Schwantes	Rua Eudócia de Oliveira Silva, 117 – Jardim Piracema (66) 34012274
E.E. Senador Filinto Muller	Rua Amaro Leite, 619 – Centro (66) 34012039
E.E. Francisco Dourado	Rua Araguaia, Quadra 19, s/n – Jardim Amazônia (66) 34051621
E.E. Indígena Dom Felippo Rinaldi	Terra Indígena São Marcos, s/n – Zona Rural (66) 34161021
E.E.B. Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Hora Moraes	Rua Padre Zeferino Agostini, s/n – Vila Maria (66) 34055012
E.E. Indígena Mário Juruna	Área Rural (66) 34011468
E.E. Indígena Ulisses Guimarães	Área Rural (66) 34482000
E.E. Indígena Hambe	Aldeia Nova Esperança, 10 - Área Rural (66) 34017620
E.E. Indígena Jucelino Tseremaa	Área Rural (66) 34011468
E.E. Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho	Rua 31 de Março, 286 – Santo Antônio (66) 34011468
Colégio Luminar	Rua das Palmeiras, 30, Setor Sul II (66) 3405-7193/(64) 999612823/ 99211-1499 colegioluminar@hotmail.com/ luminar.direcao@outlook.com
Escola de Educação Especial Dupé - APAE	Rua Ana Cláudia, nº 0, Jardim Pitaluga, (66) 3401-4532 divinaceliamn@hotmail.com apaebg@hotmail.com
Escola Princípios	Rua Pires de Campos, 675, Centro (66) 3407-3278/99200-1409/99200-9704 escolaprincipios.bg@gmail.com/ escolaprincipios.direcaoaped.bg@gmail.com
Creche Espírita Maria de Nazaré (conveniada)	Avenida Otacílio José dos Santos, s/n, Quadras 475 e 476 - Setor Nova Esperança (66) 99905-0810 clacyonenegro@hotmail.com
Escola Comunitária de Educação Básica Interativa (COOPEMA)	Rua Independência, 2742, Cristino Cortes, (66) 3401-5822/ 98446-7710/ 99933-8221 escolacoopema@gmail.com
Instituto Madre Marta Cerutti	Rua Walapitis, 187, Centro (66) 3401-4979/8149-0213 diretora@immc.com.br/secretaria@immc.com.br
Centro Educacional Laura Vicuña	Rua dos Garimpeiros, 810 - Centro, (66) 3401-9794/99222-0691 Celv.celvlauravicuna@gmail.com mariadivinarques24@gmail.com mariaalves.alvespereira@gmail.com
Pingo de Gente Berçário Escola Infantil	Rua Liberdade, 653, Centro, (66) 3401-5236/ pingodegentebercarioescola@gmail.com
Escola de Educação Infantil Coração de Mãe	Rua XV de novembro, 535 - Loteamento Floresta

Fonte: Comitê do Diagnóstico; Prefeitura Municipal de Barra do Garças, 2025.

## 5.2.2. Número de matrículas

Em 2024, havia o total de 12.126 estudantes matriculados na Educação Básica do município, distribuídos da seguinte forma:

- ↪ 4.275 nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- ↪ 3.195 nos anos finais do Ensino Fundamental;
- ↪ 1.965 no Ensino Médio;
- ↪ 1.620 na pré-escola da Educação Infantil;
- ↪ 824 na creche da Educação Infantil e
- ↪ 247 na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

TABELA 17: Número de matrículas na Educação Básica (2024)

Nível Escolar	Etapa Escolar	Período	Municipal		Estadual		Total
			Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Educação Infantil	Creche	Parcial	30	-	-	-	30
		Integral	794	-	-	-	794
	Pré-escola	Parcial	1.313	307	-	-	1.620
		Integral	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Parcial	3.158	498	252	289	4.197
		Integral	78	-	-	-	78
	Anos Finais	Parcial	972	139	1.576	421	3.108
		Integral	-	-	87	-	87
Ensino Médio		Parcial	-	-	1.561	338	1.899
		Integral	-	-	66	-	66
Educação de Jovens e Adultos	Fundamental		-	-	82	-	82
	Médio		-	-	135	30	165
<b>Total</b>			<b>6.345</b>	<b>944</b>	<b>3.759</b>	<b>1.078</b>	<b>12.126</b>

Fonte: INEP, 2024.

De acordo com informações da SMEEL, em 2024, o município de Barra do Garças possuía o seguinte número de crianças e adolescentes indígenas matriculados:

- ↪ Escolas da área urbana: 139 alunos
- ↪ Escolas localizadas nas aldeias indígenas (zona rural): 911 alunos

### 5.2.3. Taxa de rendimento escolar

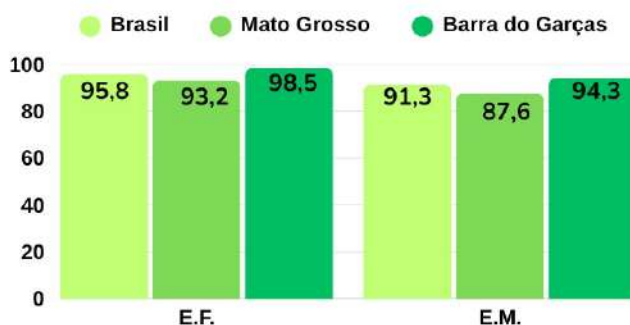
As taxas de aprovação do Município de Barra do Garças no Ensino Fundamental e no Ensino Médio foram maiores que as nacionais e do estado de Mato Grosso: 98,5 no Ensino Fundamental e 94,3 no Ensino Médio.

Desse modo, as taxas de reprovação no município foram as menores na comparação com as taxas do Brasil e do Mato Grosso: 1,3 no Ensino Fundamental e 4,0 no Ensino Médio.

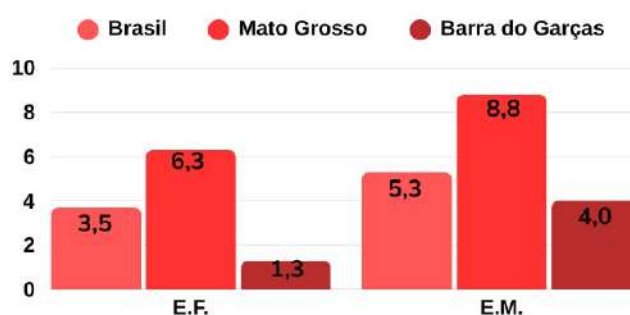
A taxa de abandono escolar de Barra do Garças no Ensino Fundamental foi de 0,2 igual a de Mato Grosso e menor que a do Brasil, que foi de 0,7. No Ensino Médio, a taxa de abandono no município foi de 1,7, menor do que a do estado de Mato Grosso que atingiu 3,6 e a do Brasil que foi de 3,4.

*FIGURA 4: Rendimento escolar (2023)*

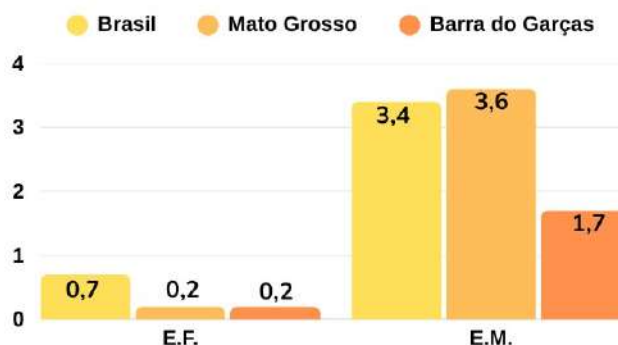
### Aprovação



### Reprovação



### Abandono escolar



Fonte: INEP, 2023.

## 5.2.4. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) reúne em um só indicador os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e varia de 0 a 10.

Na tabela a seguir pode-se observar que o IDEB de 2023 foi o melhor na série histórica analisada, de 2017 a 2023, em todos os níveis escolares avaliados. Durante os anos houve variação das notas, por exemplo, nos anos iniciais do Ensino Fundamental houve diminuição de 2017 para 2019, aumento de 2019 para 2021 e novo aumento para 2023. O mesmo ocorreu nos anos finais do Ensino Fundamental.

O índice de 2021 referente ao desempenho no Ensino Médio não está disponível, porém, observa-se que houve aumento de 2017 para 2019 e novo aumento no índice em 2023.

TABELA 18: Índice de Desenvolvimento da Educação (2017 - 2023)

Nível Escolar	2017	2019	2021	2023
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	5,8	5,6	5,7	6,3
Ensino Fundamental – Anos Finais	4,8	4,5	4,9	5,0
Ensino Médio	3,4	3,6	-	4,2

Fonte: INEP, 2025.

### 5.2.5. Educação especial

O número de matrículas na Educação Especial estava distribuído da seguinte forma em 2024: 376 no Ensino Fundamental; 80 no Ensino Médio; 23 na Educação Infantil e 8 na EJA.

TABELA 19: Número de matrículas na Educação Especial

Nível Escolar	Etapa Escolar	Período	Municipal		Estadual		Total
			Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Educação Infantil	Creche	Parcial	3	-	-	-	3
		Integral	32	-	-	-	32
	Pré-escola	Parcial	87	1	-	-	88
		Integral	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Parcial	167	3	9	-	179
		Integral	3	-	-	-	3
	Anos Finais	Parcial	92	2	92	7	193
		Integral	-	-	1	-	1
Ensino Médio		Parcial	-	-	67	6	73
		Integral	-	-	7	-	7
Educação de Jovens e Adultos	Fundamental		-	-	6	-	6
	Médio		-	-	2	-	2
<b>Total</b>			<b>384</b>	<b>6</b>	<b>184</b>	<b>13</b>	<b>587</b>

Fonte: INEP, 2024.

## 5.2.6. Espaços públicos de esporte e lazer

O acesso aos espaços destinados a programações culturais, esportivas e de lazer é uma das diretrizes do ECA, pois fortalece e estimula a participação e o desenvolvimento cultural, artístico e os cuidados com a saúde de crianças e adolescentes.

Na tabela a seguir estão os endereços dos espaços públicos disponíveis em Barra do Garças.

TABELA 20: Espaços públicos de esporte e lazer

Local	Endereço
Águas Quentes	Avenida das Águas Quentes, s/n – Zona Rural
Ginásio de Esportes Arnaldo Martins	Rua Piu XII – São Benedito
Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão	Avenida Antônio Paulo da C. Bilego – Jardim Mariano
Parque Estadual da Serra Azul	Escadaria do Cristo
Pista de Atletismo	Quadra 26 – UFMT Araguaia
Cachoeira Pé da Serra	Trilha Cachoeira Pé da Serra
Parque de Exposições	BR 070
Mirante do Cristo Redentor	Estrada Mirante do Cristo – Santo Antônio
Praça Nossa Senhora Aparecida	Rua Primeiro de Maio – Recanto Casarão
Praça Sebastião Junior	Rua XV de Novembro, 1092 - Centro
Praça das Mães	Rua Santo Antônio, 362 - Centro
Praça Belmiro Gomes de Sousa	Avenida R, 160 – Ouro Fino
Praça do Relógio	Avenida Ministro João Alberto
Praça dos Garimpeiros	Rua Waldir Rabelo, 870 - Centro
Praça Dr. Marcelo Paes Leme	Anchieta
Praça 1º de Julho	Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes – St. Dermat
Praça das Flores	Jardim Mariano

Fonte: Google maps, 2025.

Destaca-se a Lei Municipal n.º 3.868, de 03 de julho de 2017<sup>10</sup>, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de ingresso no Parque Municipal Antônio Carlos do Nascimento – Águas Quentes, onde crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e adolescentes reeducandos são o público beneficiário:

<sup>10</sup> Lei Municipal n.º 3.868, de 03 de julho de 2017. “Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de ingresso no Parque Municipal Antônio Carlos do Nascimento – Água Quentes às pessoas que menciona.” Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/b/barra-do-garcas/lei-ordinaria/2017/387/3868/lei-ordinaria-n-3868-2017-dispoe-sobre-a-isencao-do-pagamento-da-tarifa-de-ingresso-no-parque-municipal-antonio-carlos-do-nascimento-aguas-quentes-as-pessoas-que-menciona?q=parque%20municipal>. Acesso em 12 mai. 2025.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento da tarifa de ingresso no Parque Municipal Antônio Carlos do Nascimento – Águas Quentes, as seguintes pessoas:

- II – os alunos da associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- III – os alunos da rede municipal de ensino, devidamente matriculados, em datas comemorativas (dia das crianças, dia do estudante), devendo estar devidamente acompanhados pelos responsáveis da escola de acordo com a programação estabelecida no calendário escolar;
- V – pessoas com deficiência, seja física, auditiva, visual ou mental, devidamente credenciados na Secretaria de Assistência Social.
- VI – menor reeducando assistido pelo CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo de Barra do Garças e os servidores que estiverem acompanhando os mesmos no exercício de sua função para que possam realizar as atividades educativas com os menores (Barra do Garças, 2017, s/p).

### 5.2.7. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) faz parte da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social. O SCFV é desenvolvido em grupos, conforme a faixa etária, cujo objetivo é complementar o trabalho social que é realizado com as famílias atendidas, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social (Brasil, 2014).

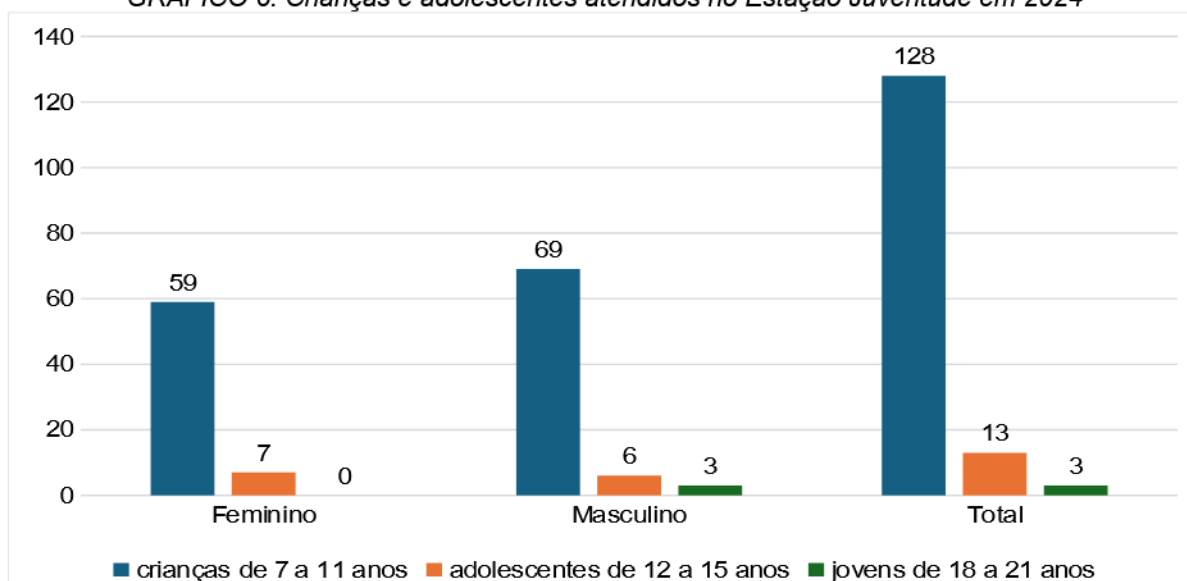
O Projeto “Estação Juventude” oferece atividades de recreação, com artes, capoeira, esportes, dança, natação e música para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade financeira, cadastradas nos Centros de Referência em Assistência Social (CRASs) do município.

#### 5.2.7.1. Número de crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

No Município de Barra do Garças o SCFV é desenvolvido através do projeto Estação Juventude, que em 2024 atendeu o total de 128 crianças de 7 a 11 anos, 13 adolescentes de 12 a 15 anos e 3 jovens de 18 a 21 anos.

Dentre as crianças e adolescentes, 78 eram do sexo masculino e 66 do sexo feminino, como pode ser observado no gráfico a seguir.

GRÁFICO 6: Crianças e adolescentes atendidos no Estação Juventude em 2024



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

### 5.3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (Senado Federal, 2023, p. 19).

#### 5.3.1. Crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional

Em Barra do Garças existe o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes que faz parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social do município.

A equipe do Crisálida compartilhou a lista de crianças e adolescentes que estavam acolhidos na instituição em 2024, conforme tabela a seguir.

TABELA 21: Crianças e adolescentes em acolhimento institucional em 2024

Acolhimento	Sexo	Idade	Saída	Medida de Reintegração
13/03/2024	Feminino	14	07/06/2024	Família Natural
01/04/2024	Feminino	9	11/05/2024	Família Natural
01/04/2024	Feminino	6	11/05/2024	Família Natural
19/04/2024	Masculino	23 Dias	01/11/2024	Adoção
01/05/2024	Masculino	8	02/08/2024	Família Natural
01/05/2024	Feminino	2	23/05/2024	Família Extensa
03/05/2024	Masculino	9	02/08/2024	Família Natural
03/05/2024	Masculino	3	23/05/2024	Família Extensa
10/07/2024	Masculino	8	11/09/2024	Família Natural
23/07/2024	Masculino	11		
09/08/2024	Masculino	5 Meses	11/03/2025	Família Natural
09/08/2024	Feminino	3	11/03/2025	Família Natural
20/09/2024	Masculino	11	11/12/2024	Família Extensa
28/11/2024	Masculino	7		
06/12/2024	Feminino	16	13/02/2025	Família Natural
16/12/2024	Feminino	3 Dias		

Fonte: Serviço de Acolhimento Institucional Crisálida, 2025.

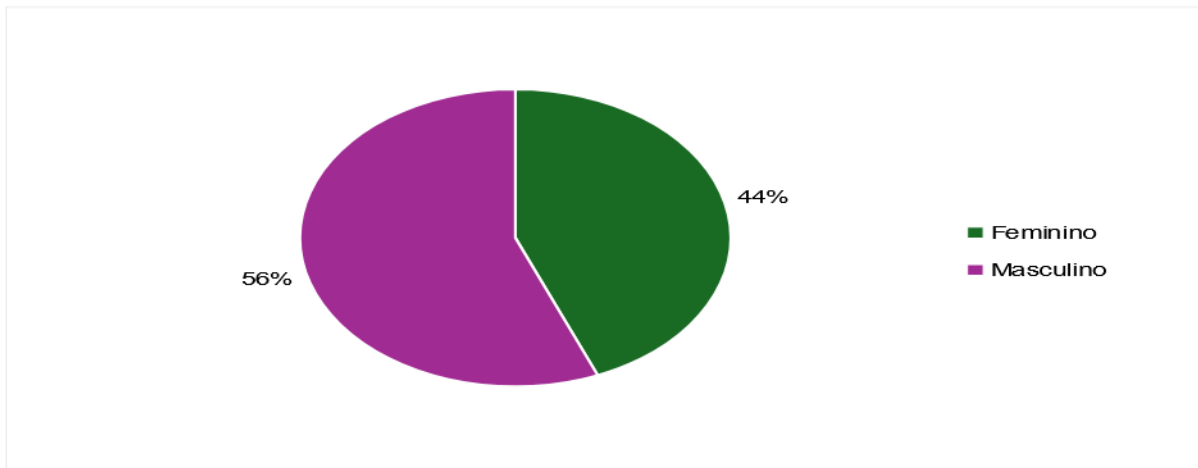
Em 2024, predominaram crianças e adolescentes do sexo masculino em acolhimento institucional, representando 56% do total e as crianças e adolescentes do sexo feminino corresponderam a 44%.

Com relação à idade, foram acolhidas duas crianças recém-nascidas (3 e 23 dias), uma delas foi encaminhada para adoção. As idades das crianças e adolescentes acolhidos variou entre as recém-nascidas mencionadas e adolescente de 16 anos.

Como pode ser observado na tabela, a maioria foi reintegrada na família natural, totalizando 9 crianças e adolescentes. Apenas 3 foram reintegradas em suas famílias extensas. A família natural é composta pelos pais e seus descendentes, enquanto a família extensa (ou ampliada) abrange essa família natural, mas inclui também parentes próximos que mantém convivência e vínculos afetivos com a criança ou adolescente.

Nos meses de abril e maio foram registrados os maiores quantitativos de acolhimentos no serviço: de 3 e 4 crianças e adolescentes.

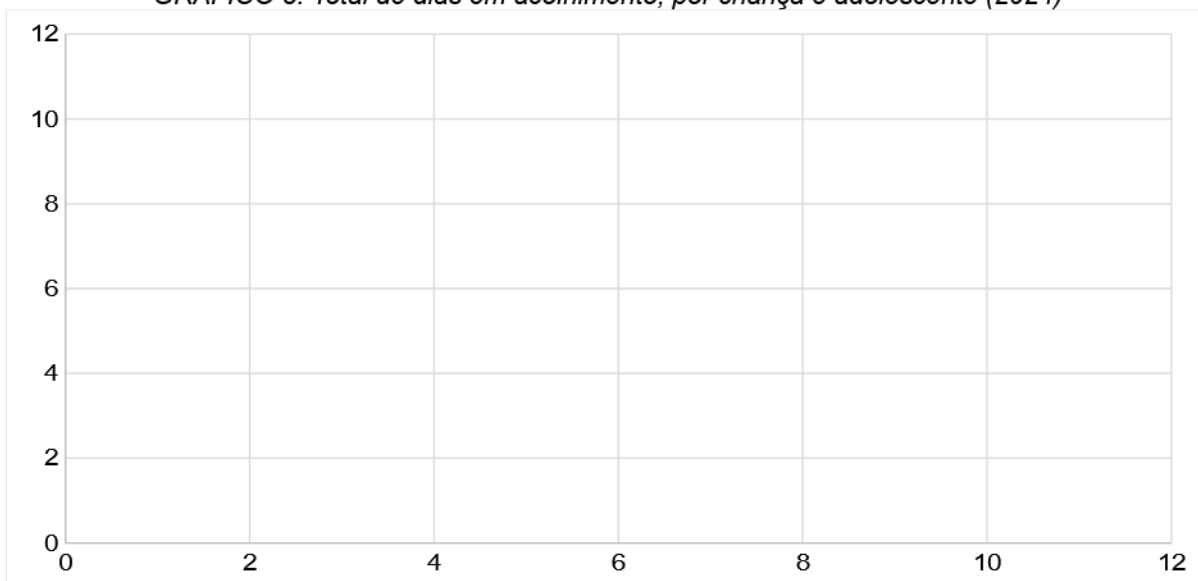
GRÁFICO 7: Crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por sexo (2024)



Fonte: Serviço de Acolhimento Institucional Crisálida, 2025.

O gráfico a seguir mostra o total de dias que cada uma das 13 crianças e adolescentes ficaram acolhidos em 2024, cuja média foi de 95 dias de acolhimento. Do total, 3 crianças ficam mais de 100 dias acolhidas no Crisálidas e 2 crianças ficaram menos de 1 mês.

GRÁFICO 8: Total de dias em acolhimento, por criança e adolescente (2024)



Fonte: Serviço de Acolhimento Institucional Crisálida, 2025.

#### 5.4. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (Senado Federal, 2023, p. 17).

#### 5.4.1. Crianças e adolescentes vítimas de violências e violações de direitos

O Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é uma ferramenta interativa com dados das denúncias registradas pelo Disque 100 que permite a utilização de filtros e análises personalizadas. Para este diagnóstico utilizou-se os seguintes filtros:

- Ano: 2024;
- Estado: Mato Grosso;
- Município: Barra do Garças;
- Grupo vulnerável: violência contra criança ou adolescente;
- Gênero da vítima;
- Faixa etária da vítima;
- Raça/cor da vítima;
- Deficiência da vítima.

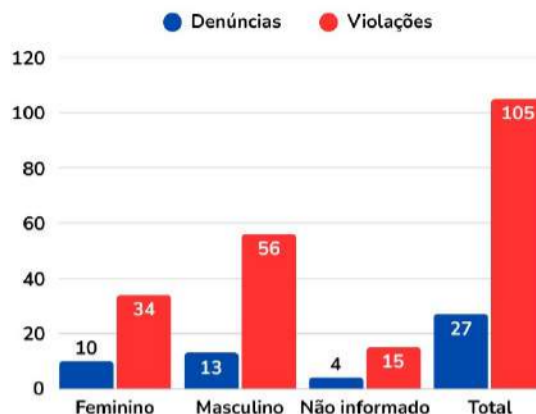
Em 2024, foram registradas 27 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes no Município de Barra do Garças. Essas denúncias resultaram na identificação de 105 ocorrências distintas de violações, evidenciando que uma única denúncia pode abranger múltiplos tipos de infrações aos direitos infantojuvenis.

O perfil das crianças e adolescentes de Barra do Garças vítimas de violações de direitos, cujas denúncias foram registradas no Disque 100, eram crianças entre 0 e 6 anos, do sexo masculino, da raça/cor parda.

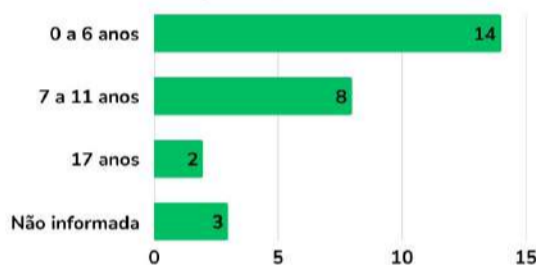
Houve crianças com deficiência e/ou transtornos que foram vítimas de violações de direitos: 2 com deficiência mental/intelectual e 1 com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência visual, respectivamente.

*FIGURA 5: Crianças e adolescentes de Barra do Garças vítimas de violações de direitos (2024)*

Número de denúncias e violações de direitos de crianças e adolescentes, por sexo



Número de crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária



Porcentagem de crianças e adolescentes com direitos violados, por raça/cor



CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS

TEA: 1  
 Deficiência mental/intelectual: 2  
 Deficiência visual: 1

Fonte: MDHC, 2024.

Importante destacar que, de acordo com o Art. 10 do Decreto n.º 11.341, de 1.º de janeiro de 2023, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos possui, entre outras competências, a de receber, analisar, encaminhar, monitorar e fornecer informações aos cidadãos sobre denúncias e reclamações relacionadas a violações de direitos humanos.

Além disso, cabe a ela coordenar ações voltadas à orientação e à implementação de medidas para o tratamento adequado dos casos de violação de direitos humanos, especialmente aqueles que afetam grupos sociais vulneráveis. As denúncias podem ser feitas de forma anônima. Quando requisitado, assegura-se o sigilo da origem das informações (MDHC, 2025).

#### **5.4.1.1. Crianças e adolescentes de Barra do Garças com direitos violados, atendidos pelo Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar representa a sociedade na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, composto por cinco membros escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos em novas eleições. Em cada município ou região administrativa do Distrito Federal deve haver pelo menos um Conselho Tutelar. Conforme o art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (Redação dada pela Lei n.º 13.010, de 2014) (Senado Federal, 2023, p. 16).

Para fins de informação, durante a elaboração deste diagnóstico, uma das etapas consistiu na utilização de questionário semiestruturado para coleta de dados quantitativos e qualitativos das instituições públicas e privadas que fazem parte da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças.

O questionário foi encaminhado e respondido pelo Conselho Tutelar e compõe o capítulo seguinte deste documento juntamente com a análise de dados das demais instituições que participaram da pesquisa.

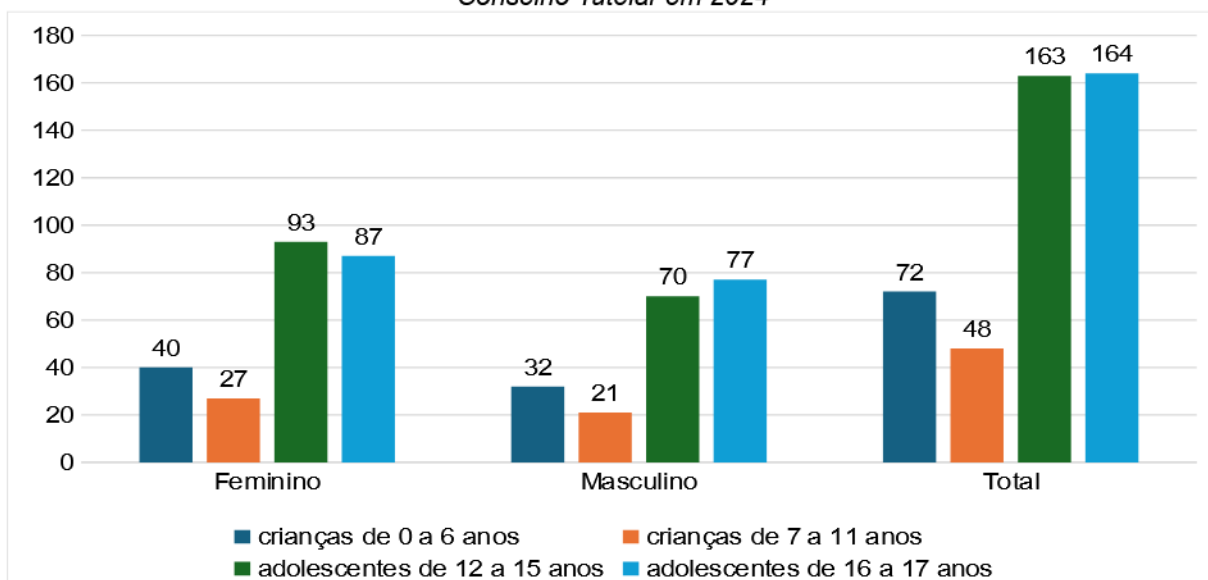
Por se tratar de um órgão importante para a articulação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do município, apresenta-se os dados quantitativos das crianças e adolescentes residentes no Município de Barra do Garças com direitos violados atendidos em 2024 pelo Conselho Tutelar.

Nos gráficos a seguir estão os números de crianças e adolescentes, por faixa etária, sexo, raça/cor, tipo de deficiência, tipo de violação de direitos e agentes violadores.

O Conselho Tutelar atendeu 447 crianças e adolescentes de Barra do Garças, vítimas de violações de direitos. Observa-se que os adolescentes entre 12 e 16 anos foram atendidos em maior volume. Além disso, chama a atenção que o número de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violações de direitos foi maior em todas as faixas etárias em relação às crianças e adolescentes do sexo masculino.

Ao todo, foram atendidas 72 crianças de 0 a 6 anos; 48 crianças entre 7 e 11 anos; 163 adolescentes entre 12 e 15 anos e 164 adolescentes de 16 a 17 anos, como pode ser visualizado no gráfico a seguir.

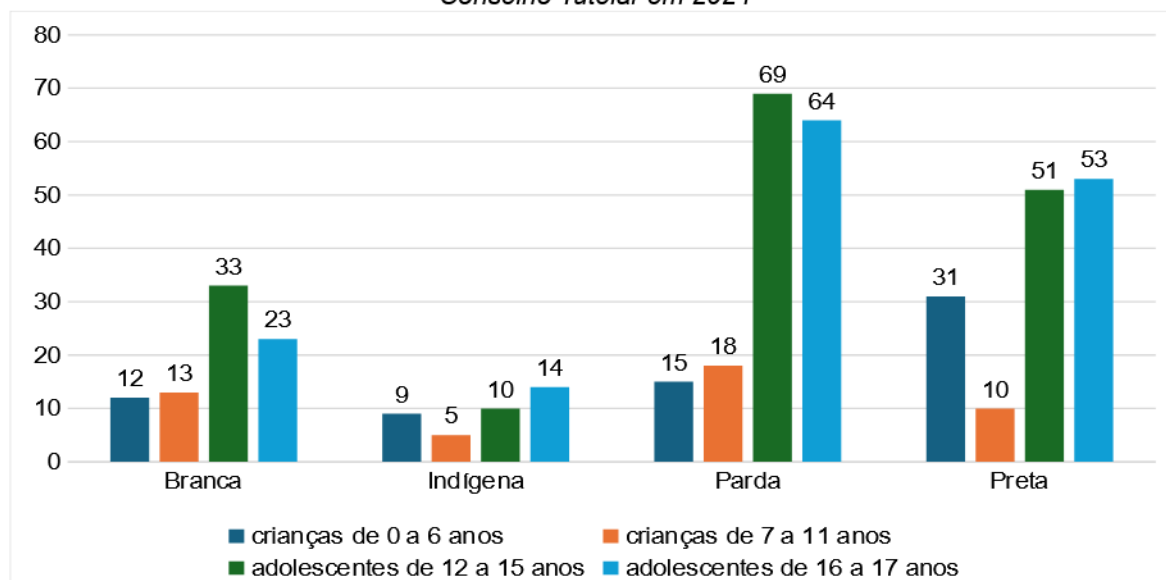
**GRÁFICO 9: Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e sexo, atendidas pelo Conselho Tutelar em 2024**



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Com relação à raça/cor, o maior número de crianças de 0 a 6 anos vítimas de violação de direitos eram pretas; e as crianças de 7 a 11 anos e adolescentes de 12 a 16 anos, em sua maioria, eram pardas.

**GRÁFICO 10: Crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, por raça/cor, atendidas pelo Conselho Tutelar em 2024**



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Ao todo, 73 crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos atendidas pelo Conselho Tutelar em 2024 tinham deficiência intelectual e deficiências múltiplas, em todas as faixas etárias, conforme apresentado no gráfico a seguir.

Em todas as faixas etárias houve maior número de crianças e adolescentes com deficiência.

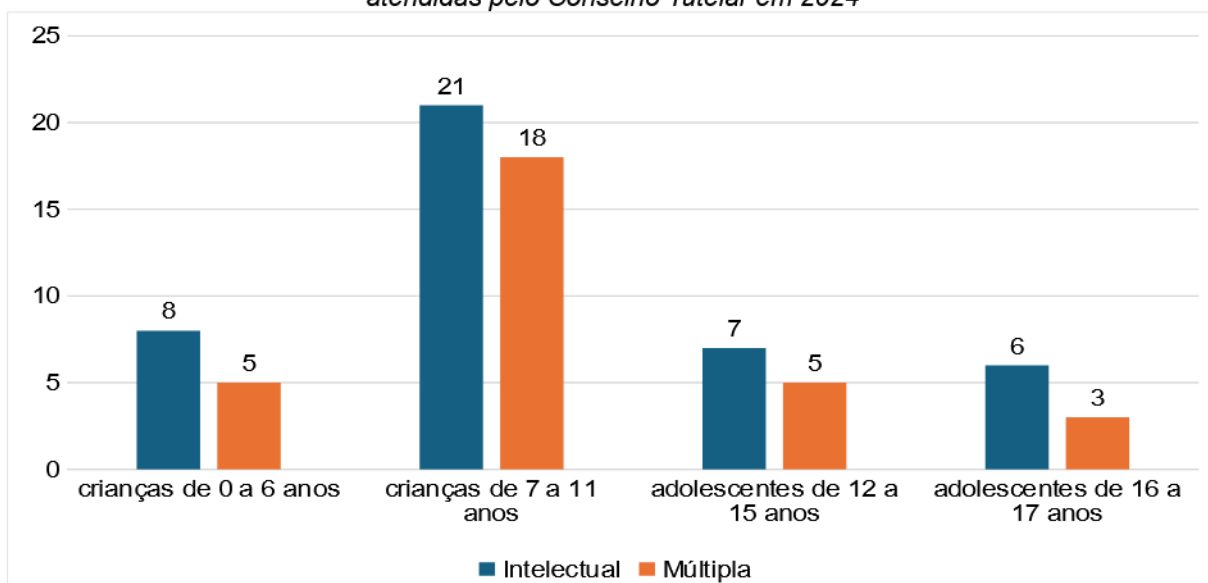
Para melhor compreensão, apresentam-se os conceitos de cada tipo de deficiência:

- Deficiência Intelectual:** O termo deficiência intelectual (DI) corresponde ao retardo mental na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). De acordo com a nova Classificação Internacional de Doenças (CID-11), a DI é incluída entre os distúrbios (ou transtornos) do neurodesenvolvimento, especificamente os do desenvolvimento intelectual. É identificada pela redução substancial das funções intelectuais, concomitante a déficits do comportamento adaptativo, com limitações em habilidades sociais e práticas cotidianas, iniciada durante o período de desenvolvimento (antes dos 18 anos).

- **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

O maior quantitativo foi de crianças de 7 a 11 anos, cujo total foi de 39 crianças com deficiência, sendo 21 com deficiência intelectual e 18 com deficiência múltipla. O menor quantitativo foi de 9 adolescentes de 16 a 17 anos, sendo 6 com deficiência intelectual e 3 com deficiência múltipla.

*GRÁFICO 11: Crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, por tipo de deficiência, atendidas pelo Conselho Tutelar em 2024*



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Com relação ao tipo de violência ou violação de direitos, para melhor compreensão, a seguir estão listados os conceitos de cada tipo:

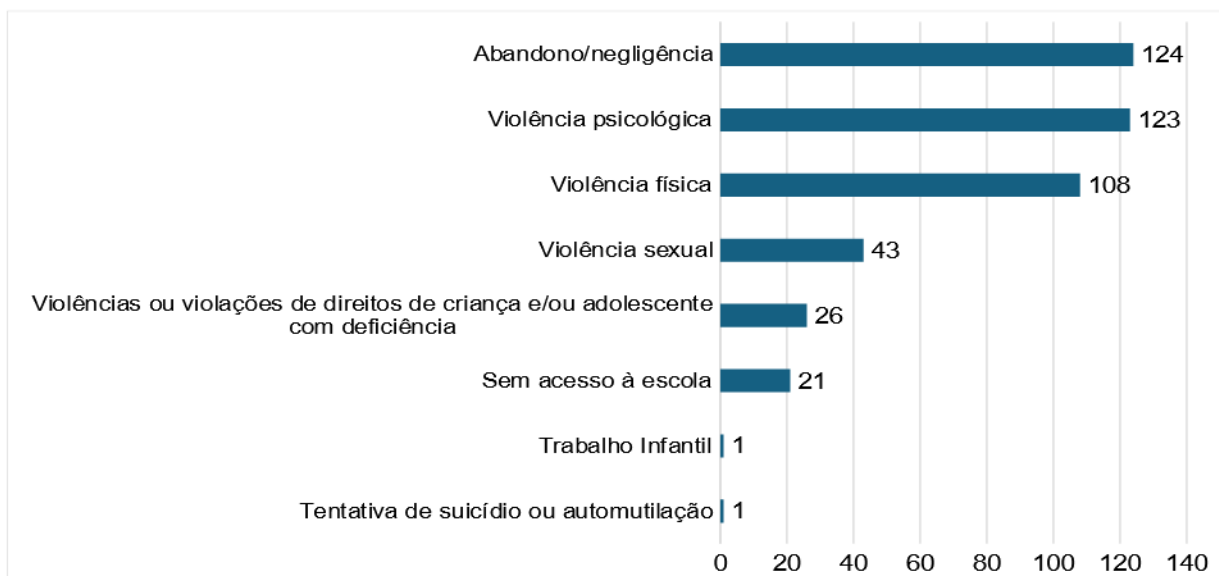
- **Abandono/negligência:** ausência ou omissão dos responsáveis em prover necessidades básicas e/ou proteção;
- **Crianças e adolescentes sem acesso à escola:** falta de vagas, abandono ou evasão escolar;
- **Tentativa de suicídio ou automutilação:** ato intencional de automutilação (com faca, aparelho de barbear, caco de vidro, etc.) ou outras formas de causar dano a si com ou sem intenção de morte;
- **Trabalho Infantil:** trabalho realizado por crianças ou adolescentes abaixo da idade mínima permitida. (aos adolescentes com idade mínima de 14 anos é permitido trabalhar como aprendiz, desde que esteja frequentando a escola);

- **Violência física:** qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal;
- **Violência psicológica:** qualquer conduta que cause danos emocionais, diminuição da autoestima ou que vise controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, etc.);
- **Violência sexual:** conduta que constranja a criança ou adolescente a presenciar, manter ou participar de relações sexuais não desejadas, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força);
- **Violências ou violações de direitos de criança e/ou adolescente com deficiência:** qualquer ato que prejudique, impeça ou anule os seus direitos e liberdades fundamentais. Isso pode incluir discriminação, violência, ou apropriação de bens.

Os casos de violação de direitos de crianças e adolescentes foram atendidos, em maior número, devido a denúncias de abandono/negligência (124), violência psicológica (123) e violência física (108).

Houve ainda, 43 casos de violência sexual, 26 violências ou violações de direitos de criança e/ou adolescente com deficiência, TEA e transtornos de aprendizagem, 21 sem acesso à escola e 1 caso de trabalho infantil e de tentativa de suicídio ou automutilação, respectivamente.

*GRÁFICO 12: Tipos de violências e violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar em 2024*



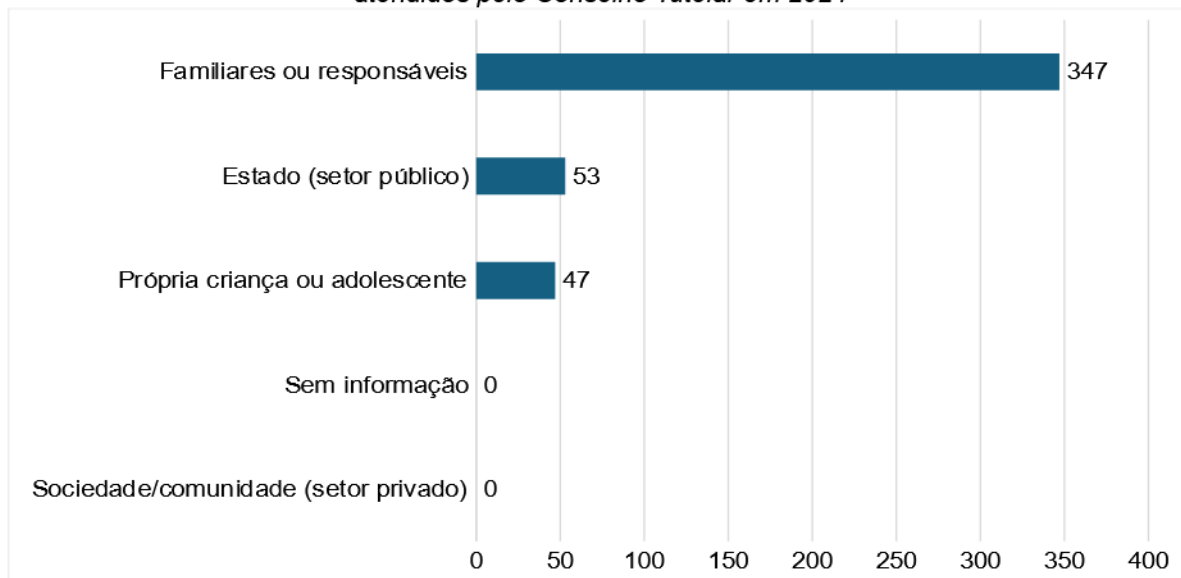
Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Outra questão importante sobre os casos de violação de direitos de crianças e adolescentes em Barra do Garças refere-se aos agentes violadores, ou seja, pessoa ou instituição que causou a violação. A seguir, apresentam-se os conceitos de cada tipo de agente violador:

- **Familiares ou responsáveis:** pai, mãe, padrasto, madrasta, irmãos, avós, tios, responsáveis e outros;
- **Estado:** instituições públicas como posto de saúde, escola pública, hospital público, Polícia Civil e Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros;
- **Sociedade:** de caráter privado como empresas, estabelecimento comercial, associação religiosa, escola particular, meio de comunicação, organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas, pessoa física, entre outros;
- **Própria criança ou adolescente:** Comportamentos de risco ou situações de autoexposição a vulnerabilidades” ou “condutas que demandaram intervenção protetiva.

Na maioria dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar em 2024, os agentes violadores foram familiares ou responsáveis, cujo total foi de 347 casos. Em menor quantitativo, 53 o agente violador foi o Estado e em 47 casos, o agente violador foi a própria criança ou adolescente.

**GRÁFICO 13: Agentes violadores dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar em 2024**



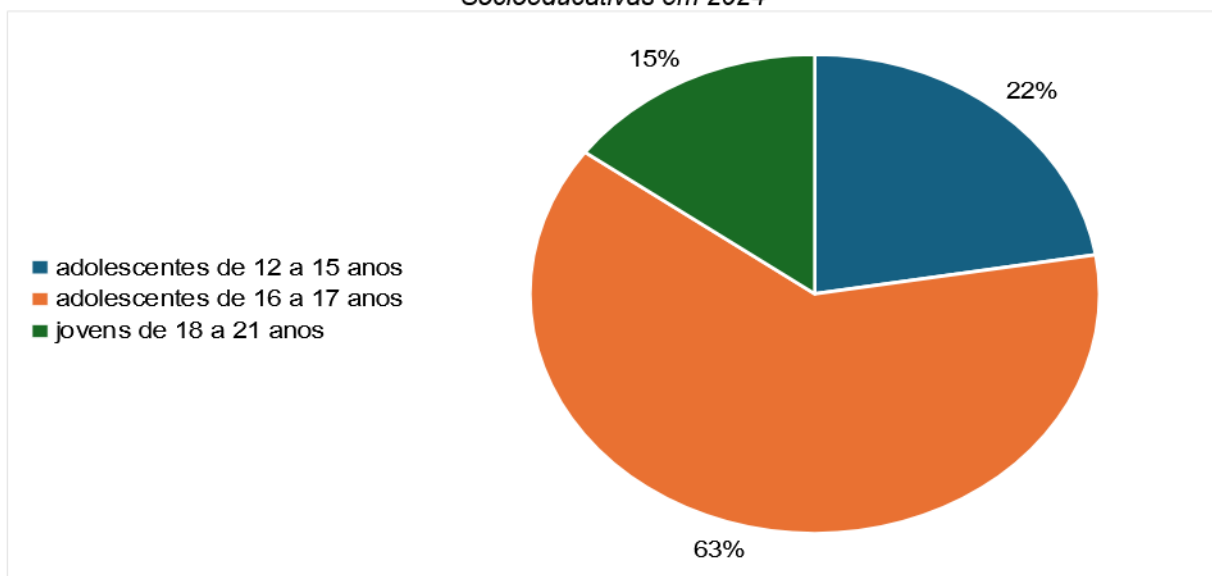
Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

#### 5.4.2. Adolescentes em Medidas Socioeducativas

A equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atendeu 16 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

O Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Barra do Garças, atendeu em 2024 o total de 67 adolescentes entre 12 e 21 anos, do sexo masculino.

**GRÁFICO 14: Percentual de adolescentes e jovens, por faixa etária, em cumprimento de Medidas Socioeducativas em 2024**



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

## 5.5. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei. (Senado Federal, 2023, p.40).

Os dados sobre trabalho infantil serão apresentados no capítulo seguinte, onde são analisados os dados coletados por meio de questionário junto às instituições que compõem a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças – MT.

Com relação aos dados de Mato Grosso, o projeto “Criança Livre de Trabalho Infantil” disponibiliza dados de 2019 sobre a situação do estado. No ano da pesquisa, do total de 662.588 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, 7,1% estavam em situação de trabalho infantil, dedicando 23,3 horas de seu tempo trabalhando em atividades como: criação de bovinos (14,4%), serviços domésticos (7,7%) e em restaurantes ou outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebida (6,5%).

Importante informar que a SER DHE entrou em contato por telefone, WhatsApp e e-mail com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Barra do Garças solicitando dados a respeito do número de adolescentes que participaram de cursos profissionalizantes em 2024 para compor este diagnóstico. Contudo, não houve devolutiva.

## 6. REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT

### 6.1. Metodologia e instrumento de pesquisa

A Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes é um conjunto de instituições e profissionais que atuam de forma integrada para garantir os direitos de crianças e adolescentes. Essa rede abrange diferentes áreas como saúde, educação, assistência social e segurança pública. O objetivo principal é prevenir e combater situações de violência, negligência, exploração e abuso.

O comitê do diagnóstico compartilhou com a Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial (SER DHE) a lista de instituições, representantes e contatos para o envio de questionário semiestruturado. O objetivo foi coletar informações sobre as instituições que fazem parte da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescente em Barra do Garças - MT, bem como sobre os atendimentos de crianças e adolescentes residentes no município realizados no ano de 2024.

Desse modo, a análise dos dados coletados evidenciou o perfil das instituições que compõem a Rede, a realidade local e as especificidades das crianças e adolescentes atendidos em Barra do Garças.

Para a coleta de dados qualitativos e quantitativos junto à Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças – MT optou-se pela utilização de questionário:

Questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo. Junto com o questionário deve-se enviar uma nota ou carta explicando a natureza da pesquisa, sua importância e a necessidade de obter respostas, tentando despertar o interesse do recebedor, no sentido de que ele preencha e devolva o questionário dentro de um prazo razoável (Lakatos; Marconi, 2003, p. 201)

A SER DHE encaminhou para o comitê o modelo de questionário semiestruturado, com perguntas abertas e fechadas, e após ajustes solicitados pelo comitê, o **Questionário para representantes da Rede de Proteção e Atendimento da Crianças e do Adolescente de Barra do Garças - MT** (APÊNDICE I) foi aprovado.

Os questionários foram encaminhados por e-mail para as 38 instituições, listadas no quadro a seguir em ordem alfabética, entre os dias 08 e 15 de abril de 2025.

*QUADRO 1: Instituições que compõem a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes no Município de Barra do Garças - MT que receberam o questionário*

Instituições	
1ª Delegacia de Barra do Garças	Centro de Referência de Assistência Social Construir
2ª Delegacia de Barra do Garças	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
2ª Promotoria de Justiça Civil	Defensoria Pública
Associação Barragarcense dos cegos	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Delegacia Especializada do Adolescente
Associação Mundo Azul Araguaia	Diretoria Regional de Educação
Barra do Garças Associação de Atletismo	Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante
Cadastro Único	Escoteiros
Centro de Atendimento Educacional Especializado	Escritório Regional de Saúde
Centro de Atendimento Socioeducativo	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Centro Educacional Imaculada Conceição	Poder Judiciário
Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade	Polícia Militar
Clínica de Psicologia do Univar	Polícia Rodoviária Federal
Conselho Municipal de Assistência Social	Rotary Club
Conselho Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Conselho Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Serviço de Acolhimento Institucional - Crisálida
Conselho Tutelar	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Estação Juventude
Centro de Referência de Assistência Social Casa da Família	Vigilância Socioassistencial

Fonte: Elaboração própria SER DHE, a partir de dados encaminhados pelo comitê, 2025.

Primeiramente, a SER DHE entrou em contato por telefone com todas as instituições informando o objetivo da pesquisa, o prazo para a devolutiva e a disponibilidade em esclarecer as dúvidas sobre o preenchimento do questionário.

A princípio, o prazo para a devolutiva do questionário foi definido até o dia 22 de abril de 2025. Contudo, o comitê e a SER DHE acordaram em estender o prazo de resposta considerando que nesse período houve feriados prolongados.

Além disso, levou-se em consideração também a extensão do questionário, uma vez que havia a necessidade de levantamento de dados quantitativos sobre o atendimento de crianças e adolescentes no município para a compreensão da realidade local e a proposição de políticas públicas mais assertivas para esse público-alvo.

Portanto, o comitê e a SER DHE acordaram que o novo prazo para devolutiva dos questionários respondidos pelas instituições seria até o dia 09 de maio de 2025. A SER DHE enviou e-mail no dia 17 de abril de 2025 para todas as instituições justificando e informando o novo prazo.

Até o dia 09 de maio, 20 instituições haviam enviado o questionário respondido. A SER DHE informou o comitê, que decidiu auxiliar na articulação com as instituições que não haviam respondido dentro do prazo.

Após essa articulação, mais 11 instituições encaminharam o questionário, cujo recebimento foi finalizado no dia 02 de junho de 2025, com o total de 31 instituições<sup>11</sup> participantes, ou seja, houve adesão de 82% das instituições na pesquisa para este diagnóstico. Para melhor compreensão, os dados coletados serão apresentados em tabelas, gráficos e infográficos.

Para a análise dos dados quantitativos utilizou-se o método estatístico, que possibilita obter representações mais simplificadas de conjuntos complexos e constatar se têm relações entre si (Lakatos; Marconi, 2003).

Para a análise das respostas qualitativas, utilizou-se a técnica de análise do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), que consiste em examinar as respostas selecionando “expressões-chave” de vários discursos individuais que expressem a representação social daquela coletividade (Lefevre, 2003).

## 6.2. Perfil das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças

<sup>11</sup> A SER DHE agradece a participação das instituições na pesquisa.

Os endereços das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças estão disponíveis na tabela a seguir, em ordem alfabética.

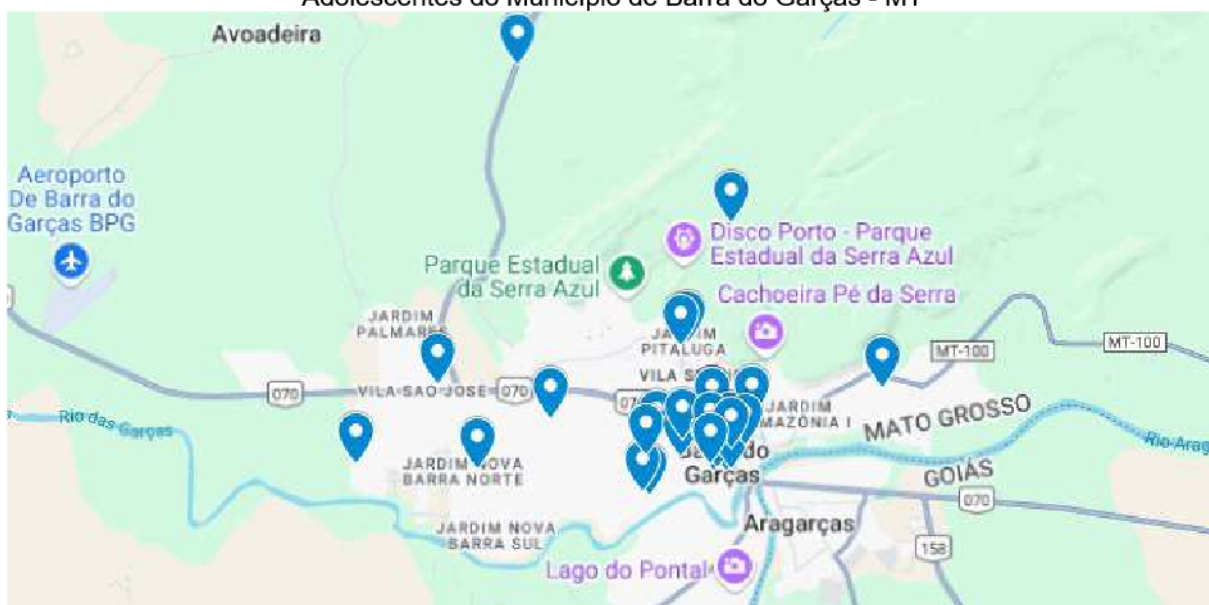
**TABELA 22: Endereço das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças - MT**

Instituição	Endereço
2ª Delegacia de Barra do Garças	Rua das Esmeraldas, quadra 271, Lote 19 - Nova Barra
2ª Promotoria de Justiça Civil	Rua Francisco Lira, 962 - Jardim Sena Marques
Associação Barragarcense dos Cegos	Avenida Independência, 2202 - Jardim Mariano
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Rua Cláudia, s/n, Jardim Pitaluga
Associação Mundo Azul Araguaia (AMAA)	Rua W3, 80 - Residencial Tamburi
Barra do Garças Associação de Atletismo (BGAAT)	Avenida Principal, s/n - Piracema - Vila Olímpica
Cadastro Único (CadÚnico)	Rua Cuiabá, 174 - Santo Antônio
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	Rua 27, s/n, Jardim Pitaluga
Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASE)	Rua 02, s/n - Loteamento Cidade Jardim
Centro Educacional Imaculada Conceição (CEIC)	Rua Padre Zefirino Agostini, 801 - Vila Maria
Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade (CEDCC)	Avenida Brasília, 169 - São João
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Rua Moreira Cabral, 1000 - Setor Mariano
Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Avenida Xavantes, 785 - Centro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	<i>Não temos lugar próprio, as reuniões são em lugares cedidos</i>
Conselho Tutelar (CT)	Rua Hermano Ribeiro, 261 – A – Jardim Floresta
CRAS Casa da Família	Rua Cuiabá, 174 - Santo Antônio
CRAS Construir	Rua do Orvalho, 10 - Novo Horizonte
CREAS	Rua Cuiabá, 174 - Santo Antônio
Defensoria Pública (DP)	Rua Padre Cobalchine, 190 - Setor Sul II
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM)	Rua Carajás, 1.551 - Centro
Delegacia Especializada do Adolescente (DEA)	Rua Alpes, 1967 - São Sebastião (próximo a escola Dom José Selva)
Diretoria Regional de Educação (DRE)	Rua Dr. Antônio Carvalho de Oliveira, 329 - St. Bela Vista
Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (DSEI Xavante)	Rua Pires de Campo, 681 - Centro
Escritório Regional de Saúde (ERS)	Rua Amaro Leite, 474 - Centro
Polícia Rodoviária Federal (PRF)	BR 158, Km 789, Barra do Garças - MT.
Rotary Club	Rua Laurindo Sobreira do Amaral, 1127 - Jardim Maria Lúcia
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Rua 1º de Maio, 598 – Cidade Velha
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Rua Pires de Campo, 904 - Centro
Serviço de Acolhimento Institucional Crisálida	Avenida Projetada, s/n - Tamburi
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Estação Juventude	Rua Hermano Ribeiro, s/n - Centro
Vigilância Socioassistencial	Rua Vereador Manoel Brito, 872 - Setor Sul II

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

A figura a seguir ilustra de forma didática a localização das 31 instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes. É possível observar que a maioria das instituições está localizada na área central da cidade. Essa situação pode facilitar o acesso da população aos serviços, oportunizando o deslocamento de uma instituição para outra em pouco tempo.

FIGURA 6: Localização das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças - MT



Fonte: Elaboração própria Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial a partir dos endereços coletados pelo questionário, 2025.

A caracterização das instituições que fazem parte da Rede de Proteção e Atendimento levou em consideração as funções utilizadas pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), que consiste em um sistema de articulação e integração entre órgãos públicos e da sociedade civil que objetivam promover, garantir e defender os direitos de crianças e adolescentes. A seguir, apresentam-se os conceitos de cada função:

- ↳ **Defesa:** caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça. Exemplos: Varas da Infância e da Juventude, Varas Criminais Especializadas, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar.
- ↳ **Promoção:** operacionaliza-se através do desenvolvimento da “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”. Exemplos: Educação,

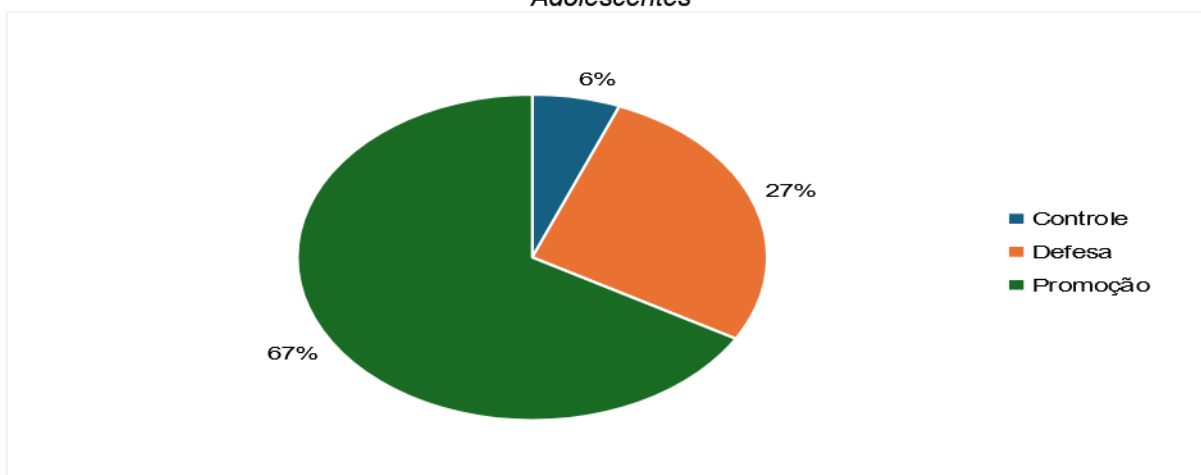
Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização, Serviço de Atendimento Socioeducativo.

- ↳ **Controle:** se realiza através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais. Exemplos: CONANDA, CEDCA, CMDCA, Conselhos setoriais: educação, saúde, assistência social, Fórum, Tribunal de Contas.

Importante mencionar que, uma instituição pode desenvolver mais de uma função dentro da Rede de Proteção e Atendimento, como foram os casos do Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida) e a instituição Barra do Garças Associação de Atletismo (BGAAT), que marcaram no questionário as opções de Defesa e Promoção de direitos de crianças e adolescentes.

Do total de 31 instituições que responderam ao questionário, 67% são de Promoção, 27% de Defesa e 6% instituições de Controle.

GRÁFICO 15: Características das instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Para conhecer melhor o trabalho desenvolvido por cada instituição uma das perguntas do questionário referiu-se a quais serviços, programas, projetos e ações foram desenvolvidos em 2024 para o público infantojuvenil atendido.

O quadro a seguir apresenta as atividades desenvolvidas pela Rede, abrangendo ações nas áreas de: cultura, esporte, lazer, educação, saúde e prevenção de violações de direitos.

QUADRO 2: Serviços, programas, projetos e ações desenvolvidos em 2024 para crianças e adolescentes pela Rede de Proteção e Atendimento

Instituição	Serviços, programas, projetos e/ou ações
2ª Promotoria de Justiça Civil (2ª PJC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Mostra Estudantil de Arte/2024 – Com tema Meu corpo, minha voz meu direito, em parceria com a Associação Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres- Rede de Frente, com a participação de 27 escolas e 56 vídeos inscritos;</li> <li>Projeto Rede Protege, com a criação do Comitê de Gestão Colegiada da rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a participação de vários Órgãos do SGD, para elaboração de fluxos e protocolo Integrado de atendimento.</li> </ul>
Associação Barragarcense dos cegos (ABC)	Não houve campanha, não houve projetos, pois em 2024, não houve atendimentos a crianças e adolescentes, a instituição estava em reforma.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Contação de Histórias "Conte outra Vez";</li> <li>Projeto Capoeira Inclusiva;</li> <li>Projeto de zumba;</li> <li>Projeto de dança e dramatizações.</li> </ul>
Associação Mundo Azul Araguaia (AMAA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades de socialização voltados para as crianças e adolescentes autistas promovidas pela AMAA;</li> <li>Atividades de acolhimento à mãe atípica;</li> <li>Campanha de higiene bucal em parceria com o UNIVAR;</li> <li>Comemoração Dia das Crianças em parceria com a Casa da Amizade.</li> </ul>
Barra do Garças Associação de Atletismo (BGAAT) - Casa do Atletismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Crescendo com Atletismo: atendimento a crianças de 5 a 12 anos, com aulas 2x por semana em contraturno escolar;</li> <li>Projeto Vivendo o Atletismo: atendimento a adolescentes em situação de risco social, com atividades esportivas regulares e oficinas;</li> <li>Projeto Qualidade de Vida Mexa-se – Mulheres Indígenas e Comunidade Distrital;</li> <li>Casa do Atletismo: abriga e acompanha adolescentes atletas;</li> <li>Futebol da vila olímpica: treinamento de futebol todos os dias da semana para turmas diferentes no contraturno escolar;</li> <li>Organização de festivais esportivos, corridas e eventos de lazer.</li> </ul>
Cadastro Único (CadÚnico)	Acompanhamento através de visitas domiciliares das crianças e adolescentes em descumprimento com as condicionalidades da educação do Programa Bolsa Família (janeiro a dezembro 2024).
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	<ol style="list-style-type: none"> <li>Encontros de capacitações: Comunidade escolar. Atividades desenvolvidas: Palestras. Período: fevereiro a março;</li> <li>Projeto: Síndrome de Down: Comunidade escolar. Atividades desenvolvidas: Atividades de conscientização sobre Síndrome de Down nas escolas. Período: mês de março.</li> <li>Grupo terapêutico com famílias atípicas: Famílias atípicas. Atividades desenvolvidas: Rodas de conversa. Período: bimestral;</li> <li>Grupo terapêutico com equipe escolar: Docentes/gestores. Atividades desenvolvidas: Rodas de conversa. Período: bimestral;</li> <li>Mês Azul: Comunidade escolar. Atividades desenvolvidas: Atividades de conscientização sobre o Autismo nas escolas. Período: mês de abril;</li> <li>Maio Amarelo: Comunidade escolar. Atividades desenvolvidas: Atividades de conscientização em levar informações aos educandos com objetivo de reduzir/orientar sobre o abuso de crianças e adolescentes nas escolas. Período: mês de maio;</li> <li>Cuidando das minhas emoções: Discentes. Atividades desenvolvidas: Fazer que os alunos percebam que cultivar boas emoções interfere positivamente em nossa vida, nos relacionamentos, na saúde física e mental e na</li> </ol>

Instituição	Serviços, programas, projetos e/ou ações
	<p>aprendizagem. Período: Bimestral;</p> <p>8. Setembro Amarelo: Comunidade escolar. Atividades desenvolvidas: São ações voltadas para evitar a exposição a fatores de risco. Período: mês de setembro;</p> <p>9. Projeto: Atitude de vencedor: Professores e gestores. Atividades desenvolvidas: Favorecer ao melhor desempenho de sucesso profissional e qualidade de vida. Período: novembro.</p>
Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASE)	<p>Palestras em escolas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bullying;</li> <li>• Dia Nacional do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil;</li> <li>• Dia de Combate ao Trabalho Infantil.</li> </ul>
Centro Educacional Imaculada Conceição (CEIC)	<p>A Entidade Social - Associação Educativa Agostini realizou Serviço de Atendimento, através do Serviço de Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto Uma Estrela no Coração de Mato Grosso), de forma planejada, permanente e continuada, atendendo 78 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em três dias semanais, de terça-feira a quinta-feira, durante o período da tarde e uma manhã, com duração média de 4 horas diárias.</p> <p>As atividades organizaram-se nas modalidades de grupos e oficinas, nos seguimentos de artesanato (pintura e bordado), arte e cultura, teatro, musicalização (violão e flauta) e convivência.</p> <p>As ações caracterizam-se como meio de promoção de um ambiente seguro para o desenvolvimento biopsicossocial dos atendidos, priorizando aqueles que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, bem como, que favoreçam a ressignificação de vivências.</p>
Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade (CEDCC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanha em defesa da vida, prevenção ao suicídio e depressão;</li> <li>• Campanha em defesa da vida, contra o aborto;</li> <li>• Campanha em defesa da vida, contra as drogas;</li> <li>• Evangelização de crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Campanha em defesa do Meio Ambiente.</li> </ul>
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	<p>Atendimento Psicológico na Clínica do Univar: atendimento de 48 crianças de 05 a 11 anos e 12 adolescentes de 12 a 17 anos. Atividades desenvolvidas: realização de atendimento psicoterápico. Período: de agosto a dezembro de 2024; nos períodos da manhã: das 8h às 11h e tarde: das 13h às 18h.</p>
Conselho Municipal de Saúde (CMS)	<p>O Conselho Municipal de Saúde, órgão deliberativo e fiscalizador das ações de saúde pública realizou no ano de 2024 a Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, aberta para todo o público.</p>
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	<p>Campanha Faça Bonito – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio): Campanha realizada no mês de maio e Caminhada de conscientização no dia 18 de maio com distribuição de panfletos para sociedade.</p>
Conselho Tutelar (CT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Palestras em escolas sobre bullying;</li> <li>• Dia Nacional do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil;</li> <li>• Dia de Combate ao Trabalho Infantil.</li> </ul>
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	<p>Campanha 18 de Maio - Faça Bonito &amp; 12 de Junho – Trabalho Infantil</p>
Defensoria Pública (DP)	<p>Projeto Meu Pai tem Nome, busca promover a inserção do nome dos pais na Certidão de Nascimento dos filhos, por meio de exame de DNA.</p>
Delegacia Especializada de Defesa da	<p>Campanha Faça Bonito, com palestras em várias escolas e distribuição de material educativo.</p>

Instituição	Serviços, programas, projetos e/ou ações
Mulher (DEDM)	
Delegacia Especializada do Adolescente (DEA)	Palestras nas escolas em parceria com a Delegacia Regional de Barra do Garças de cunho preventivo e orientativo.
Diretoria Regional de Educação (DRE)	<p>Ações e Campanhas ao Longo do Ano Letivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Prevenção ao Uso de Substâncias e Violência nas Escolas <ul style="list-style-type: none"> <li>- Combate ao uso de álcool e outros psicoativos.</li> <li>- Campanha: Violência na Escola NÃO É BRINCADEIRA!</li> <li>- Semana Escolar de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying.</li> <li>- Webinar Temático: Bullying e Cyberbullying.</li> <li>- Violências no ambiente escolar.</li> <li>- Webinar Temático: Violências no Ambiente Escolar.</li> </ul> </li> <li>Acolhimento e Convivência Escolar <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de acolhimento no início do ano letivo.</li> <li>- Atividades voltadas ao Dia da Família na Escola.</li> <li>- Campanha de Incentivo à Educação Não Violenta.</li> </ul> </li> <li>Saúde, Bem-Estar e Inclusão <ul style="list-style-type: none"> <li>- Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.</li> <li>- Setembro Amarelo – Mês de Valorização da Vida.</li> <li>- Webinar Temático: Saúde Mental e Inclusão no Ambiente Escolar.</li> <li>- Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência.</li> </ul> </li> <li>Combate à Violência Contra a Mulher <ul style="list-style-type: none"> <li>- Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher.</li> <li>- Webinar Temático: Combate à Violência Contra a Mulher.</li> <li>- Agosto Lilás – Conscientização pelo Fim da Violência Contra a Mulher.</li> <li>- 07 de Agosto – Dia da Lei Maria da Penha.</li> </ul> </li> <li>Igualdade Racial e Direitos Humanos <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades voltadas ao Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial.</li> <li>- Atividades voltadas ao Dia Nacional da Consciência Negra – Reflexão sobre a história, a cultura afrobrasileira e o combate ao racismo estrutural.</li> <li>- Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.</li> </ul> </li> <li>Proteção de Crianças e Adolescentes <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientativo 004/2025: Mês de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.</li> <li>- Webinar Temático: Maio Laranja.</li> <li>- Fortalecimento de parcerias com o sistema de combate ao trabalho infantil.</li> <li>- Webinar Temático: Trabalho Infantil.</li> <li>- Dia Nacional de Combate às Drogas.</li> <li>- Combate ao tráfico de crianças e adolescentes.</li> <li>- Trabalho da temática: Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas.</li> </ul> </li> <li>Participação Estudantil <ul style="list-style-type: none"> <li>- Webinar Temático: Protagonismo Estudantil.</li> </ul> </li> <li>Outros Temas Importantes <ul style="list-style-type: none"> <li>- Outubro Rosa, voltado à conscientização da saúde feminina.</li> </ul> </li> </ol>

Instituição	Serviços, programas, projetos e/ou ações
	<p style="text-align: center;"><b>ANEXO DO CALENDÁRIO DA MEDIAÇÃO ESCOLAR:</b></p> <div style="text-align: center;"> </div>
<p>Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Xavante)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional de crianças de 0 a 59 meses, que abrange a consultas de acompanhamento do estado nutricional, registro de informações sobre a situação de aleitamento materno, suplementação profilática de ferro e de vitamina A, conforme programas do Ministério da Saúde. Período: janeiro a dezembro de 2024.</li> <li>• Distribuição de fórmulas lácteas e suplemento alimentar para crianças com quando de desnutrição ou que necessitam complementar o aleitamento materno, ou não recebem este. Período: janeiro a dezembro de 2024.</li> <li>• Realização de “Capacitação de Promoção e Qualificação do Uso da Caderneta da Criança em Território Indígena e Vigilância Alimentar e Nutricional”. Período: 25 a 29 de março de 2024.</li> <li>• Realização de levantamento da população com déficit nutricional (principalmente crianças), para receberem cestas básica da Funai CR Xavante em parceria com a Conab. Período: maio a novembro de 2024.</li> <li>• Realização do I Workshop de Incentivo à Amamentação no Contexto Intercultural do Dsei Xavante. Período: 23/08/2024 das 08:00 às 18:00 horas.</li> </ul>
<p>Escritório Regional de Saúde (ERS)</p>	<p>No Escritório Regional de Saúde desempenhamos papel de gestão e coordenação dos Programas e Políticas de Saúde no âmbito da Região de Saúde Garças Araguaia, oferecendo apoio técnico aos municípios da nossa área de abrangência.</p> <p>Especificamente em relação ao público de crianças e adolescentes, atuamos como referência técnica regional para os seguintes programas e ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde de Criança;</li> <li>• Saúde do Adolescente;</li> <li>• Programa Saúde na Escola;</li> <li>• Programa Bolsa Família;</li> <li>• Programas, estratégias e ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;</li> <li>• Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno e ações de Saúde Indígena.</li> </ul>
<p>Polícia Rodoviária Federal (PRF)</p>	<p>Educação para o trânsito nas Escolas especialmente nas datas alusivas à segurança no trânsito, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Semana Municipal de Segurança no Trânsito,</li> <li>• Maio Amarelo e</li> <li>• Semana Nacional de Segurança no Trânsito.</li> </ul>

Instituição	Serviços, programas, projetos e/ou ações
Rotary Club	<p>Programa – ROTAKIDS: É um programa do Rotary em atividades de serviço à comunidade, promovendo a liderança e aprendizagem de valores nas crianças e adolescentes com idade ente 7 a 14 anos.</p> <p>As crianças aprendem conceitos de cidadania, respeito, trabalho em equipe, desenvolvimento de habilidades conscientização sobre problemas da comunidade, construção de laços de amizade.</p>
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	<p>As ações foram desenvolvidas com os alunos matriculados na rede municipal, sendo de diferentes faixas etárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ SOCIEDADE: Vivendo valores na sociedade atual;</li> <li>✓ DIVERSIDADE CULTURAL: Uma estratégia para o Futuro; Semana da Pátria: Momento Cívico;</li> <li>✓ PASTA DA LEITURA: Incentivar a importância da leitura;</li> <li>✓ VACINAS EM AÇÃO: uma parceria entre Educação e Saúde;</li> <li>✓ VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Palestra sobre o tema;</li> <li>✓ MAIO LARANJA: Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Semáforo do Toque;</li> <li>✓ DIA DOS POVOS INDIGENAS: Palestras, orientações, exposições e atividades sobre o tema;</li> <li>✓ DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA: Conscientização sobre o tema;</li> <li>✓ BUSCA ATIVA ESCOLAR: Palestras, orientações e reuniões com os pais sobre a importância da frequência;</li> <li>✓ DIA DA FAMÍLIA: Ações sobre o tema;</li> <li>✓ FESTA JUNINA: ensinar sobre as tradições do campo, a importância da agricultura e socialização entre as crianças;</li> <li>✓ DIA MUNDIAL DE CONSCIÊNCIA DO AUTISMO: Conscientizar e reduzir o preconceito e a discriminação, respeitar as diferenças e a valorização da neurodiversidade;</li> <li>✓ ESPORTE E CIDADANIA: Promover valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe e a importância da vida saudável;</li> <li>✓ MAIS ESPORTE E EDUCAÇÃO: formar cidadão na sociedade, inclusão social, educação e desenvolvimento pessoal.</li> <li>✓ MEIO AMBIENTE: Orientações por meio de palestras, ações sobre conscientização e preservação do Meio Ambiente;</li> <li>✓ DIA DA MULHER: Refletir sobre os direitos, conquistas, reforçar a luta por igualdade de gênero;</li> <li>✓ DIA DAS MÃES: homenagear e valorizar a figura materna ou responsável, reconhecendo o amor, cuidado e dedicação que elas têm pelos filhos e família;</li> <li>✓ SEMANA DO TRÂNSITO: Atividades com minipista e atividades motoras;</li> <li>✓ DIA DAS CRIANÇAS: Oficinas, caça, festa da fantasia com significados, momento lúdico e brincadeiras valorizando o brincar, as emoções e cognição;</li> <li>✓ SETEMBRO AMARELO: Cuidar da saúde mental e prevenir o suicídio;</li> <li>✓ AUTOPROTEÇÃO E HIGIENE: Cuidado de “Sim” e “Não” dos toques permitidos, higiene pessoal;</li> <li>✓ CULTURA E IDENTIDADE: Valorizar as origens e a pluralidade cultural, com histórias sobre diferentes famílias;</li> <li>✓ SEMANA DO BEBÊ: “Todos Juntos pela Primeira Infância”;</li> <li>✓ PALESTRA COM A PSICÓLOGA E NEUROPSICOPEDAGOGA: Vamos falar de Educação Especial e Inclusiva, PEI, Protocolos e Plano de Ensino;</li> <li>✓ CURSO PRIMEIROS SOCORROS: Bombeiro Militar- Capacitar os profissionais para atuar em situações de emergência, oferecendo conhecimentos práticos sobre como prestar assistência acidentados e/ou imprevistos;</li> </ul>

Instituição	Serviços, programas, projetos e/ou ações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ VISITA DO DENTISTA E ENTREGA DE KITS PARA HIGIENE BUCAL: Destacar a importância dos dentes saudáveis;</li> <li>✓ PALESTRA: Os Órgãos reprodutores feminino e masculino;</li> <li>✓ PALESTRA: Bullying nas escolas - Conscientizar e informar sobre suas causas, consequências e como prevenir e combater.</li> </ul>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Estação Juventude	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Estação Juventude atende uma média de 128 crianças de 06 a 12 anos no ano de 2024, 16 adolescentes de 13 a 17 anos e 06 crianças com autismo na natação.</li> <li>2. Na campanha do Dia Nacional do Combate ao Abuso e a exploração sexual alguns professores participaram da panfletagem nas ruas.</li> </ol>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

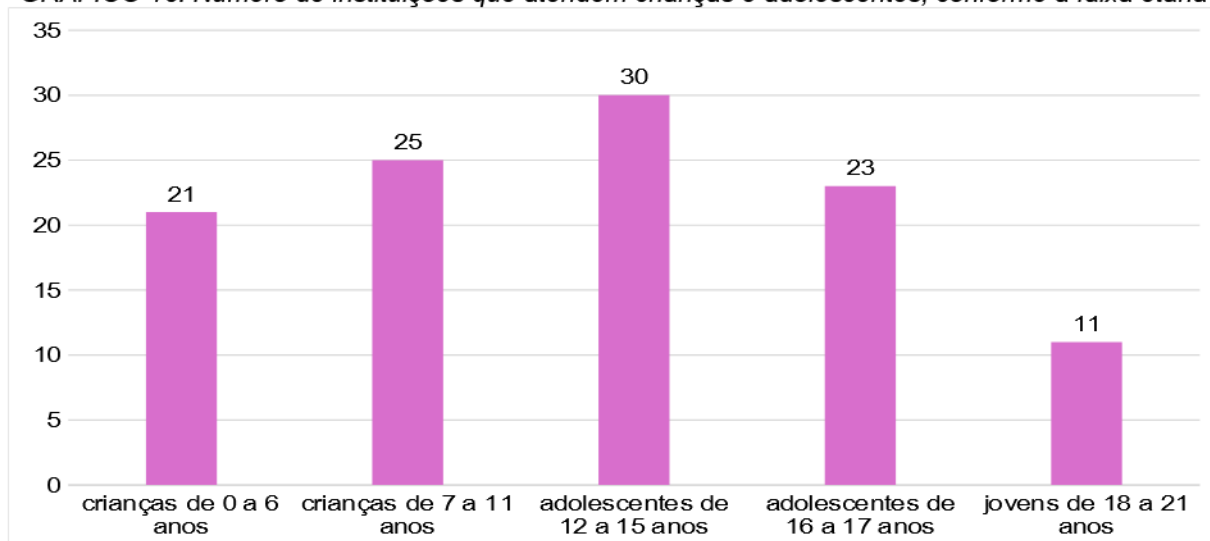
### 6.3. Perfil do público de crianças e adolescentes atendidos

A seguir, apresentam-se os dados quantitativos sobre o perfil do público de crianças e adolescentes atendidos pelas instituições.

Do total de 31 instituições que responderam ao questionário:

- ↪ 30 atendem adolescentes de 12 a 15 anos;
- ↪ 25 atendem crianças de 7 a 11 anos;
- ↪ 23 realizam atendimento de adolescentes de 16 a 17 anos;
- ↪ 21 instituições atendem crianças de 0 a 6 anos; e
- ↪ 11 instituições realizam o atendimento de jovens entre 18 e 21 anos.

GRÁFICO 16: Número de instituições que atendem crianças e adolescentes, conforme a faixa etária



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Na tabela a seguir estão os quantitativos de crianças e adolescentes, por sexo e faixas etárias, atendidos em 2024 por cada instituição da Rede de Proteção e Atendimento de Barra do Garças.

Importante ressaltar que algumas instituições não realizam o atendimento direto de crianças e adolescentes, como são os casos das instituições de controle social (conselhos). Além disso, a Associação Barragarcense do Cegos (ABC) informou que em 2024 o prédio da instituição passou por reforma e, por esse motivo, não realizou atendimentos no ano de referência da coleta de dados para este diagnóstico.

Ao todo, 22 instituições informaram pelo questionário qual foi o número de crianças e adolescentes atendidos em 2024. A 2ª Promotoria de Justiça Civil (2ª PJC) e a Diretoria Regional de Educação (DRE) não puderam realizar o levantamento por faixas etárias devido ao grande volume de atendimentos realizados pelas duas instituições e pelo fato de que os sistemas que cada instituição utiliza não disponibilizar de filtros para esse tipo de levantamento de dados.

A 2ª PJC e a DRE são instituições que realizam o atendimento regionalizado, ou seja, além do atendimento de crianças e adolescentes do Município de Barra do Garças, atendem demandas de outros municípios do Estado de Mato Grosso e de outros estados do Brasil.

Para melhor visualização dos dados nas tabelas, o 0 (zero) foi substituído por traço (-), representando que não houve quantitativo correspondente. As médias foram calculadas dividindo-se a soma total de crianças e adolescentes atendidos pelo número de instituições que apresentaram o dado quantitativo de atendimento (*total de crianças e adolescentes/ nº de instituições que apresentaram o dado*). Além disso, os valores das médias e das porcentagens foram arredondados.

É importante esclarecer que os quantitativos apresentados referem-se a crianças e adolescentes residentes no Município de Barra do Garças. Os dados do público-alvo atendido em 2024 contemplam tanto a sede municipal (Barra do Garças) quanto os distritos de Indianópolis e Vale dos Sonhos. Ressalta-se que não houve registro de atendimento de crianças ou adolescentes residentes no distrito de Toricueije.

**Além disso, como será analisado mais adiante neste diagnóstico, os dados quantitativos apresentados não refletem o número absoluto de crianças e adolescentes atendidos, uma vez que pode haver sobreposição de dados já que uma criança/adolescente pode ter sido atendido por mais de uma instituição.**

### 6.3.1. Crianças e adolescentes atendidos, por faixa etária e sexo

O quantitativo de crianças e adolescentes atendidos foi somado, totalizando 24.899, cuja média resultou em 1.132 crianças e adolescentes atendidos em 2024 pela Rede de Proteção e Atendimento de Barra do Garças - MT.

Destaca-se que muitas crianças e adolescentes foram atendidos em mais de uma instituição em 2024. Por esse motivo, calculou-se a média de atendidos entre as 22 instituições. Mais adiante neste documento serão apresentados dados sobre a articulação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes e ficará mais evidente essa informação.

*TABELA 23: Número de crianças e adolescentes atendidos pelas instituições da Rede de Proteção e Atendimento, por sexo e faixa etária*

Instituição	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
2ª Delegacia de Barra do Garças (2ª DBG)	Crianças de 0 a 6 anos	3	2	5
	Crianças de 7 a 11 anos	-	3	3
	Adolescentes de 12 a 15 anos	2	1	3
	Adolescentes de 16 a 17 anos	2	3	5
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>16</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Crianças de 7 a 11 anos	3	1	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	1	4	5
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9</b>
Associação Mundo Azul Araguaia (AMAA)	Crianças de 0 a 6 anos	8	8	16
	Crianças de 7 a 11 anos	10	12	22
	Adolescentes de 12 a 15 anos	2	6	8
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	1	1
	Jovens de 18 a 21 anos	-	2	2
	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>49</b>
Barra do Garças Associação de Atletismo (BGAAT)	Crianças de 0 a 6 anos	17	15	32
	Crianças de 7 a 11 anos	20	80	100
	Adolescentes de 12 a 15 anos	25	95	120
	Adolescentes de 16 a 17 anos	22	23	45
	Jovens de 18 a 21 anos	15	12	27
	<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>225</b>	<b>324</b>
Cadastro Único (CadÚnico)	Crianças de 0 a 6 anos	20	32	52
	Crianças de 7 a 11 anos	15	13	28

Instituição	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
	Adolescentes de 12 a 15 anos	10	8	18
	Adolescentes de 16 a 17 anos	13	2	15
	<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>55</b>	<b>113</b>
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	Crianças de 0 a 6 anos	15	23	38
	Crianças de 7 a 11 anos	20	45	65
	Adolescentes de 12 a 15 anos	3	10	13
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	1	1
	<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>79</b>	<b>117</b>
Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASE)	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	15	15
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	42	42
	Jovens de 18 a 21 anos	-	10	10
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>67</b>	<b>67</b>
Centro Educacional Imaculada Conceição (CEIC)	Crianças de 0 a 6 anos	3	1	4
	Crianças de 7 a 11 anos	28	26	54
	Adolescentes de 12 a 15 anos	13	4	17
	Adolescentes de 16 a 17 anos	2	1	3
	<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>32</b>	<b>78</b>
Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade (CEDCC)	Crianças de 0 a 6 anos	1.200	960	2.160
	Crianças de 7 a 11 anos	912	528	1.440
	Adolescentes de 12 a 15 anos	432	624	1.056
	Adolescentes de 16 a 17 anos	816	576	1.392
	Jovens de 18 a 21 anos	1.008	288	1.296
	<b>Total</b>	<b>4.368</b>	<b>2.976</b>	<b>7.344</b>
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Crianças de 7 a 11 anos	33	15	48
	Adolescentes de 16 a 17 anos	11	1	12
	<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>16</b>	<b>60</b>
Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	46	39	85
	Crianças de 7 a 11 anos	32	27	59
	Adolescentes de 12 a 15 anos	100	76	176
	Adolescentes de 16 a 17 anos	90	82	172
	<b>Total</b>	<b>268</b>	<b>224</b>	<b>492</b>
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	8	10	18
	Crianças de 7 a 11 anos	11	15	26
	Adolescentes de 12 a 15 anos	27	9	36
	Adolescentes de 16 a 17 anos	4	7	11
	Jovens de 18 a 21 anos	5	10	15
	<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>51</b>	<b>106</b>
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM)	Crianças de 0 a 6 anos	11	4	15
	Crianças de 7 a 11 anos	25	19	44
	Adolescentes de 12 a 15 anos	26	3	29
	Adolescentes de 16 a 17 anos	2	-	2
	Jovens de 18 a 21 anos	1	-	1
	<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>26</b>	<b>91</b>
Delegacia Especializada do Adolescente (DEA)	Adolescentes de 12 a 15 anos	25	100	125
	Adolescentes de 16 a 17 anos	33	100	133
	<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>200</b>	<b>258</b>
Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (DSEI Xavante)	Crianças de 0 a 6 anos	364	384	748
	<b>Total</b>	<b>364</b>	<b>384</b>	<b>748</b>
Rotary Club	Crianças de 7 a 11 anos	3	1	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	2	6	8
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>12</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 0 a 6 anos	1.205	1.327	2.532
	Crianças de 7 a 11 anos	1.838	1.842	3.680
	Adolescentes de 12 a 15 anos	540	583	1.123

Instituição	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
	Adolescentes de 16 a 17 anos	16	23	39
	<b>Total</b>	<b>3.599</b>	<b>3.775</b>	<b>7.374</b>
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	6	16	22
	Crianças de 7 a 11 anos	8	13	21
	Adolescentes de 12 a 15 anos	2	4	6
	<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>33</b>	<b>49</b>
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	Crianças de 0 a 6 anos	3	2	5
	Crianças de 7 a 11 anos	1	3	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	1	-	1
	Adolescentes de 16 a 17 anos	2	-	2
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Estação Juventude)	Crianças de 7 a 11 anos	59	69	128
	Adolescentes de 12 a 15 anos	7	6	13
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	3	3
	<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>78</b>	<b>144</b>
2ª Promotoria de Justiça Civil (2ª PJC)	Barra do Garças	<b>709</b>	<b>1.010</b>	<b>1.719</b>
Diretoria Regional de Educação (DRE)	Barra do Garças	<b>2.683</b>	<b>3.034</b>	<b>5.717</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12.579</b>	<b>12.320</b>	<b>24.899</b>
<b>Média</b>		<b>572</b>	<b>560</b>	<b>1.132</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

No gráfico a seguir estão organizados em ordem decrescente (do maior para o menor quantitativo) os totais de crianças e adolescentes residentes em Barra do Garças atendidos por cada instituição da Rede de Proteção e Atendimento do município.

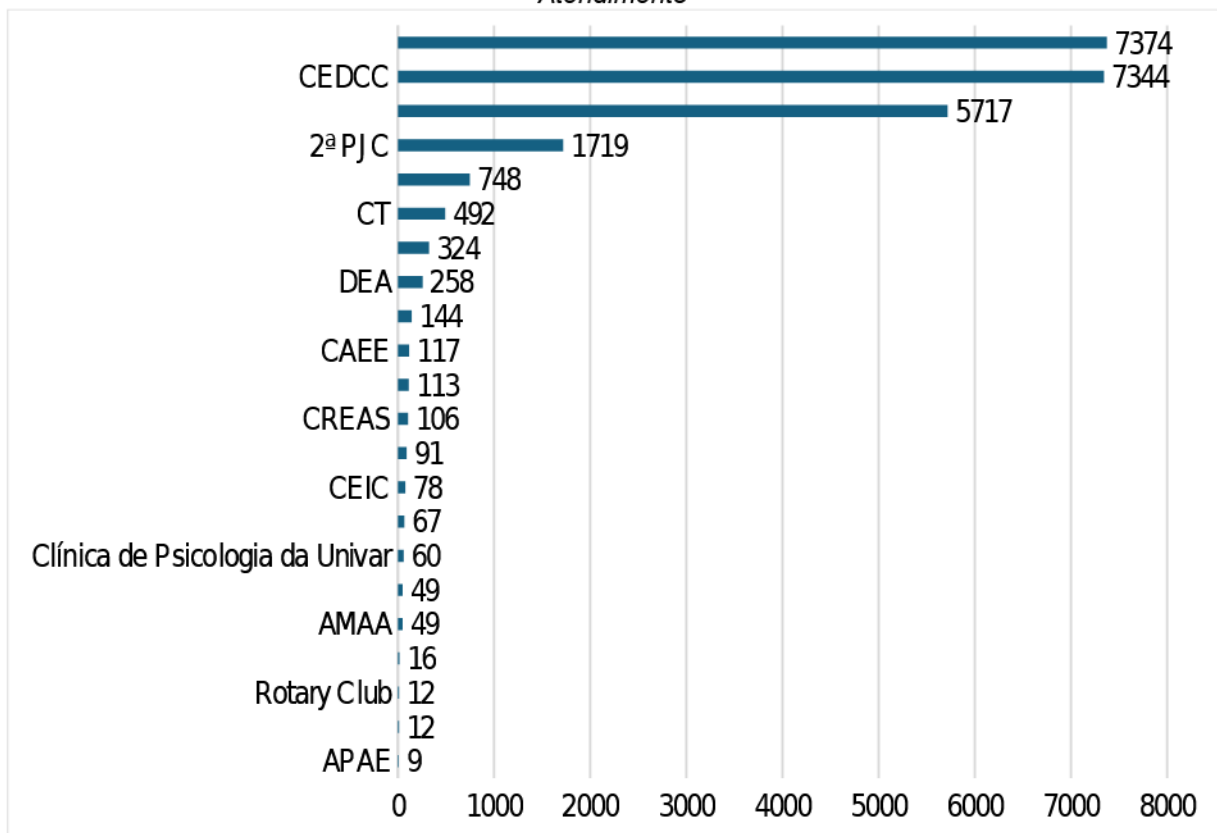
A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) atendeu o maior número de crianças e adolescentes, somando 7.374, uma vez que conta com 35 escolas municipais e estaduais para atender um dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes que é o acesso à educação.

Em seguida, com o total de 7.344 crianças e adolescentes atendidos está o Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade (CEDCC), que desenvolve projetos sociais com crianças, jovens, adultos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com o terceiro maior quantitativo de crianças e adolescentes atendidos em 2024 está a Diretoria Regional de Educação (DRE) que somou 5.717 crianças e adolescentes de 7 a 18 anos. No entanto, como mencionado anteriormente, a DRE é uma instituição regional que atende o total de 10 municípios: Barra do Garças, Araguaia, Pontal do Araguaia, Torixoréu, Água Boa, Barra dos Bugres, Vila Rica, Nova Xavantina, Querência e Ribeirãozinho. Há a possibilidade que os dados apresentados no questionário corresponderem ao total regional e não apenas aos dados referentes ao Município de Barra do Garças.

A 2ª Promotoria de Justiça Civil (2ª PJC) atendeu o total de 1.719, o quarto maior quantitativo de crianças e adolescentes residentes em Barra do Garças atendidos, por instituição, em 2024. Contudo, é importante informar que os dados apresentados pela instituição estão relacionados às movimentações judiciais e extrajudiciais realizadas pelo Promotor de Justiça de Barra do Garças no ano de 2024, não sendo, portanto, dados registrados com data de início no ano mencionado.

**GRÁFICO 17: Total de crianças e adolescentes atendidos em cada instituição da Rede de Proteção e Atendimento**



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

A 2ª Delegacia de Barra do Garças (2ª DBG), o Rotary Club, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e o Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida) atendem o público de crianças e adolescentes de forma específica e/ou especializada, por esses motivos os quantitativos de atendidos foram as menores em 2024.

No caso da 2ª Delegacia de Barra do Garças, o órgão atende crianças e adolescentes vítimas dos casos que estão em sua circunscrição<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> Divisão territorial para fins administrativos.

O Rotary Club oferta o Programa Rotakids que atende crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos com atividades em grupo para o desenvolvimento de consciência crítica sobre problemas da comunidade e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

O Serviço de Acolhimento Institucional Crisálida faz parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social do município, ofertando o serviço especializado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e que, como último recurso precisaram ser afastados temporariamente do núcleo familiar.

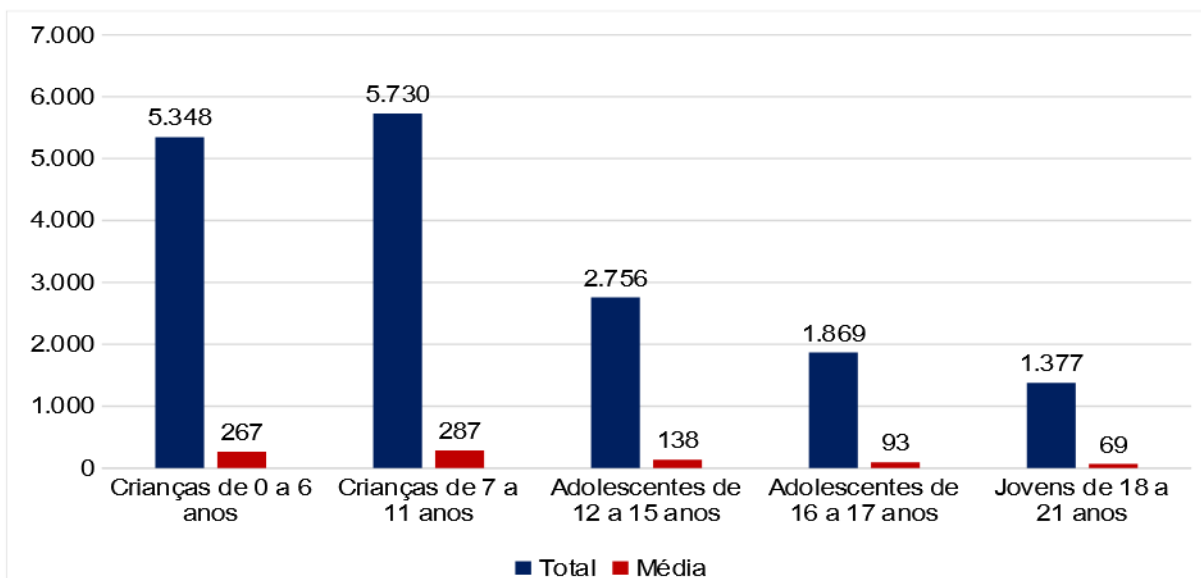
A APAE desenvolve atividades inclusivas e promove a socialização de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e deficiência múltipla.

Para melhor compreensão do quantitativo total e da média de crianças e adolescentes residentes em Barra do Garças atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento em 2024, apresenta-se o gráfico a seguir com os quantitativos especificados por faixa etária.

Observa-se que a média de crianças de 0 a 6 anos e entre 7 e 11 anos atendidos foram maiores na comparação com as demais faixas etárias, apesar da maioria das instituições realizarem atendimento de adolescentes de 12 a 15 anos.

Esses quantitativos podem indicar que as crianças e adolescentes são atendidos por mais de uma instituição da Rede de Proteção e Atendimento do município, ou seja, há articulação entre os órgãos do município.

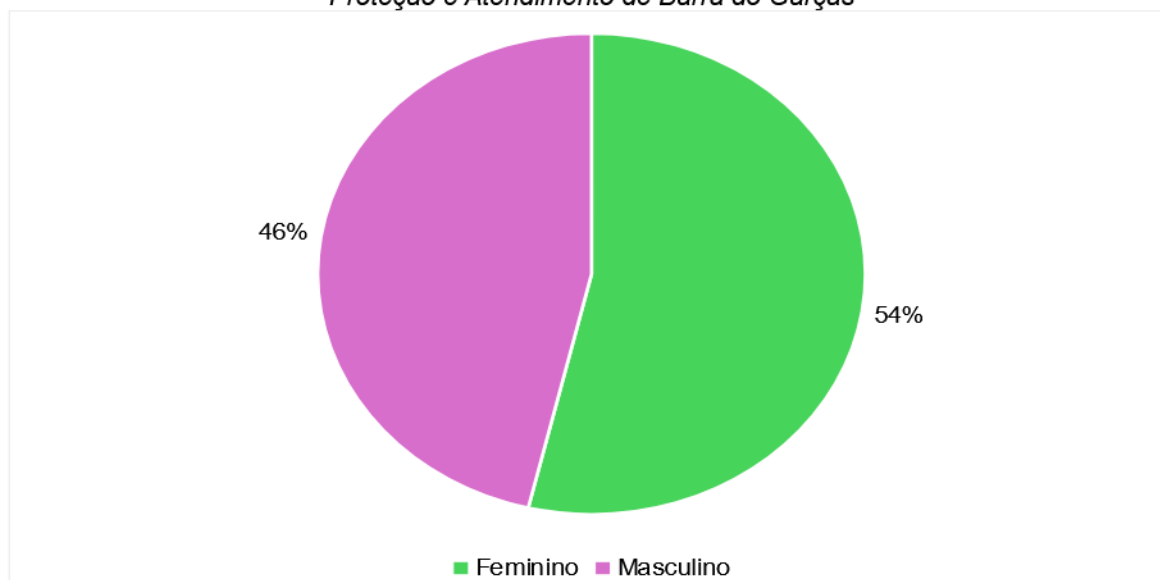
GRÁFICO 18: Total de crianças e adolescentes, por faixa etária, atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento em 2024



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Observa-se as crianças e adolescentes do sexo feminino foram o público mais atendido pela Rede de Proteção e Atendimento de Barra do Garças em 2024, correspondendo a 54% do total.

GRÁFICO 19: Porcentagem de crianças e adolescentes, por sexo, atendidos em 2024 pela Rede de Proteção e Atendimento de Barra do Garças



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

### 6.3.2. Crianças e adolescentes atendidos, por faixa etária e raça/cor

Ao todo, 19 instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes compartilharam o número de crianças e adolescentes atendidos em 2024, conforme a raça/cor. Aquelas que não responderam informaram que não realizam a coleta desse dado do público atendido.

Na tabela a seguir apresenta-se o quantitativo do público atendido por faixa etária e raça/cor. Para orientar o preenchimento do questionário, foi disponibilizada a seguinte legenda nessa pergunta:

O quesito raça ou cor é uma classificação usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 2020 para denominação étnica ou racial das pessoas no Brasil. Essa classificação inclui os termos: preta, parda, amarela, indígena ou branca. Cada uma dessas categorias é autoatribuída, ou seja, a própria pessoa se autodefine como pertencente a algum desses termos.

A partir dessa característica, obteve-se a média de 1.178 crianças e adolescentes atendidos pela Rede em 2024, sendo a maioria pardos, assim como a população geral do município que se autodeclara dessa raça/cor.

Portanto, as médias de crianças e adolescentes atendidos em 2024, conforme a raça/cor foram: 502 pardas, 270 indígenas, 223 brancas, 98 pretas e 1 amarela.

**TABELA 24: Número de crianças e adolescentes atendidos pelas instituições da Rede de Proteção e Atendimento em 2024, por faixa etária e raça/cor**

Instituição	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
2ª Delegacia de Barra do Garças (2ª DBG)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	6	-	6
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	2	-	2
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	3	-	3
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	1	-	4	-	5
	<b>Total</b>	-	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>16</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	3	1	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	1	-	4	-	5
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	1	-	-	1
	Jovens de 18 a 21 anos	-	1	-	-	-	1
	<b>Total</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>11</b>
Associação Mundo	Crianças de 0 a	-	16	-	-	-	16

Instituição	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
Azul Araguaiana (AMAA)	6 anos						
	Crianças de 7 a 11 anos	-	21	-	-	-	21
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	8	-	-	-	8
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	1	-	-	-	1
	<b>Total</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	<b>46</b>
Barra do Garças Associação de Atletismo (BGATT)	Crianças de 0 a 6 anos	-	10	-	12	10	32
	Crianças de 7 a 11 anos	-	25	-	50	25	100
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	36	1	60	23	120
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	13	1	20	11	45
	Jovens de 18 a 21 anos	-	5	1	10	11	27
	<b>Total</b>	-	<b>89</b>	<b>3</b>	<b>152</b>	<b>80</b>	<b>324</b>
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	Crianças de 0 a 6 anos	-	16	-	17	3	36
	Crianças de 7 a 11 anos	-	19	-	34	12	65
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	2	-	10	1	13
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	1	-	1
	<b>Total</b>	-	<b>37</b>	-	<b>62</b>	<b>16</b>	<b>115</b>
Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASE)	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	3	-	11	1	15
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	15	-	19	8	42
	Jovens de 18 a 21 anos	-	3	-	6	1	10
	<b>Total</b>	-	<b>21</b>	-	<b>36</b>	<b>10</b>	<b>67</b>
Centro Educacional Imaculada Conceição (CEIC)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	4	-	4
	Crianças de 7 a 11 anos	-	7	-	47	-	54
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	1	-	16	-	17
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	3	-	3
	<b>Total</b>	-	<b>8</b>	-	<b>70</b>	-	<b>78</b>
Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade	Crianças de 0 a 6 anos	-	576	912	432	240	2.160

Instituição	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
(CEDCC)	Crianças de 7 a 11 anos	-	288	672	288	192	1.440
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	192	432	144	288	1.056
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	336	624	288	144	1.392
	Jovens de 18 a 21 anos	-	240	528	144	384	1.296
	<b>Total</b>	-	<b>1.632</b>	<b>3.168</b>	<b>1.296</b>	<b>1.248</b>	<b>7.344</b>
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Crianças de 7 a 11 anos	-	3	-	42	3	48
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	12	-	12
	<b>Total</b>	-	<b>3</b>	-	<b>54</b>	<b>3</b>	<b>60</b>
Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	-	15	14	19	37	85
	Crianças de 7 a 11 anos	-	14	6	29	10	59
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	35	15	75	51	176
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	30	22	66	54	172
	<b>Total</b>	-	<b>94</b>	<b>57</b>	<b>189</b>	<b>152</b>	<b>492</b>
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	-	3	-	14	1	18
	Crianças de 7 a 11 anos	1	9	-	15	-	25
	Adolescentes de 12 a 15 anos	1	6	1	28	-	36
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	2	-	7	1	10
	Jovens de 18 a 21 anos	-	2	-	13	-	15
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>77</b>	<b>2</b>	<b>104</b>
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	2	-	-	2
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	3	-	-	3
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	4	-	-	4
	<b>Total</b>	-	-	<b>9</b>	-	-	<b>9</b>
Delegacia Especializada do Adolescente (DEA)	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	5	-	115	5	125
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	15	-	115	3	133
	<b>Total</b>	-	<b>20</b>	-	<b>230</b>	<b>8</b>	<b>258</b>

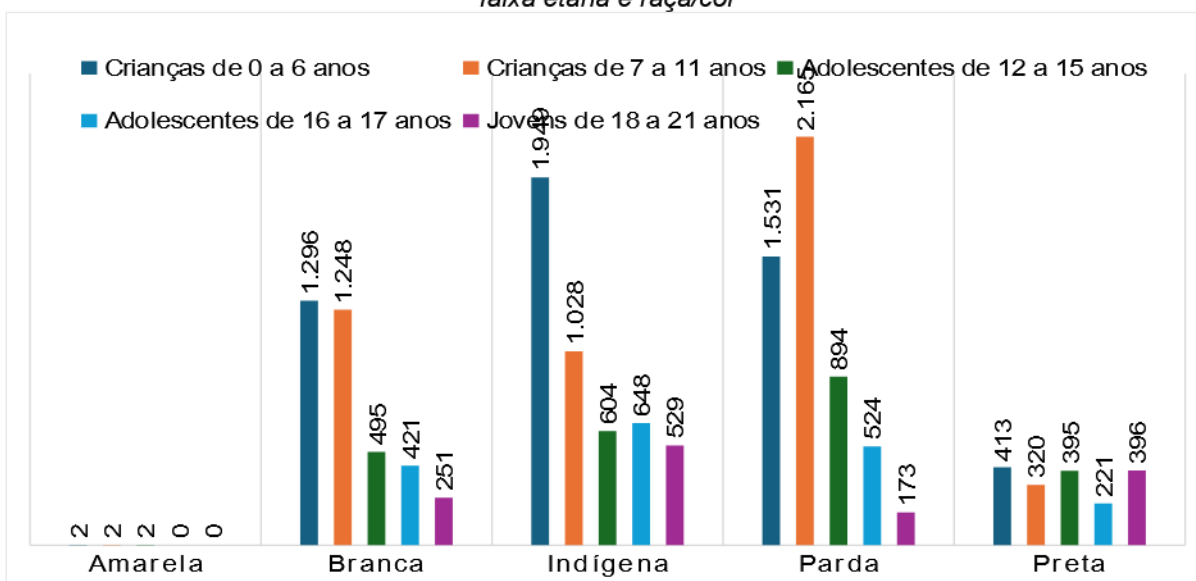
Instituição	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (DSEI Xavante)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	748	-	-	748
	<b>Total</b>	-	-	<b>748</b>	-	-	<b>748</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 0 a 6 anos	2	646	261	1.018	120	2.047
	Crianças de 7 a 11 anos	1	857	346	1.640	77	2.921
	Adolescentes de 12 a 15 anos	1	205	151	422	26	805
	<b>Não declaradas</b>						
	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	-	-	459
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	-	-	805
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	-	-	337
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1.708</b>	<b>758</b>	<b>3.080</b>	<b>223</b>	<b>7.374</b>
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	-	14	12	6	-	32
	Crianças de 7 a 11 anos	-	8	1	11	-	20
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	1	-	5	-	6
	<b>Total</b>	-	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	-	<b>58</b>
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	3	2	5
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	4	-	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	1	-	1
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	1	-	1	-	2
	<b>Total</b>	-	<b>1</b>	-	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>12</b>
2ª Promotoria de Justiça Civil (2º PJC)	Barra do Garças	-	-	31	-	-	31
Diretoria Regional de Educação (DRE)	Crianças e adolescentes de 7 a 18 anos	6	523	378	4.231	124	5.262
<b>Total Geral</b>		<b>12</b>	<b>4.230</b>	<b>5.127</b>	<b>9.530</b>	<b>1.866</b>	<b>22.378</b>
<b>Média</b>		<b>1</b>	<b>223</b>	<b>270</b>	<b>502</b>	<b>98</b>	<b>1.178</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Os maiores quantitativos de crianças e adolescentes, por faixa etária e raça/cor foram de crianças de 7 a 11 anos, pardas; seguidas de crianças de 0 a 6 anos, indígenas; e crianças de 0 a 6 anos, pardas, conforme gráfico a seguir.

O quantitativo total de crianças e adolescentes por faixa etária e raça/cor não levou em consideração os números apresentados pela SMEEL sem raça/cor declarada. Além disso, como mencionado anteriormente, os dados quantitativos informados pela 2ª PJC e da DRE referem-se às crianças e adolescentes atendidos na região de Barra do Garças, não se limitando apenas ao município.

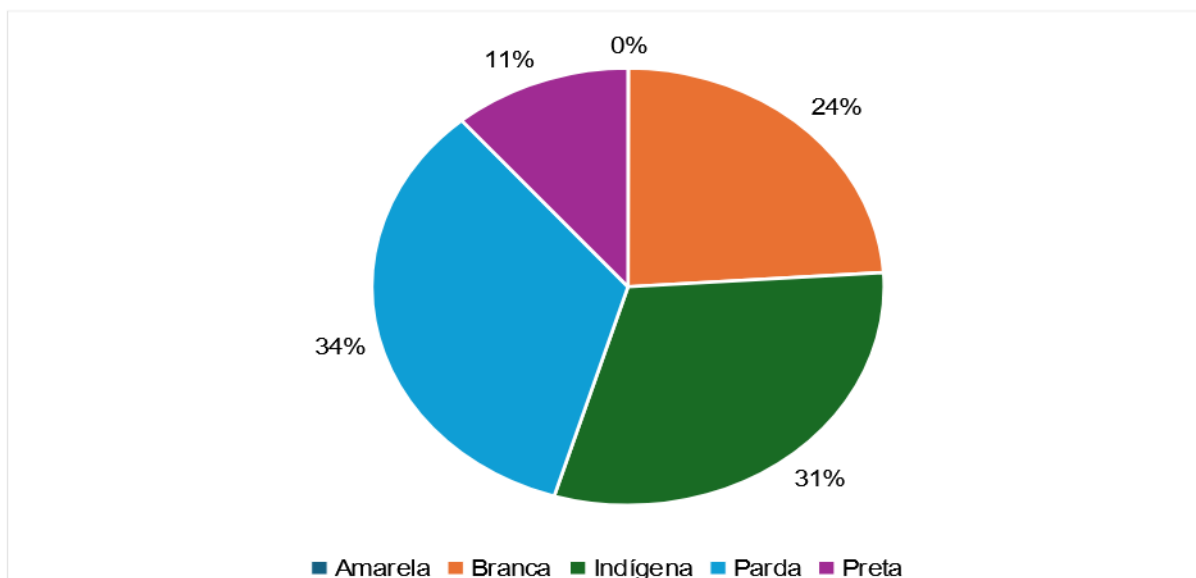
**GRÁFICO 20:** Total de crianças e adolescentes atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e raça/cor



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

A maioria das crianças e adolescentes atendidos em 2024 se autodeclarou da raça/cor parda, representando 34%, seguidos de 31% indígenas, 24% brancos e 11% pretos. A raça/cor amarela não chegou a ter representação considerável no quadro geral, correspondendo a 0%.

**GRÁFICO 21:** Porcentagem das crianças e adolescentes atendidos em 2024 pela Rede de Proteção e Atendimento, por raça/cor



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

### 6.3.3. Crianças e adolescentes atendidos, por faixa etária e tipo de deficiência

Para qualificar o atendimento da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes é necessário identificar entre o público atendido o quantitativo de pessoas por tipos de deficiência.

O objetivo é analisar quantas crianças e adolescentes têm deficiência para que as instituições possam adequar suas estruturas físicas, técnicas e ferramentas de trabalho para o atendimento integral a esse público.

Ressalta-se que após a apresentação dos resultados preliminares das análises dos dados coletados por meio dos questionários referentes às crianças e adolescentes com deficiência, o comitê do diagnóstico avaliou a necessidade de aprimorar as informações sobre esse grupo e suas especificidades junto às escolas públicas municipais e estaduais localizadas em Barra do Garças.

Desse modo, no capítulo a seguir serão apresentados dados sobre as crianças e adolescentes com deficiência matriculados em 2025 como objetivo obter um retrato mais fiel da realidade local para subsidiar o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Garças – MT.

Para orientar o preenchimento do questionário com relação às crianças e adolescentes com deficiência, disponibilizou-se a seguinte legenda:

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015 considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - comunicação;
  - cuidado pessoal;
  - habilidades sociais;
  - utilização dos recursos da comunidade;
  - saúde e segurança;
  - habilidades acadêmicas;
  - lazer; e
  - trabalho;
- **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
- **Discalculia:** é um transtorno de aprendizagem que dificulta a compreensão e o uso de números e conceitos matemáticos. É uma perturbação específica que não está relacionada a deficiências físicas ou mentais. Caracteriza-se pela dificuldade para memorizar fatos aritméticos, dificuldade para raciocinar matematicamente, dificuldade para ler as horas em um relógio analógico, dificuldade para calcular trocos, dificuldade para decorar números de telefone.
- **Dislexia:** é um transtorno de aprendizagem que dificulta a leitura, a escrita e a compreensão de textos. É um distúrbio genético que afeta o processamento linguístico do cérebro.
- **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH):** é um transtorno neurológico que se caracteriza por desatenção, hiperatividade e impulsividade. É uma condição que pode começar na infância e acompanhar a pessoa por toda a vida.
- **Transtorno do Espectro Autista (TEA):** é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. É também conhecido como autismo.
- **Transtorno Opositivo Desafiador (TOD):** é um distúrbio comportamental que se caracteriza por um padrão de comportamentos negativos, desafiadores e hostis.

Ao todo, 12 instituições informaram dados a respeito do público infantojuvenil com deficiência, atendido em 2024, cuja média correspondeu a 91 crianças e adolescentes com deficiência, conforme tabela a seguir.

Os tipos de deficiência com maiores médias foram: 38 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, 27 com deficiência múltipla e 11 com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

TABELA 25: Crianças e adolescentes atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e tipo de deficiência

Instituição	Faixa etária	Auditiva	Discalculia	Dislexia	Física	Intelectual	Múltipla	TDAH	TEA	Visual	Total
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAÉ)	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	-	-	3	-	1	-	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	1	2	1	-	1	-	5
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
	Jovens de 18 a 21 anos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	<b>Total</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	-	<b>12</b>
Barra do Garças Associação de Atletismo (BGAAT)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
	Jovens de 18 a 21 anos	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
	<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>5</b>	-	-	-	-	<b>5</b>
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	Crianças de 0 a 6 anos	2	-	-	-	1	1	2	40	2	48
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	1	6	1	13	32	-	53
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	-	4	-	4	5	-	13
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
	<b>Total</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>77</b>	<b>2</b>	<b>115</b>
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	-	5	-	-	-	-	5
	<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>5</b>	-	-	-	-	<b>5</b>
Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	-	8	5	-	-	-	13
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	-	21	18	-	-	-	39
	Adolescentes	-	-	-	-	7	5	-	-	-	12

Instituição	Faixa etária	Auditiva	Discalculia	Dislexia	Física	Intelectual	Múltipla	TDAH	TEA	Visual	Total
	de 12 a 15 anos										
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	-	7	3	-	-	-	10
	<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>43</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>74</b>
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	1	1	1	-	-	1	4
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
	Jovens de 18 a 21 anos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
	<b>Total</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>	<b>8</b>
Diretoria Regional de Educação (DRE)	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	-	3	31	-	-	-	34
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	-	-	20	-	-	-	20
	<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>51</b>	-	-	-	<b>55</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 0 a 6 anos	4	-	-	28	27	6	24	152	8	249
	Crianças de 7 a 11 anos	2	2	7	4	69	4	85	90	10	371
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	3	8	25	4	21	13	2	76
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>121</b>	<b>14</b>	<b>130</b>	<b>255</b>	<b>20</b>	<b>598</b>
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	17	-	5	-	-	-	22
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	19	-	2	-	-	-	21
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	5	-	1	-	-	-	6
	<b>Total</b>	-	-	-	<b>41</b>	-	<b>8</b>	-	-	-	<b>49</b>
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	<b>3</b>	-	-	-	<b>3</b>
Serviço de	Crianças de 7	-	-	-	-	-	8	-	-	-	8

Instituição	Faixa etária	Auditiva	Discalculia	Dislexia	Física	Intelectual	Múltipla	TDAH	TEA	Visual	Total
Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Estação Juventude)	a 11 anos										
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	-	2	-	-	-	1	3
	<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>8</b>	-	-	<b>1</b>	<b>11</b>
2ª Promotoria de Justiça Civil (2ª PJC)	Barra do Garças	12	8	9	-	33	31	21	49	34	197
<b>Total Geral</b>		<b>20</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>87</b>	<b>228</b>	<b>157</b>	<b>40</b>	<b>128</b>	<b>58</b>	<b>1.132</b>
<b>Média</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>94</b>

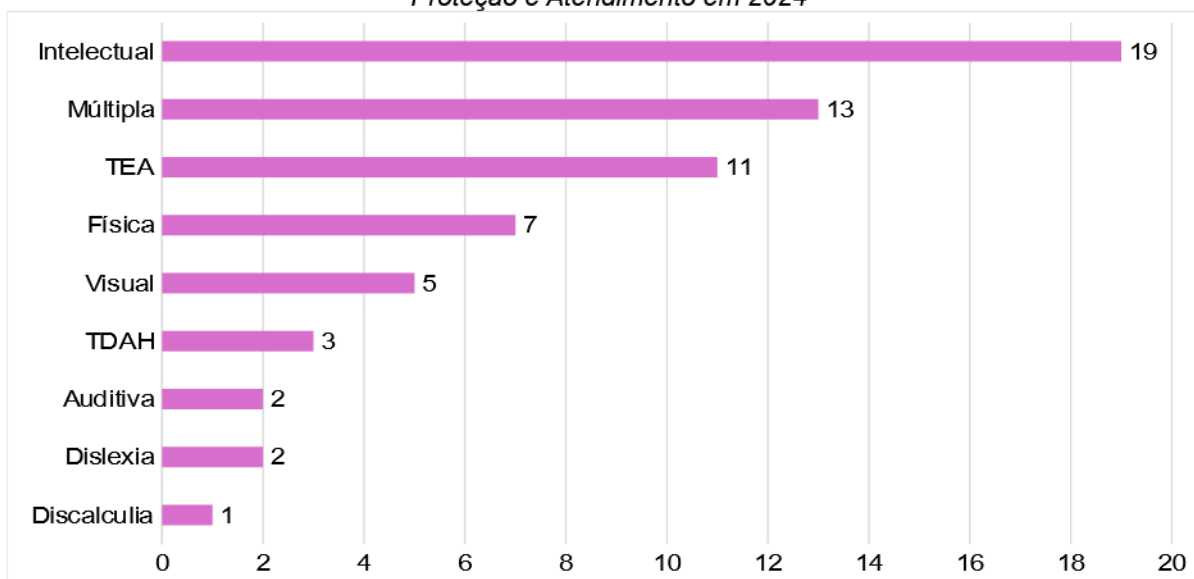
Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

O gráfico a seguir apresenta a média de crianças e adolescentes com deficiência atendidos e registrados pela Rede de Proteção e Atendimento em 2024.

É importante destacar que os dados se referem à média geral de atendimentos e não ao número exato de indivíduos, pois uma mesma criança ou adolescente pode ter sido atendido por mais de uma instituição.

Os atendimentos foram realizados por diferentes setores, como educação, saúde, assistência social e justiça, evidenciando a atuação intersetorial no acompanhamento desse público. Essa abordagem integrada contribui para a garantia e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência.

GRÁFICO 22: Média de crianças e adolescentes, por tipo de deficiência, atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento em 2024

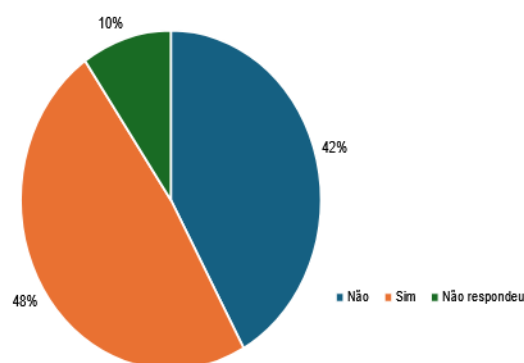


Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

## 6.4. Crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento

O Art. 5º do ECA determina que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Senado Federal, 2023, p. 24).

Ao todo, 48% das instituições que responderam ao questionário afirmaram que atenderam crianças e adolescentes com direitos violados em 2024; 42% **não** realizam atendimento a esse público e 10% não responderam.



### 6.4.1. Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e sexo

Ao todo, 12 instituições informaram dados sobre as crianças e adolescentes com direitos violados atendidos em 2024.

A média de atendidos foi de 58 crianças e adolescentes, média de 33 do sexo feminino e 25 do sexo masculino, conforme tabela a seguir.

Com relação às informações disponibilizadas pelo DSEI Xavante, entende-se que seja importante destacar o texto escrito no questionário respondido pela equipe da instituição com relação às crianças e adolescentes Xavantes:

*Não conseguimos precisar o número de crianças e adolescentes com direitos violados, uma vez que a grande maioria da população Xavante sofre com a violência estrutural relacionada às condições socioeconômicas precárias, à dificuldade de acesso a políticas públicas de saúde, educação, moradia e segurança alimentar; situações de violência institucional caracterizada pela negligência ou tratamento discriminatório por parte de órgãos públicos, escolas, hospitais e sistemas de proteção social, como por exemplo, o atendimento discriminatório em unidades de*

saúde, a falta de intérpretes e o desrespeito aos saberes tradicionais; bem com situações de maus tratos, negligência e/ou outras violências que ocorrem também por parte dos cuidadores/comunidade.

TABELA 26: Crianças e adolescentes com direitos violados atendimentos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e sexo

Instituição	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
2ª Delegacia de Barra do Garças (2ª DBG)	Crianças de 0 a 6 anos	3	3	6
	Crianças de 7 a 11 anos	1	3	4
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>10</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	1	1
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Cadastro Único (CadÚnico)	Crianças de 7 a 11 anos	2	-	2
	Adolescentes de 12 a 15 anos	2	-	2
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Adolescentes de 16 a 17 anos	5	-	5
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	41	35	76
	Crianças de 7 a 11 anos	28	22	50
	Adolescentes de 12 a 15 anos	93	71	164
	Adolescentes de 16 a 17 anos	87	78	165
	<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>206</b>	<b>455</b>
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	8	10	18
	Crianças de 7 a 11 anos	11	15	26
	Adolescentes de 12 a 15 anos	27	9	36
	Adolescentes de 16 a 17 anos	4	7	11
	Jovens de 18 a 21 anos	5	10	15
	<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>51</b>	<b>106</b>
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM)	Crianças de 0 a 6 anos	11	4	15
	Crianças de 7 a 11 anos	25	19	44
	Adolescentes de 12 a 15 anos	26	3	29
	Adolescentes de 16 a 17 anos	2	-	2
	Jovens de 18 a 21 anos	1	-	1
	<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>26</b>	<b>91</b>
Delegacia Especializada do Adolescente (DEA)	Adolescentes de 12 a 15 anos	5	-	5
	Adolescentes de 16 a 17 anos	2	-	2
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 7 a 11 anos	1	-	1
	Adolescentes de 12 a 15 anos	2	-	2
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	-	1	1
	Crianças de 7 a 11 anos	1	-	1
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	1	1
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	Crianças de 0 a 6 anos	3	2	5
	Crianças de 7 a 11 anos	1	3	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	1	-	1
	Adolescentes de 16 a 17 anos	2	-	2
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Estação Juventude)	Crianças de 7 a 11 anos	-	1	1
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	1	1
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

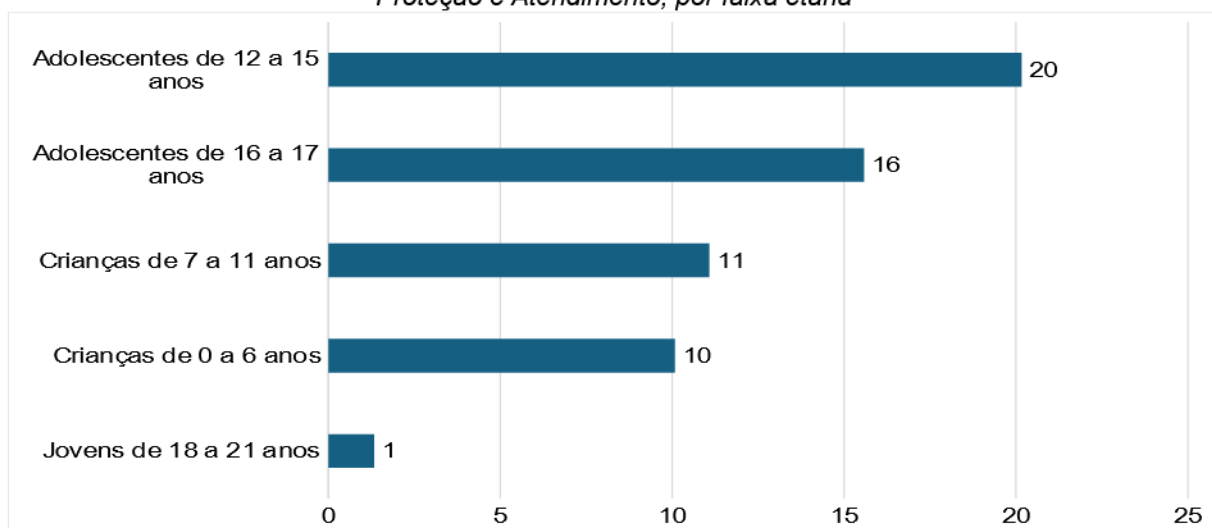
Instituição	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
	<b>Total Geral</b>	<b>400</b>	<b>299</b>	<b>699</b>
	<b>Média</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>58</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Para melhor compreensão, apresenta-se o gráfico a seguir com a média de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pelas 12 instituições, especificados por faixa etária.

Os adolescentes entre 12 e 15 anos e entre 16 e 17 anos foram as principais vítimas de violações de direitos atendidos e registrados pela Rede de Proteção e Atendimento. Na faixa etária de 18 a 21 anos houve o registro de 16 jovens com violação de direitos atendidos em duas instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do município.

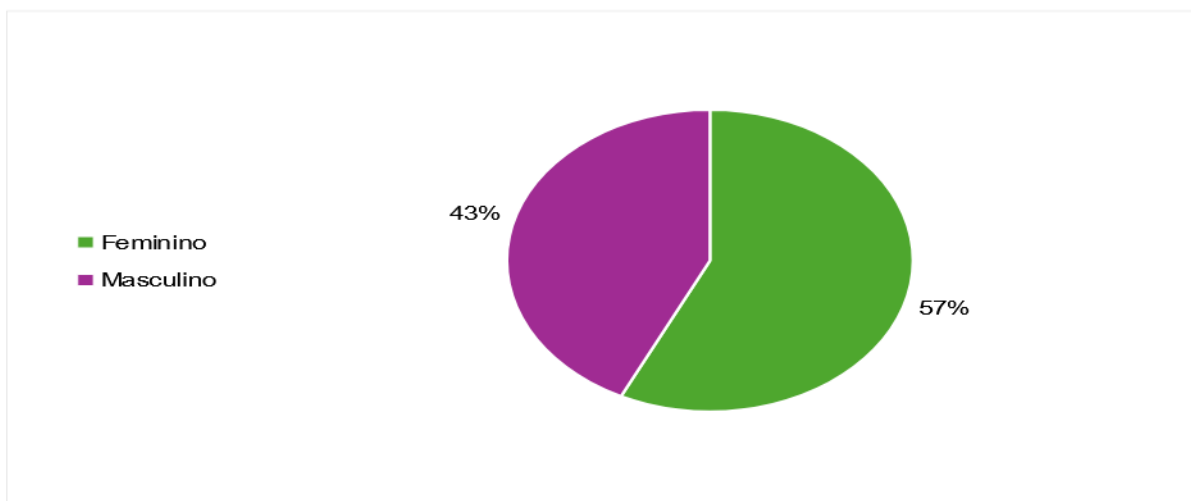
**GRÁFICO 23: Média de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária**



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

A maioria das crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento era do sexo feminino, correspondendo a 57% do total.

**GRÁFICO 24: Percentual de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento, por sexo**



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

#### 6.4.2. Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e raça/cor

Com relação à raça/cor das crianças e adolescentes com direitos violados, identifica-se que, o maior quantitativo refere-se à raça/cor parda. Contudo, diferente do público geral atendido, cujo segundo maior quantitativo estava relacionado à raça/cor indígena, a raça/cor preta representou o segundo maior número de crianças e adolescentes com direitos violados.

A falta de dados mais qualificados interfere nas análises do público que necessita de políticas públicas específicas para suas demandas. A subnotificação pode mascarar problemas que a população enxerga e vive no cotidiano do município.

É importante destacar que, alguns questionários foram devolvidos para as instituições para correção dos dados quantitativos apresentados. No entanto, o questionário da Delegacia Especializada do Adolescente (DEA) acabou não sendo corrigida a tempo: o total referente às crianças e adolescentes com direitos violados conforme faixa etária e raça/cor não corresponde ao total apresentado anteriormente, com recorte de faixa etária e sexo.

TABELA 27: Crianças e adolescentes com direitos violados residentes em Barra do Garças, por faixa etária e raça/cor

Instituição	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
2ª Delegacia de Barra do Garças (2ª DBG)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	5	-	5
	Crianças de 7 a	-	-	-	4	-	4

Instituição	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
	11 anos						
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	1	-	0	-	1
	<b>Total</b>	-	<b>1</b>	-	<b>9</b>	-	<b>10</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	1	-	1
	<b>Total</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	-	-	5	-	5
	<b>Total</b>	-	-	-	<b>5</b>	-	<b>5</b>
Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	-	12	9	19	31	71
	Crianças de 7 a 11 anos	-	13	5	20	10	48
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	33	10	70	51	164
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	23	14	65	53	155
	<b>Total</b>	-	<b>81</b>	<b>38</b>	<b>174</b>	<b>145</b>	<b>438</b>
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	-	3	-	14	1	18
	Crianças de 7 a 11 anos	1	9	-	15	-	25
	Adolescentes de 12 a 15 anos	1	6	1	28	-	36
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	2	-	7	1	10
	Jovens de 18 a 21 anos	-	2	-	13	-	15
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>77</b>	<b>2</b>	<b>104</b>
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	2	-	-	2
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	3	-	-	3
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	4	-	-	4
	<b>Total</b>	-	-	<b>9</b>	-	-	<b>9</b>
Delegacia Especializada do Adolescente (DEA)	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	2	-	6	-	8
	<b>Total</b>	-	<b>2</b>	-	<b>6</b>	-	<b>8</b>
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	-	1	-	-	-	1
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	1	-	1
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	1	-	1
	<b>Total</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	<b>3</b>
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	-	3	2	5
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	-	4	-	4
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	-	1	-	1
	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	1	-	1	-	2
	<b>Total</b>	-	<b>1</b>	-	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>12</b>

Instituição	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
<b>Total Geral</b>		<b>2</b>	<b>108</b>	<b>48</b>	<b>283</b>	<b>149</b>	<b>590</b>
<b>Média</b>		<b>0</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>31</b>	<b>17</b>	<b>66</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

### 6.4.3. Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de deficiência

Os dados referentes às crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de deficiência, foram registrados por 6 instituições.

O total correspondeu a 95 crianças e adolescentes com deficiência atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento que foram vítimas de violações de direitos, cuja média foi de 16 crianças e adolescentes.

Os quantitativos totais foram: 50 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, 39 com deficiência múltipla, 5 com deficiência física, e 1 com deficiência visual, conforme tabela a seguir.

TABELA 28: Crianças e adolescentes com direitos violados, por faixa etária e tipo de deficiência

Instituição	Faixa etária	Física	Intelectual	Múltipla	Visual	Total
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	1	-	-	1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	2	-	2
	Adolescentes de 12 a 15 anos	1	1	1	1	4
	Adolescentes de 16 a 17 anos	1	-	-	-	1
	Jovens de 18 a 21 anos	1	-	-	-	1
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Adolescentes de 16 a 17 anos	-	5	-	-	5
Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	-	8	5	-	13
	Crianças de 7 a 11 anos	-	21	18	-	39
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	7	5	-	12
	Jovens de 16 a 17 anos	-	7	3	-	10
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	1	-	1
	Crianças de 7 a 11 anos	2	-	-	-	2

Instituição	Faixa etária	Física	Intelectual	Múltipla	Visual	Total
	Adolescentes de 12 a 15 anos	-	-	1	-	1
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	Crianças de 0 a 6 anos	-	-	1	-	1
	Crianças de 7 a 11 anos	-	-	2	-	2
<b>Total Geral</b>		<b>5</b>	<b>50</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>95</b>
<b>Média</b>		<b>1</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

#### 6.4.4. Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de violação

Para orientar o preenchimento dos dados do questionário, disponibilizou-se uma legenda com os conceitos sobre os tipos de violações de direitos que crianças e adolescentes podem estar expostos.

- **Abandono/negligência:** ausência ou omissão dos responsáveis em prover necessidades básicas e/ou proteção.
- **Autores de ato infracional:** adolescente que pratica conduta descrita como crime ou contravenção penal.
- **Consumo ou dependência de álcool e outras drogas:** transtorno caracterizado pelo consumo compulsivo de uma substância, apesar de ser prejudicial.
- **Crianças e adolescentes sem acesso à escola:** falta de vagas, abandono ou evasão escolar.
- **Existência de barreiras para educação inclusiva:** obstáculos que dificultam a participação de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem.
- **Tentativa de suicídio ou automutilação:** ato intencional de automutilação (com faca, aparelho de barbear, caco de vidro, etc.) ou outras formas de causar dano a si com ou sem intenção de morte.
- **Trabalho Infantil:** trabalho realizado por crianças ou adolescentes abaixo da idade mínima permitida. (aos adolescentes com idade mínima de 14 anos é permitido trabalhar como aprendiz, desde que esteja frequentando a escola)
- **Violência física:** qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal.
- **Violência psicológica:** qualquer conduta que cause danos emocionais, diminuição da autoestima ou que vise controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, etc.)
- **Violência sexual:** conduta que constranja a criança ou adolescente a presenciar, manter ou participar de relações sexuais não desejadas, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força).
- **Violências ou violações de direitos de criança e/ou adolescente com deficiência:** qualquer ato que prejudique, impeça ou anule os seus direitos e liberdades fundamentais. Isso pode incluir discriminação, violência, ou apropriação de bens.
- **Outra violação de direitos:** outro tipo de violação que não se enquadre nas descritas anteriormente.

Apesar da existência de uma legenda no questionário para orientar o registro das violações de direitos, observou-se um grau significativo de subjetividade nesses dados. Essa variabilidade é influenciada tanto pelo perfil das instituições, que varia conforme o tipo de atendimento prestado, quanto pelo conhecimento técnico dos profissionais responsáveis pelos registros.

Diante disso, recomenda-se, nas considerações finais, a oferta de capacitações contínuas às equipes técnicas das instituições que compõem a Rede de Proteção e Atendimento. O objetivo é padronizar os registros, promovendo encaminhamentos mais precisos e adequados, de acordo com a natureza dos casos identificados no atendimento inicial.

A tabela a seguir apresenta os dados de crianças e adolescentes com direitos violados, organizados por tipo de violação e por instituição de atendimento, em ordem decrescente (da maior para a menor média). A média foi calculada com base no total de registros divididos pelo número de instituições que reportaram aquele tipo de violação. Ressalta-se que uma mesma criança ou adolescente pode ter tido um ou mais direitos violados em uma única situação notificada, além de poder ter sido atendido por mais de uma instituição.

Destacam-se algumas observações importantes a respeito dos dados apresentados na tabela a seguir.

A 2ª Promotoria de Justiça da Criança (2ª PJC) apresentou o maior número de registros, totalizando 1.410. No entanto, essa instituição realiza atendimentos regionalizados, e, conforme informado após a apresentação preliminar dos dados ao comitê do diagnóstico, os números dizem respeito às movimentações registradas no sistema da Promotoria em 2024, podendo incluir casos de anos anteriores. Por esse motivo, esses dados serão desconsiderados na análise principal deste diagnóstico.

Além disso, os dados sobre as violações de direitos foram informados por diferentes instituições que realizam o registro dos casos atendidos conforme diretrizes internas. Ou seja, as fontes e metodologias são diversas podendo não corresponder ao número absoluto de crianças e adolescentes atendidos.

O comitê avaliou que os dados mais condizentes com a realidade local são aqueles provenientes do Conselho Tutelar, Delegacia Especializada do Adolescente, Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, CREAS, Saúde e Assistência Social,

por se tratar de instituições que possuem maior relação direta com o atendimento cotidiano.

Ainda assim, optou-se por apresentar inicialmente a tabela com os dados gerais informados nos questionários respondidos pelas instituições. Essa escolha visa fornecer um panorama amplo, permitindo que a Rede de Proteção e Atendimento do município avalie internamente as melhores estratégias para qualificar, analisar, divulgar e monitorar esses registros de forma mais eficaz no futuro.

TABELA 29: Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de violação de direito e instituição de atendimento

Tipo de violação de direito contra crianças e adolescentes com deficiência	Instituições de Atendimento														Média	
	2ª DBG	2ª PJC	APAE	CADÚNICO	CASE	CLÍNICA UNIVAR	CREAS	CT	DEA	DEDM	DRE	Estação Juventude	Crisálida	SMS		Total Geral
Autores de ato infracional	2	590	-	-	67	-	16	-	230	-	-	-	-	-	905	181
Abandono/negligência	2	310	1	-	-	-	42	136	-	-	-	2	11	-	504	72
Consumo ou dependência de álcool e outras drogas	7	91	-	-	-	-	-	-	170	-	2	-	-	-	289	72
Sem acesso à saúde	-	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	61
Violência física	-	107	-	-	-	-	10	108	7	17	-	-	-	-	249	50
Violência psicológica	-	24	-	-	-	-	12	123	-	10	-	-	-	-	169	42
Sem acesso à escola	-	95	-	-	-	-	-	21	-	-	-	-	-	4	120	40
Violência sexual	1	110	-	3	-	3	22	43	-	56	3	-	2	-	243	27
Ausência de intérprete de libras	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
Violência ou violações de direitos de criança e/ou adolescente com deficiência, TEA e transtornos de aprendizagem	-	-	-	5	6	26	1	-	-	-	-	-	1	-	39	8
Violência doméstica (mãe)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Maus tratos	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
Tentativa de suicídio ou automutilação	-	-	-	-	-	-	4	1	-	-	3	-	-	-	8	3
Trabalho infantil	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Exploração sexual	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Após análise dos dados com base nas orientações encaminhadas pelo comitê, destacam-se os seguintes tipos e quantitativos de violações de direitos de crianças e adolescentes registrados pelas instituições que compõem a Rede de Proteção e Atendimento:

**A) Conselho Tutelar:**

- 136 casos de abandono/negligência;
- 123 casos de violência psicológica registrados;
- 108 casos de violência física
- 43 casos de violência sexual

**B) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**

- 42 casos de abandono/negligência

**C) Delegacia Especializada de Defesa da Mulher:**

- 56 casos de violência sexual

**D) Delegacia Especializada do Adolescente:**

- 230 casos de adolescentes autores de ato infracional;
- 170 casos de consumo ou dependência de álcool e outras drogas

Para as instituições que atenderam crianças e adolescentes com deficiência, vítimas de violações de direitos, solicitou-se que informassem qual tipo de violação esse público foi alvo. Como forma de orientar o preenchimento, disponibilizou-se a seguinte legenda:

- **Ausência de acessibilidade:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.
- **Ausência de acesso a avaliação neuropsicológica ou avaliação neuropsicopedagógica:** ausência de processo clínico que analisa as funções cognitivas, emocionais e comportamentais de uma pessoa. A avaliação neuropsicopedagógica pode envolver a avaliação neuropsicológica e a avaliação psicopedagógica.
- **Ausência de acesso a diagnóstico precoces:** ausência de identificação de doenças ou condições de saúde no início, antes que os sintomas se tornem evidentes.

- **Ausência de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM):** é um serviço que visa a inclusão de alunos com necessidades específicas. As SRMs são espaços físicos que contam com recursos de acessibilidade, mobiliário adaptado, equipamentos, materiais pedagógicos e didáticos.
- **Ausência de atendimento multidisciplinar para crianças/adolescentes com deficiência, TEA ou transtorno de aprendizagem:** ausência de conjunto de ações e serviços que envolvem profissionais de diferentes áreas.
- **Ausência de atendimento psicológico no âmbito da psicologia clínica:** ausência de acompanhamento terapêutico que visa melhorar a saúde mental de uma pessoa.
- **Ausência de profissional de apoio em salas comuns:** o profissional de apoio escolar é um profissional que auxilia alunos com deficiência em atividades de alimentação, higiene, locomoção e comunicação. Ele também ajuda os alunos a cumprirem as atividades escolares.
- **Existência de barreiras para educação inclusiva:** obstáculos que dificultam a participação de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem.
  - **barreiras arquitetônicas:** as existentes nos edifícios públicos e privados;
  - **barreiras atitudinais:** atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
  - **barreiras nas comunicações e na informação:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
  - **barreiras nos transportes:** as existentes nos sistemas e meios de transportes;
  - **barreiras tecnológicas:** as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.
  - **barreiras urbanísticas:** as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.

Na tabela a seguir estão os quantitativos informados, organizados em ordem decrescente (da maior para a menor média). Observa-se que a ausência de avaliação neuropsicológica ou avaliação neuropsicopedagógica, a ausência de atendimento psicológico no âmbito da psicologia clínica e a ausência de profissional de apoio aos alunos com deficiência em salas comuns foram os principais obstáculos enfrentados pelas crianças e adolescentes com deficiência registrados pelas instituições da Rede.

TABELA 30: Crianças e adolescentes com deficiência, por tipo de violação de direito e instituição de atendimento

Tipo de violação contra crianças e adolescentes com deficiência	2ª PJC	AMAA	CT	Clínica Univar	CREAS	Crisálida	Total	Média
Ausência de acesso a avaliação neuropsicológica ou avaliação neuropsicopedagógica	25	49	-	-	6	1	81	20

Tipo de violação contra crianças e adolescentes com deficiência	2ª PJC	AMAA	CT	Clínica Univar	CREAS	Crisálida	Total	Média
Ausência de atendimento psicológico no âmbito da psicologia clínica	-	49	-	-	6	1	56	19
Ausência de profissional de apoio aos alunos com deficiência em salas comuns	48	-	1	-	-	1	50	17
Ausência de acesso a diagnósticos precoces	9	49	-	-	6	1	65	16
Existência de barreiras para educação inclusiva	19	-	23	-	-	1	43	14
Ausência de atendimento multidisciplinar para crianças/adolescentes com deficiência, TEA ou transtorno de aprendizagem	26	-	-	5	-	1	32	11
Ausência de acessibilidade	12	-	-	-	-	1	13	7
Ausência de atendimento de educação especializada na sala de recursos multifuncionais	11	-	2	-	-	1	14	5
<b>Total Geral</b>	<b>150</b>	<b>147</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>354</b>	<b>59</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

#### 6.4.5. Crianças e adolescentes com direitos violados, por tipo de agente violador

O agente violador pode ser pessoa física ou instituição que pela ação ou omissão causam o descumprimento do direito (Nascimento et al., 2009). Para direcionar o preenchimento do questionário, disponibilizou-se a seguinte legenda:

- **Familiares ou responsáveis:** pai, mãe, padrasto, madrasta, irmãos, avós, tios, responsáveis e outros;
- **Estado:** instituições públicas como posto de saúde, escola pública, hospital público, Polícia Civil e Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros;
- **Sociedade:** de caráter privado como empresas, estabelecimento comercial, associação religiosa, escola particular, meio de comunicação, organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas, pessoa física, entre outros;
- **Própria criança ou adolescente:** Comportamentos de risco ou situações de autoexposição a vulnerabilidades” ou “condutas que demandaram intervenção protetiva.

Na tabela a seguir, organizada em ordem alfabética, apresenta-se os dados informados sobre os agentes violadores das crianças e adolescentes atendidos. Importante ressaltar que uma criança ou adolescente com direito violado pode ter um ou mais agentes violadores, bem como pode ter sido atendido por mais de uma instituição da Rede de Proteção e Atendimento.

TABELA 31: Total de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, por tipo de agente violador e localidade de origem

Instituição	Familiares ou responsáveis	Estado (setor público)	Sociedade / Comunidade (setor privado)	Própria criança ou adolescente	Sem informação
2ª Promotoria de Justiça Civil (2ª PJC)	410	235	9	590	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	1	-	-	-	-
Associação Mundo Azul Araguaia (AMAA)		49	-	-	-
Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASE)	-	-	-	-	67
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	42	-	6	20	-
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	3	-	-	3	-
Conselho Tutelar (CT)	359	53	-	47	-
Diretorial Regional de Educação (DRE)	3	-	-	177	-
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	4	-	-	-	-
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	13	-	-		-
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Estação Juventude	2	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>887</b>	<b>337</b>	<b>15</b>	<b>837</b>	<b>67</b>
<b>Média</b>	<b>93</b>	<b>112</b>	<b>8</b>	<b>167</b>	<b>67</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

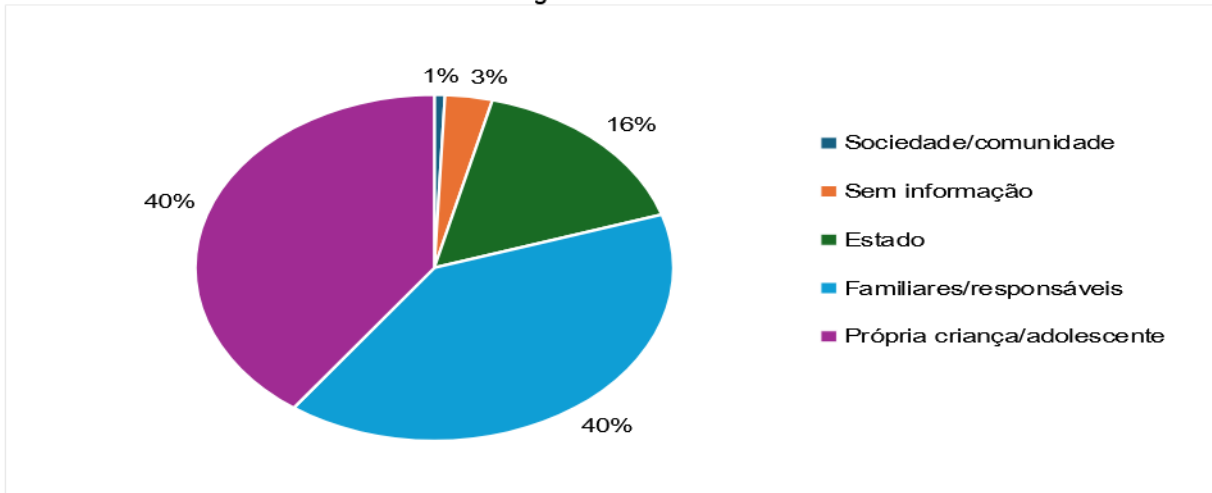
No gráfico a seguir estão as porcentagens correspondentes aos agentes violadores. Nota-se que a maioria das violências ocorreram em relações familiares e/ou as crianças e adolescentes que se colocaram em risco correspondendo a 40%.

Compreende-se a função parental como agentes de acolhimento, desenvolvimento saudável e seguro. No entanto, os dados revelam como essas pessoas podem ser agentes de um cotidiano de violências praticadas dentro da própria família.

Os motivos que levam crianças e adolescentes a adotarem comportamentos que neguem os seus próprios direitos envolvem vulnerabilidades sociais, intrapessoais e dificuldades emocionais (Lara; Saraiva; Cossul, 2023). Contudo, é fundamental certificar-se que, de fato, a violação não foi resultado de intervenção de outros agentes.

Em especial, deve-se atentar para as suas condições de vida. Apenas quando se está certo de que não houve intervenções alheias, por ato ou omissões, é que se pode afirmar que a criança ou adolescente é responsável pela violação de direito (Nascimento et al., 2009, p. 175).

GRÁFICO 25: Porcentagem de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, por tipo de agente violador



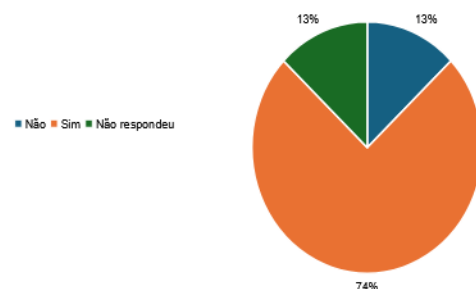
Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

## 6.5. Articulação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do Município de Barra do Garças - MT

Após analisar os dados quantitativos das crianças e adolescentes atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento é importante compreender como ocorre a articulação entre as instituições que a compõem.

### 6.5.1. Encaminhamentos realizados para a Rede de Proteção e Atendimento

Sobre a realização de encaminhamentos para outras instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 74% das entidades realizam encaminhamentos para outras instituições; 13% **não** realizam encaminhamentos e o mesmo percentual não respondeu.



Com relação à resposta enviada pela equipe do DSEI Xavante, apresenta-se na íntegra a resposta sobre essa questão:

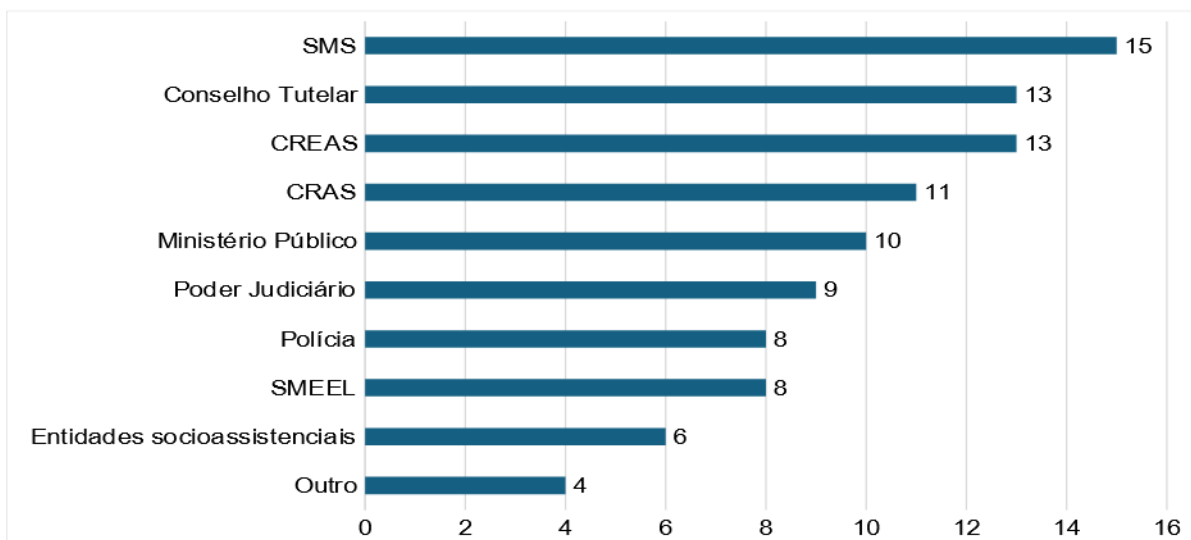
*Os profissionais que atuam no território atendem tanto as vítimas como os agressores, ficando limitados em suas ações, principalmente pelo vínculo com a instituição ser apenas contratual. Como não existe um fluxo de comunicação entre o Dsei e esses órgãos, bem como faltam capacitações nessas temáticas para os profissionais que realizam o atendimento da população indígena Xavante, acredita-se que muitos desconhecem a atuação e os fluxos existentes para realizar os encaminhamentos e, portanto, acabam não realizando os encaminhamentos.*

Outro aspecto relevante diz respeito às instituições para as quais são realizados os encaminhamentos de crianças e adolescentes que necessitam de atendimento.

No gráfico a seguir estão organizados em ordem decrescente (do maior para o menor) o quantitativo de menções que cada instituição obteve através do questionário.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o Conselho Tutelar (CT), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e o Ministério Público (MP) são as instituições que mais recebem encaminhamentos, de acordo com a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes.

*GRÁFICO 26: Instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes que recebem encaminhamentos*



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Quatro instituições marcaram a opção “outro” no questionário, informando que realizam encaminhamentos para outros atores da Rede que são:

- Centro Universitário do Vale do Araguaia – Serviço de Psicologia Aplicada;
- Centro Universitário Unicathedral;
- Clínica de Psicologia do Univar; e
- Psiquiatra, Neurologista e Neuropsicóloga (o).

A tabela seguinte apresenta o quantitativo de crianças e adolescentes, por faixa etária e município de origem encaminhado para outras instituições da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças.

A primeira coluna “instituição de origem” são aquelas de onde partiram os encaminhamentos. Na segunda coluna “encaminhados para instituição” são as instituições para as quais as crianças e adolescentes foram encaminhados.

Desse modo, lê-se:

- ↳ Exemplo: a 2ª Delegacia de Barra do Garças encaminhou 2 crianças de 0 a 6 anos, residentes em Barra do Garças, para o Conselho Tutelar.

TABELA 32: Crianças e adolescentes encaminhados em 2024, por faixa etária e instituição emissora da demanda

Instituição de origem	Encaminhado para instituição	Faixa etária	Quantitativo
2ª Delegacia de Barra do Garças (2ª DBG)	Conselho Tutelar	Crianças de 0 a 6 anos	2

Instituição de origem	Encaminhado para instituição	Faixa etária	Quantitativo
		Crianças de 7 a 11 anos	2
2ª Promotoria de Justiça Civil	Conselho Tutelar	Crianças de 0 a 6 anos	60
		Crianças de 7 a 11 anos	31
		Adolescentes de 12 a 15 anos	119
		Adolescentes de 16 a 17 anos	10
	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Adolescentes de 12 a 15 anos	10
		Adolescentes de 16 a 17 anos	19
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	40
		Crianças de 7 a 11 anos	29
		Adolescentes de 12 a 15 anos	53
		Adolescentes de 16 a 17 anos	18
	Poder Judiciário	Crianças de 0 a 6 anos	30
		Adolescentes de 12 a 15 anos	41
		Adolescentes de 16 a 17 anos	40
	Polícia	Adolescentes de 12 a 15 anos	30
	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 0 a 6 anos	61
		Crianças de 7 a 11 anos	13
Adolescentes de 12 a 15 anos		18	
Adolescentes de 16 a 17 anos		9	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 7 a 11 anos	3
		Adolescentes de 12 a 15 anos	3
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1

Instituição de origem	Encaminhado para instituição	Faixa etária	Quantitativo
		Jovens de 18 a 21 anos	1
Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASE)	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) / Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Adolescentes de 12 a 15 anos	15
Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade (CEDCC)	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	2
		Crianças de 7 a 11 anos	1
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Psiquiatra, Neurologista, Neuropsicóloga (o)	Crianças de 0 a 6 anos	3
		Adolescentes de 12 a 15 anos	6
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Casa da Família	Conselho Tutelar	Crianças de 7 a 11 anos	10
	Ministério Público	Crianças de 7 a 11 anos	1
	Poder Judiciário	Crianças de 7 a 11 anos	1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Adolescentes de 12 a 15 anos	3
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	2
		Crianças de 7 a 11 anos	1
	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Adolescentes de 16 a 17 anos	1
Conselho Tutelar (CT)	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Crianças de 0 a 6 anos	31
		Crianças de 7 a 11 anos	64
		Adolescentes de 12 a 15 anos	10
		Adolescentes de 16 a 17 anos	17
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	18
		Crianças de 7 a 11 anos	17
		Adolescentes de 12 a 15 anos	45
		Adolescentes de 16 a 17 anos	83
	Ministério Público (MP)	Crianças de 0 a 6 anos	7
		Crianças de 7 a 11 anos	5
		Adolescentes de 12 a 15 anos	14

Instituição de origem	Encaminhado para instituição	Faixa etária	Quantitativo
	Poder Judiciário (PJ)	Adolescentes de 16 a 17 anos	18
		Crianças de 0 a 6 anos	15
		Crianças de 7 a 11 anos	10
		Adolescentes de 12 a 15 anos	9
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1
	Polícia	Crianças de 0 a 6 anos	11
		Crianças de 7 a 11 anos	10
		Adolescentes de 12 a 15 anos	2
	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 0 a 6 anos	19
		Crianças de 7 a 11 anos	14
		Adolescentes de 12 a 15 anos	11
	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Crianças de 0 a 6 anos	11
		Crianças de 7 a 11 anos	8
		Adolescentes de 12 a 15 anos	29
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1
	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM)	Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos
Crianças de 7 a 11 anos			1
Adolescentes de 12 a 15 anos			1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)		Crianças de 0 a 6 anos	1
		Crianças de 7 a 11 anos	4
		Adolescentes de 12 a 15 anos	3
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)		Crianças de 0 a 6 anos	5
		Crianças de 7 a 11 anos	17
		Adolescentes de 12 a 15 anos	9

Instituição de origem	Encaminhado para instituição	Faixa etária	Quantitativo
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1
Delegacia Especializada do Adolescente (DEA)	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Adolescentes de 12 a 15 anos	6
Diretoria Regional de Educação	Todo o polo e essas demandas que tangem a infrequência e a infração foram descentralizadas por este órgão para outros.	Adolescentes de 12 a 17 anos	560
Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	CT/ CRAS/ CREAS/ Entidades socioassistenciais/ MP/ PJ/ SMEEL/ SMS	Crianças de 0 a 6 anos	5
		Crianças de 7 a 11 anos	4
		Adolescentes de 12 a 15 anos	1
		Adolescentes de 16 a 17 anos	2
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Estação Juventude)	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 7 a 11 anos	1
		Adolescentes de 12 a 15 anos	1
<b>Total Geral</b>			<b>1.792</b>
<b>Média</b>			<b>128</b>

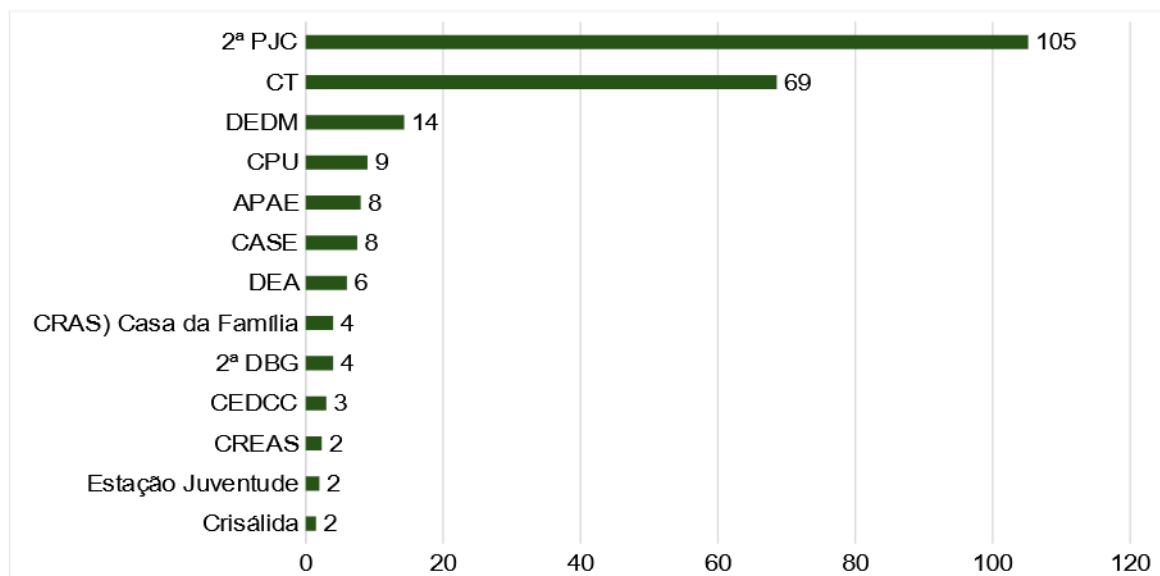
Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

No gráfico a seguir estão as médias de crianças e adolescentes encaminhados por cada instituição. Em 2024, a Diretoria Regional de Educação (DRE) foi responsável pelo maior número de encaminhamentos de adolescentes entre 12 e 17 anos, com um total de 560 atendimentos.

Contudo, não foi informado o número exato de instituições para as quais foram realizados os encaminhamentos, desse modo, o cálculo da média apresentada no gráfico a seguir, não levou em consideração o quantitativo informado pela DRE.

A média de crianças e adolescentes encaminhados foi calculada dividindo o total pelo quantitativo de instituições para as quais o público foi encaminhado. A 2ª PJC realizou a média de 105 encaminhamentos em 2024, o Conselho Tutelar encaminhou a média de 69 crianças e adolescentes e a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher encaminhou, em média, 14 crianças e adolescentes.

*GRÁFICO 27: Média de crianças e adolescentes encaminhados em 2024, por instituição de origem do procedimento*

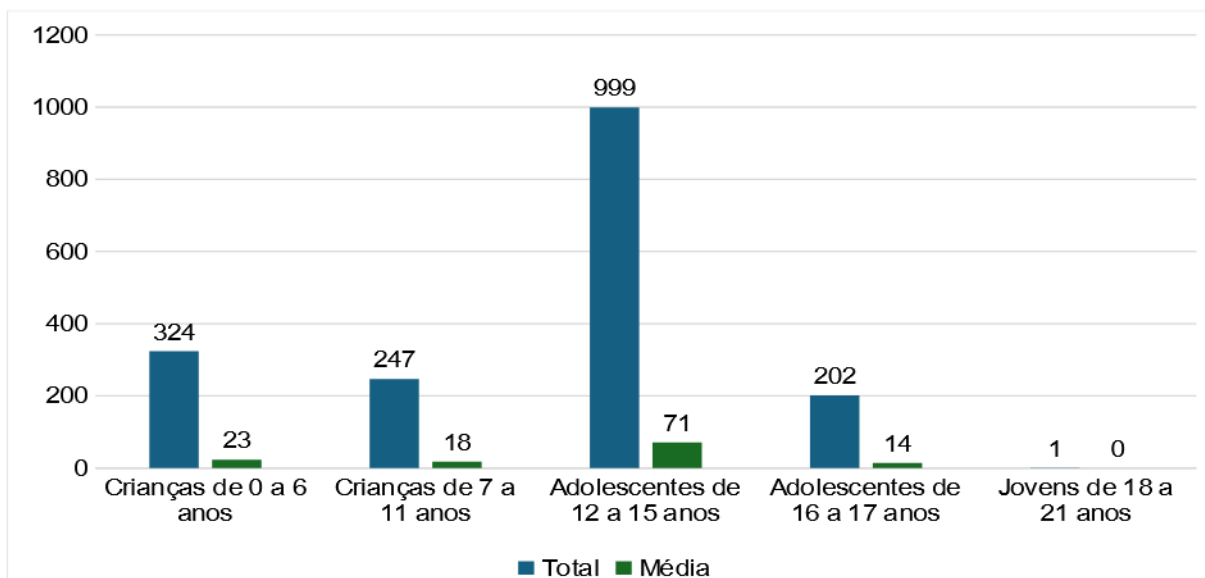


Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Para identificar a média de crianças e adolescentes encaminhados, conforme a faixa etária dividiu-se o total pelo número de instituições que responderam a essa questão, ou seja, 14 instituições.

A faixa etária de 12 a 15 anos concentrou a maior parte dos encaminhamentos, registrando 999 adolescentes encaminhados. Considerando o número de instituições envolvidas, essa faixa etária apresentou uma média de 71 encaminhamentos por instituição. O menor quantitativo referiu-se ao registro de apenas 1 jovem entre 18 e 21 anos que foi encaminhado pela APAE para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

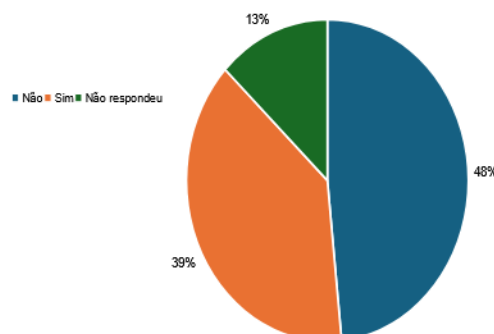
*GRÁFICO 28: Total e média de crianças e adolescentes encaminhados para outras instituições da Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária*



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

### 6.5.2. Encaminhamentos recebidos da Rede de Proteção e Atendimento

Do total de 31 instituições, 48% **não** receberam crianças e adolescentes encaminhado de outros atores da Rede de Proteção e Atendimento em 2024, 39% acolheram encaminhamentos de outras instituições e 13% não responderam.



Da mesma forma que foi solicitado que as instituições informassem o número de crianças e adolescentes que encaminhou para outros órgãos da Rede, também foi pedido que informassem o quantitativo de encaminhamentos recebidos em 2024.

Na primeira coluna da tabela a seguir “instituição recebedora” são aquelas para onde as crianças e adolescentes foram encaminhados, e na segunda coluna “recebido da instituição” refere-se aos órgãos onde originaram a demanda dos encaminhamentos.

Desse modo, lê-se:

↳ Exemplo: a 2ª Delegacia de Barra do Garças recebeu 7 adolescentes de 16 a 17 anos, residentes em Barra do Garças, encaminhados pela Polícia.

**TABELA 33: Crianças e adolescentes encaminhados, por faixa etária e instituição de destino**

Instituição recebedora	Recebido da instituição	Faixa etária	Quantidade
2ª Delegacia de Barra do Garças (2ª DBG)	Polícia	Adolescentes de 16 a 17 anos	7
2ª Promotoria de Justiça Civil (2ª PJC)	Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	80
		Crianças de 7 a 11 anos	19
		Adolescentes de 12 a 15 anos	51
		Adolescentes de 16 a 17 anos	22
	Ministério Público (MP)	Crianças de 0 a 6 anos	20
		Crianças de 7 a 11 anos	11
	Poder Judiciário (PJ)	Crianças de 0 a 6 anos	40
		Crianças de 7 a 11 anos	29
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1
	Polícia	Adolescentes de 12 a 15 anos	100
		Adolescentes de 16 a 17 anos	402
		Jovens de 18 a 21 anos	29
	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 0 a 6 anos	10
		Crianças de 7 a 11 anos	18
		Adolescentes de 12 a 15 anos	32
Adolescentes de 16 a 17 anos		21	
Cadastro Único (CadÚnico)	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 7 a 11 anos	1
		Adolescentes de 12 a 15 anos	1
	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 7 a 11 anos	1
Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASE)	Poder Judiciário (PJ)	Adolescentes de 12 a 15 anos	15
		Adolescentes de 16 a 17 anos	42
		Jovens de 18 a 21 anos	10
Centro de Referência Especializado de Assistência	Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	11

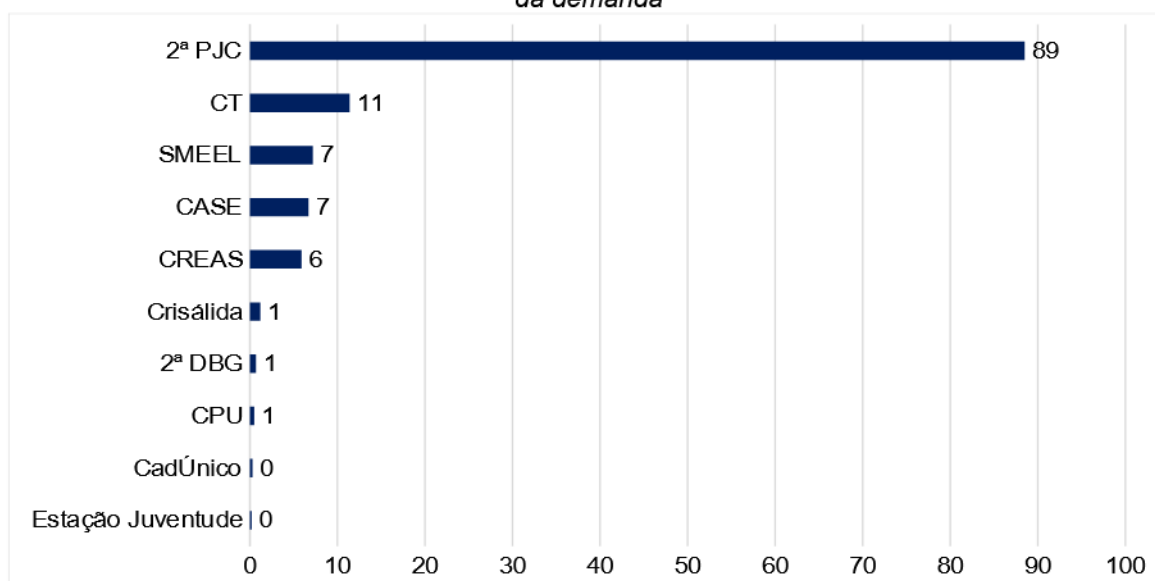
Instituição recebedora	Recebido da instituição	Faixa etária	Quantidade
Social (CREAS)		Crianças de 7 a 11 anos	6
		Adolescentes de 12 a 15 anos	11
		Adolescentes de 16 a 17 anos	4
	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Crianças de 0 a 6 anos	3
		Crianças de 7 a 11 anos	4
		Adolescentes de 12 a 15 anos	3
	Ministério Público	Crianças de 7 a 11 anos	3
		Adolescentes de 12 a 15 anos	1
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1
	Poder Judiciário (PJ)	Crianças de 0 a 6 anos	3
		Crianças de 7 a 11 anos	1
		Adolescentes de 12 a 15 anos	2
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1
		Jovens de 18 a 21 anos	1
	Polícia	Adolescentes de 12 a 15 anos	1
	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 0 a 6 anos	1
	Óticas Carol	Crianças de 7 a 11 anos	1
Adolescentes de 12 a 15 anos		1	
Clínica de Psicologia do Univar (CPU)	Escola e Rede de Frente	Crianças de 7 a 11 anos	3
		Adolescentes de 12 a 15 anos	2
Conselho Tutelar (CT)	Ministério Público (MP)	Crianças de 0 a 6 anos	27
		Crianças de 7 a 11 anos	9
		Adolescentes de 12 a 15 anos	2
	Polícia	Crianças de 0 a 6 anos	5
		Crianças de 7 a 11 anos	9
		Adolescentes de 12 a 15 anos	6
	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Crianças de 7 a 11 anos	3
		Adolescentes de 12 a 15 anos	25

Instituição recebedora	Recebido da instituição	Faixa etária	Quantidade
	Denúncias por telefone	Adolescentes de 16 a 17 anos	16
		Crianças de 0 a 6 anos	4
		Crianças de 7 a 11 anos	6
		Adolescentes de 12 a 15 anos	1
		Adolescentes de 16 a 17 anos	1
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)	Conselho Tutelar (CT)	Crianças de 0 a 6 anos	10
		Crianças de 7 a 11 anos	15
		Adolescentes de 12 a 15 anos	7
	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Crianças de 0 a 6 anos	5
		Crianças de 7 a 11 anos	7
		Adolescentes de 12 a 15 anos	4
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 0 a 6 anos	2
		Crianças de 7 a 11 anos	5
		Adolescentes de 12 a 15 anos	3
	Ministério Público (MP)	Crianças de 0 a 6 anos	8
		Crianças de 7 a 11 anos	6
	Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)	Conselho Tutelar (CT)	crianças de 0 a 6 anos
Crianças de 7 a 11 anos			4
Adolescentes de 12 a 15 anos			1
Adolescentes de 16 a 17 anos			2
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Estação Juventude)	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Crianças de 7 a 11 anos	1
		Adolescentes de 12 a 15 anos	1
<b>Total Geral</b>			<b>1.226</b>
<b>Média</b>			<b>123</b>

Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

No gráfico a seguir constam as médias de encaminhamentos recebidos por cada instituição da Rede de Proteção e Atendimento. A 2ª PJC foi a instituição que recebeu o maior número de encaminhamentos, com uma média de 89 casos. O CT registrou uma média de 11 encaminhamentos, enquanto a SMEEL e o CASE receberam, em média, 7 encaminhamentos cada.

**GRÁFICO 29: Média de crianças e adolescentes encaminhados em 2024, por instituição de destino da demanda**

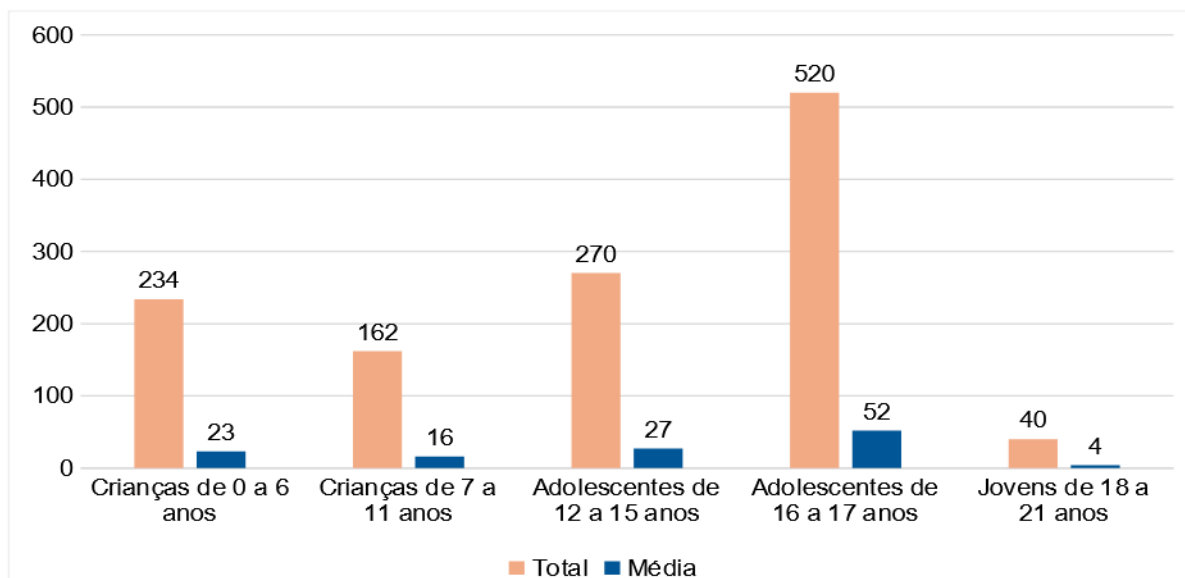


Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

No gráfico a seguir apresentam-se os totais e as médias do número de crianças e adolescentes, por faixa etária, recebidos pelas instituições da Rede de Proteção e Atendimento.

Ao todo, 520 adolescentes de 16 a 17 anos foram recebidos para atendimento pelas instituições da Rede de Proteção e Atendimento, cuja média foi 52 por instituição. Houve o recebimento de demandas de atendimento de 40 jovens de 18 a 21 anos, cuja média foi de 4 jovens por instituição, o menor quantitativo de encaminhamentos recebidos no quadro geral.

**GRÁFICO 30: Total e média de crianças e adolescentes encaminhados para instituições da Rede de Proteção e Atendimento, por faixa etária e instituição de destino da demanda**



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

### 6.5.3. Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

A Resolução n.º 06/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), criou o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e será composto por 20 órgãos e instituições.

O Comitê será responsável por:

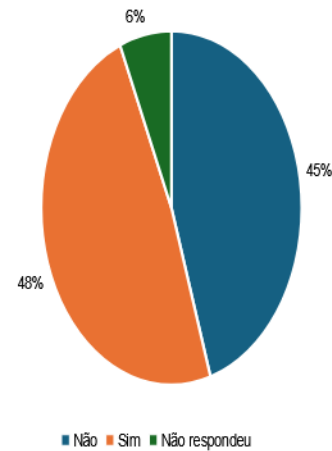
- ↳ Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, aprimorando a integração do referido Comitê;
- ↳ Definir os fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- ↳ Criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou desconfiança de violência contra crianças e adolescentes.

Conforme informações disponibilizadas pelos integrantes do comitê, o fluxo e protocolo de atendimento de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, encontram-se em construção pelos representantes das instituições que compõem o colegiado. Após a conclusão, os documentos serão encaminhados ao

CMDCA para a conclusão e apreciação, o qual procederá com a capacitação dos profissionais da rede de atendimento e divulgação à sociedade.

Uma das perguntas do questionário estava relacionado se a instituição havia atendido crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em 2024.

Do total de 31 instituições, 48% responderam afirmativamente, 45% responderam que **não** atenderam esse público e 7% não respondeu essa questão.



As instituições que atenderam crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência:

- 40% afirmaram que foi assegurado o atendimento psicológico na área de psicologia clínica;
- 20% afirmaram que as crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência passaram por revitimização.

A revitimização de crianças e adolescentes ocorre quando, após sofrerem violência, elas enfrentam novas situações que fazem reviver o trauma, como ter que repetir o relato várias vezes, ser tratadas com desconfiança ou não receber o acolhimento adequado.

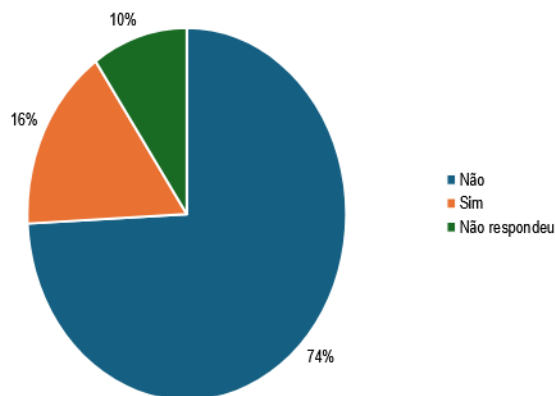
Todas as crianças e adolescentes que passaram por revitimização eram residentes de Barra do Garças:

- 1 crianças de 7 a 11 anos;
- 4 adolescentes de 12 a 15 anos; e
- 10 adolescentes de 16 a 17 anos.

## 6.6. Avaliação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes

A atualização de conhecimentos sobre os direitos de crianças e adolescentes é algo necessário para o bom desempenho do trabalho tanto dentro das instituições, com as suas especificidades de atendimento e público, quanto para o trabalho coletivo que precisa ser desenvolvido em articulação intersetorial.

Do total de 31 instituições que participaram da pesquisa, 74% responderam que seus representantes e/ou equipe **não** participaram de formações/capacitações voltadas para os direitos de crianças e adolescentes em 2024; 16% responderam afirmativamente e 10% não respondeu.



As instituições que passaram por formações e/ou capacitações sobre os direitos de crianças e adolescentes, participaram de atividades que envolveram:

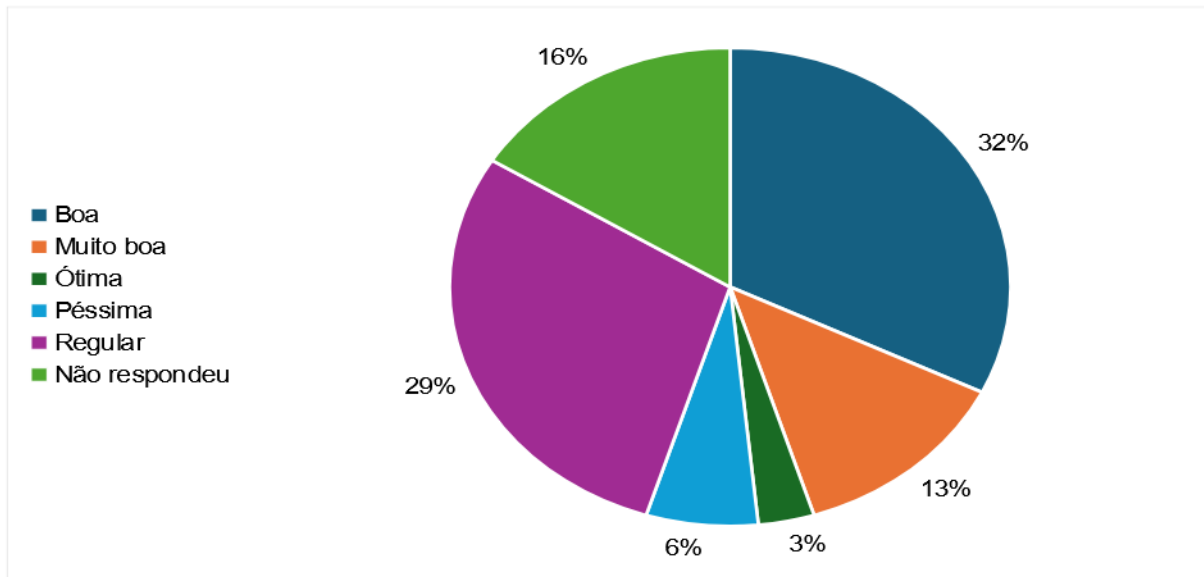
- ↳ Lei da escuta protegida;
- ↳ Proteção Social e Atendimento integral;
- ↳ Reuniões formativas promovidas pelo CMDCA;
- ↳ Segurança Pública.

Destaca-se também que a equipe da DSEI Xavante promoveu o “Seminário Regional Interculturalidade em Rede para Promoção do Bem Viver”, temática que aborda conhecimentos nas áreas da saúde, cultura e direitos humanos.

De forma objetiva, perguntou-se no questionário como a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes está atualmente.

Conforme a avaliação das instituições que responderam ao questionário, a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças está boa e regular, conforme o gráfico a seguir demonstra.

GRÁFICO 31: Avaliação da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes pelas instituições



Fonte: Questionário para a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, 2025.

Com o objetivo de compreender a percepção das instituições sobre a atuação da Rede, foi solicitado que identificassem os **pontos positivos**, ou seja, práticas e estruturas que têm atendido adequadamente à demanda de crianças e adolescentes no município. Além disso, foram convidados a apontar aspectos que **necessitam de melhoria** para que a Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente funcione de forma mais eficaz.

As respostas das instituições refletem a avaliação objetiva da atuação da Rede (**boa e regular**). Para algumas instituições, a Rede é bem articulada, promove capacitações frequentes e conta com serviços especializados voltados ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. Para outras, justamente esses aspectos são apontados como fragilidades que ainda precisam ser aprimoradas.

Para exemplificar essa situação, destaca-se algumas respostas coletadas pelo questionário:

Articulação da Rede:



“O município conta com uma rede de proteção completa, composta por instituições responsáveis pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma articulada em diversas áreas”.

“O trabalho em Rede é frágil e a atuação intersetorial mostra-se comprometida pela dificuldade na comunicação entre as Instituições.”

#### Capacidade técnica:

**+** “Capacidade técnica: são capacitados e em constante formação”.

**-** “Contudo, apesar da estrutura institucional ser abrangente, observa-se uma fragilidade na capacidade técnica dos profissionais que integram a Rede. Muitos representantes apresentam limitações no conhecimento específico sobre os direitos das crianças e adolescentes, além da ausência de formação continuada voltada para a temática. Dessa forma, esse tipo de estrutura compromete, em certa medida, a efetividade das ações e a qualidade do atendimento prestado”.

#### Serviços especializados para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência:

**+** “O município conta com serviços especializados que atendem crianças e adolescentes com deficiência, garantindo atenção às suas necessidades específicas”.

**-** “No que tange aos indivíduos com TEA, a rede é falha porque não abarca as necessidades principais para o desenvolvimento das pessoas com deficiência”.

Após análise das respostas, destacam-se os seguintes pontos:

#### Pontos positivos:

- Rede estruturada, pois conta com diversos órgãos e instituições;
- Há projetos que atendem crianças e adolescentes no município nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social;

#### Pontos a melhorar:

- Oferta de capacitações continuadas para os profissionais da Rede;
- Avaliação sobre a composição das equipes, aumentar o número de profissionais nos órgãos e

<ul style="list-style-type: none"> <li>Há serviços que atendem crianças e adolescentes com deficiência;</li> <li>Articulação entre as instituições que compõem a Rede.</li> </ul>	<p>instituições;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampla divulgação do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes, bem como a definição do papel de cada instituição;</li> <li>Ampliar a oferta de serviços especializados no atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, implementação de Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPSi);</li> <li>Oferta de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens.</li> </ul>
---	--

É relevante destacar que, houve instituições que não conhecem a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes do município.

Não tenho conhecimento de todas as atividades e serviços das Redes de Atendimento de Crianças e Adolescentes do município, bem como suas formas de atuação no território indígena Xavante para poder expressar minha opinião sobre. Deste modo, fica evidenciado o quão necessário é uma maior aproximação do município e do Dsei para garantir o acesso aos direitos do povo indígena Xavante, e especial das crianças e dos adolescentes (Questionário, 2025).

### 6.7. Considerações sobre os dados de atendimentos da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças

A partir dos dados quantitativos coletados, identificou-se que há articulação entre as instituições que compõem a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças, evidenciado nos dados sobre os encaminhamentos realizados e recebidos por cada instituição.

Além disso, o quantitativo total do público infantojuvenil atendido pela Rede foi de 24.899, cuja média foi de 1.132 crianças e adolescentes que circularam entre as instituições para que fossem atendidos em suas demandas.

O perfil do público atendido englobou crianças e adolescentes de ambos os sexos em proporções próximas: 54% do sexo feminino e 46% do sexo masculino. Predominaram crianças e adolescentes da raça/cor parda, correspondendo a 34%. No entanto, as crianças e adolescentes indígenas foram o grupo com o segundo maior percentual de atendidos em 2024, representando 31% do total. Com relação às crianças e adolescentes com deficiência, a maior parte tem deficiência intelectual, seguida de deficiência múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Em 2024, adolescentes de 12 a 15 anos representaram o principal grupo com registros de violações de direitos.** Os principais agentes violadores foram familiares, responsáveis legais e os próprios adolescentes. Essa tendência requer investigação aprofundada para confirmação e embasamento de ações preventivas, como campanhas educativas e palestras de conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes, além da divulgação dos canais de denúncia disponíveis no município.

**Os principais tipos de violações de direitos identificados foram: situações de abandono ou negligência, violências psicológica e física.** A Delegacia Especializada do Adolescente (DEA), por ser uma instituição com atendimento específico, atendeu maior quantidade de casos de adolescentes autores de atos infracionais e de consumo de álcool e outras drogas.

Essas categorias estão interligadas, uma vez que a vivência em contextos de negligência e abandono ocorrem em ambientes onde há violências psicológicas e físicas. Além disso, essas situações de violações de direitos fragiliza o desenvolvimento social e psicológico de crianças e adolescentes, aumentando a vulnerabilidade e, conseqüentemente, a probabilidade de envolvimento com substâncias e práticas infracionais.

No capítulo final, serão elencadas algumas sugestões de ações que a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes pode adotar com o objetivo de garantir e promover os direitos de crianças e adolescentes atendidos em Barra do Garças – MT.

## 7. QUESTIONÁRIO PARA AS ESCOLAS

O questionário aplicado às escolas públicas municipais e estaduais de Barra do Garças teve como objetivo levantar um panorama mais preciso da realidade local, subsidiando as análises sobre crianças e adolescentes com deficiência atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento. O levantamento foi respondido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) e pela Diretoria Regional de Educação (DRE), com dados quantitativos referentes a estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio.

FIGURA 7: Número de estudantes com deficiência e suas especificidades



Fonte: Questionário para as escolas públicas, 2025.

Além disso, a SMEEL informou que há acesso aos recursos de acessibilidade física e pedagógica (rampas, banheiros adaptados, mobiliário adaptado, materiais pedagógicos acessíveis) de forma **parcial** na rede municipal de ensino. A DRE informou os dados de forma individualizada, conforme tabela a seguir:

FIGURA 8: Acessibilidade nas escolas estaduais

Sim	Parcial
E.E. Ângelo dos Santos	E.E. Irmã Diva Pimentel
E.E. DPL Deputado Norberto Shwantes	E.E. Senador Filinto Muller
E.E. Eurico Gaspar Dutra	E.E.M. TIR. Cabo PM Vanilson S. Carvalho
	E.E. Heronides Araújo
	E.E. Francisco Dourado
	E.E. Profª Maria de Lourdes Hora Moraes

Fonte: Questionário para as escolas públicas, 2025.

Para finalizar, no questionário havia um espaço destinado a informações adicionais. O texto a seguir foi informado pela SMEEL e colocado na íntegra neste diagnóstico:

*A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer oferta atendimentos direcionados, de maneira específica, para os estudantes que possuem laudo médico e também para os casos sugestivos, a depender do grau de comprometimento do estudante. Entretanto, a demanda vem aumentando cada dia mais e atender a todas as solicitações têm sido um desafio. Atualmente o município de Barra do Garças – MT não oferece uma equipe multidisciplinar (neuropsicólogo, neuropsicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta) para a realização de avaliações neuropsicológicas, neuropsicopedagógicas e nem de outras especialidades como complemento, para fechar um laudo completo. Diante disso, se faz necessário um CAPSI para que todo esse público tenha acesso aos serviços de uma equipe multidisciplinar, a fim de promover um atendimento completo, gerando benefícios nas questões comportamentais, sociais e pedagógicas de todos os estudantes.*

Os dados quantitativos apresentados pelas redes municipal e estadual de ensino demonstram que há um quantitativo de estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas considerável, ainda que parte desse público não possua diagnóstico formalizado. O acesso ao Atendimento Educacional Especializado, aos profissionais de apoio e às avaliações especializadas demonstra o esforço das redes em promover inclusão, embora o número de atendimentos no contraturno ainda seja limitado. Além disso, a acessibilidade física e pedagógica nas escolas é parcial, o que reforça a necessidade de investimentos contínuos para garantir ambientes escolares verdadeiramente inclusivos e adaptados às diversas necessidades dos estudantes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Garças reuniu e analisou dados qualitativos e quantitativos das políticas públicas de educação, saúde, assistência social, segurança pública, cultura, esporte e lazer. Identificou os fluxos de atendimentos que são realizados no município.

Importante informar que a Rede de Proteção e Atendimento de Barra do Garças, por se tratar de um município polo da região, atende não somente crianças e adolescentes residentes em Barra do Garças, mas também de outras localidades, seja do Estado de Mato Grosso e de outros estados brasileiros.

A partir das análises de dados secundários (oficiais), disponibilizados por instituições de pesquisa e governamentais (federal, estadual e municipal) aliadas à pesquisa de dados primários realizada junto às instituições públicas e privadas que compõem a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças pode-se perceber potencialidades e demandas sobre a política pública destinada ao público infantojuvenil do município.

Dentre as potencialidades, pode-se citar:

### Saúde

- Cuidados pré-natais;
- Oferta de serviços de saúde mental e de atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.

### Educação

- Rendimento escolar com taxas de aprovação maiores que do Estado do Mato Grosso e do Brasil, e taxas de reprovação e abandono escolar menores que do Estado do Mato Grosso e Brasil;
- Escolas com oferta de vagas em todos os níveis escolares, principalmente na Educação Especial e Educação Indígena.

## **Assistência Social**

- Rede socioassistencial com oferta de serviços, programas, projetos e benefícios em todos os níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

## **Esporte, Cultura e Lazer**

- Oferta de projetos que estimulam a prática de esportes promovidos pelo Poder Público e por entidades privadas;
- Acesso a espaços públicos de cultura, lazer e turismo.

## **Segurança Pública**

- Estrutura voltada para o atendimento de adolescentes e jovens: Delegacia Especializada do Adolescente (DEA) e Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE);
- Equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) sensibilizada e disponível para parceria com a Rede.

## **Justiça**

- Articulação com Ministério Público, Defensoria Pública e Promotoria de Justiça Civil

## **Sociedade Civil**

- Oferta de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer e assistência social;
- Conselho Tutelar articulado com demais instituições da Rede.

## **Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes**

- A Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes é composta por instituições das áreas da educação, saúde, cultura, esporte, lazer, assistência social, segurança pública e justiça;

- Criação do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências;
- Articulação com potencial para expansão com a inclusão de mais instituições.

Com relação às demandas identificadas, evidenciou-se dois grupos de crianças e adolescentes que necessitam de mais atenção: Crianças e adolescentes com deficiência e crianças e adolescentes indígenas.

Além disso, há a necessidade de **integrar e melhorar a comunicação** com mais instituições públicas e privadas do município como por exemplo: as entidades socioassistenciais do município (APAE, Associação Barragarcense dos cegos, Barra do Garças Associação de Atletismo (BGAAT), entre outras).

Após a regulamentação do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências será necessário ampla divulgação. Pode-se aproveitar essa oportunidade para estreitar a articulação com as instituições presentes no município.

Desse modo, com relação às demandas das crianças e adolescentes com deficiência e indígenas, destaca-se duas respostas coletadas por meio do questionário que sistematizam de forma objetiva o que é necessário para esses dois grupos.

## **Crianças e Adolescentes com deficiências e transtornos**

*Pontos que precisam ser aprimorados na Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes no município:*

*Apesar dos avanços na estrutura da Rede de Proteção, ainda existem lacunas importantes que comprometem a qualidade e a integralidade do atendimento às crianças e adolescentes. Os principais pontos de melhoria são:*

*1. Ausência de serviços especializados em saúde mental infantil: Embora a Secretaria de Saúde atue como parceira da Rede, o município ainda não dispõe de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i), o que dificulta o acolhimento e o acompanhamento adequado de crianças e adolescentes com transtornos mentais ou comportamentais.*

2. *Falta de atendimento multidisciplinar pelo SUS: Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e outras condições ainda não têm acesso garantido a uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, neurologistas, entre outros profissionais, comprometendo a atenção integral à saúde.*

3. *Déficit na integração intersetorial: Há fragilidade na articulação entre os diversos setores que compõem a rede, o que impacta negativamente no fluxo de encaminhamentos, no compartilhamento de informações e na construção de planos de atendimento integrados.*

4. *Comunicação insuficiente entre os profissionais da rede: A falta de espaços formais e sistemáticos para reuniões intersetoriais, capacitações conjuntas e discussão de casos complexos contribui para a fragmentação do atendimento e para ações desarticuladas.*

5. *Necessidade de formação continuada dos profissionais efetivos e contratados: Os profissionais que atuam na Rede muitas vezes não recebem capacitação permanente sobre os direitos da criança e do adolescente, protocolos de atendimento, fluxos intersetoriais e abordagem de casos complexos, o que reduz a qualidade da intervenção.*

6. *Adequação dos prédios e equipes para que haja acessibilidade plena nas escolas, postos de saúde e demais políticas públicas que atendem crianças e adolescentes com deficiência.*

## **Crianças e adolescentes indígenas**

*Maior proximidade da população indígena tanto aldeada como em contexto urbano, assim como ao Dsei Xavante, inclusive com a criação de fluxos de informações para maior efetividade.*

Também há a sugestão de articulação, em âmbito municipal, com a secretaria de Assistência Social, pois, Barra do Garças, por se tratar de município de fronteira (divisa com o Estado de Goiás), recebe com frequência adolescentes oriundos de outras localidades, que chegam a ser apreendidos pela polícia em situações

envolvendo substâncias entorpecentes. Em muitos casos, a autoridade policial não configura a ocorrência como ato infracional, resultando na liberação do adolescente, que permanece desassistido e vulnerável por estar distante de sua família e de seu município de origem. Nessa perspectiva, destaca-se a relevância da articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconiza o artigo 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para que seja disponibilizada uma equipe de proteção social especial preparada para realizar o atendimento inicial.

Essa equipe é fundamental para garantir acompanhamento responsável, oferta de alimentação adequada, pernoite segura e, sobretudo, organização do retorno ao destino familiar, seja por meio de transporte disponibilizado pelo município ou do custeio de passagens. Tal medida assegura que o adolescente não permaneça em situação de risco social nas ruas, sendo protegido até a reintegração ao seu núcleo familiar, em consonância com os princípios da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente.

Para finalizar, sugere-se um checklist com sugestões de ações futuras para serem implementadas pela Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças.

Ação	Metodologia	Responsáveis
1. Capacitação dos profissionais da Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes	Contratação de profissionais especializados e parcerias com Instituições de Ensino Superior	Poder Executivo e Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes
2. Qualificação dos dados quantitativos de atendimentos de crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de ficha de atendimento única que contemple as especificidades dos serviços ofertados pelas instituições que fazem parte da Rede de Proteção e Atendimento</li> <li>Definição de estratégias</li> </ul>	Instituições que realizam o atendimento de crianças e adolescentes no município (aproximação de instituições que ainda não fazem parte da Rede)

Ação	Metodologia	Responsáveis
	metodológicas para evitar a sobreposição de registros administrativos	
3. Monitoramento dos dados de atendimentos	Reuniões periódicas Intersetoriais	Todas as instituições que realizam atendimento direto ao público-alvo
4. Articulação intersetorial sobre a disponibilização de dados qualificados já sistematizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar quais órgãos disponibilizam de banco de dados sistematizados sobre a população atendida;</li> <li>• Observar procedimentos seguros para extração e divulgação de dados, por exemplo a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;</li> <li>• Aplicação de filtros para identificação de dados de crianças e adolescentes que já estão sistematizados.</li> </ul>	Instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos
5. Ampla divulgação do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunha de Violência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões técnicas para estudo do fluxo de atendimento e a responsabilidade de cada instituição;</li> <li>• Divulgação dos procedimentos adotados à população</li> </ul>	Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunhas de Violência.  Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunha de Violência
6. Criação do Centro de Atendimento Psicossocial	• Criação de equipe multidisciplinar no âmbito da	Poder Executivo e Secretaria Municipal de

Ação	Metodologia	Responsáveis
Infantojuvenil (CAPS i)	saúde para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e transtorno nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, neurologia infantil e psiquiatria infantil	Saúde
7. Aprimoramento da Rede de Proteção e Atendimento para garantir o acesso integral aos direitos de crianças e adolescentes com deficiência enfrentando as violações de direitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de profissionais para superação das seguintes violações de direitos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência de acesso a avaliação neuropsicológica ou avaliação neuropsicopedagógica;</li> <li>- Ausência de atendimento psicológico no âmbito da psicologia clínica;</li> <li>- Ausência de profissional aos estudantes com deficiência em salas comuns que necessitam de apoio;</li> <li>- Ausência de acesso a diagnósticos precoces;</li> <li>- Barreiras para educação inclusiva;</li> <li>- Ausência de atendimento multidisciplinar para crianças/adolescentes com deficiência, TEA ou transtorno de aprendizagem;</li> <li>- Ausência de acessibilidade</li> </ul> </li> </ul>	Poder Executivo e Instituições que realizam atendimento direto ao público-alvo

Ação	Metodologia	Responsáveis
	plena em todas as escolas; - Ausência de atendimento de educação especializada na sala de recursos multifuncionais.	
8. Divulgação dos dados analisados no Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Garças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão em Grupos de Trabalho sobre os dados coletados para continuidade de pesquisas e monitoramento das políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes;</li> <li>• Articulação para que as demandas identificadas sejam atendidas.</li> </ul>	Comissão Interna, Poder Público e sociedade civil

Para auxiliar na elaboração de instrumento de registro de dados de atendimento que possa ser utilizado por todas as instituições que compõem a Rede, segue a sugestão de FICHA DE ATENDIMENTO:

**FICHA DE ATENDIMENTO (modelo)**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sexo: Feminino  Masculino

Deficiência: Não  Sim  Tipo: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

Data do atendimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Raphael Lorenzeto de. **Município de Barra do Garças – Mato Grosso**.

Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Barra\\_do\\_Gar%C3%A7as#/media/Ficheiro:MatoGrosso\\_Municip\\_BarradoGarcas.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Barra_do_Gar%C3%A7as#/media/Ficheiro:MatoGrosso_Municip_BarradoGarcas.svg). Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

Reimpressão 2014. Disponível em:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em: 20 mai. 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA). **Resolução n.º 06/2023**. “Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências”.

Disponível em: [https://www.barradogarcas.mt.gov.br/fotos\\_institucional\\_downloads/88.pdf](https://www.barradogarcas.mt.gov.br/fotos_institucional_downloads/88.pdf). Acesso em: 05 jun. 2025.

CRIANÇA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL. **Trabalho infantil no Mato Grosso**.

Disponível em:

<https://livredetrabalho infantil.org.br/mapa-do-trabalho-infantil/trabalho-infantil-no-mato-grosso/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**.

Barra do Garças. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/barra-do-garcas.html>. Acesso em: 20 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIROS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022**

**Panorama**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 19 mar. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Estatísticas e Indicadores Educacionais**. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>. Acesso em: 20 mar. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. – São Paulo:Atlas, 2003.

LARA, Gianna de; SARAIVA, Eduardo Steindorf; COSSUL, Danielli. **Automutilação na adolescência e a vivência escolar**: uma revisão integrativa da literatura. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 49, e249711, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/BQzSdhJ48JZ48DbDqtWLyf/>. Acesso em: 05 jun. 2025.

LEIS MUNICIPAIS. **Barra do Garças**. Disponível em:  
<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/2279/leis-de-barra-do-garcas/>.  
Acesso em: 26 mai. 2025.

LEFEVRE, A. M. C. **O discurso do sujeito coletivo**: um novo enfoque em pesquisa qualitativa. Caxias do Sul: Educus, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DataSUS. **Tabnet**. Disponível em:  
<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em 19 mar. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. **Relatórios de Acesso Público**. Estado Nutricional. Acesso em:  
<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em 20 mar. 2025.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2024>. Acesso em 08 mai. 2025.

NASCIMENTO, et al. Conselhos tutelares. In: ASSIS, S. G. de (Org.) [et al.] **Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; Educação o a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2009. Disponível em:  
<https://livredetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2017/02/livro-teoria-e-pratica-dos-conselhos-tutelares.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2025.

OLIVEIRA, Maria Waldenez de. Gravidez na adolescência: Dimensões do problema. Cadernos CEDES [online]. 1998, v. 19, n. 45, pp. 48-70. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000200004>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. Disponível em: <https://cnes2.datasus.gov.br/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

SENADO FEDERAL. Secretaria de Editoração e Publicações. Coordenação de Edições Técnicas. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2023. Disponível em:  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/645769/CF88\\_EC132\\_livro.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/645769/CF88_EC132_livro.pdf). Acesso em 24 mar. 2025.

SENADO FEDERAL. Coordenação de Edições Técnicas. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n.º 8.069/1990 – 6ª ed. – Brasília, DF, 2023. Disponível em:  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/611968/Estatuto\\_crianca\\_adolescente\\_6ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/611968/Estatuto_crianca_adolescente_6ed.pdf). Acesso em: 20 mar. 2025.

## APÊNDICES

### APÊNDICE I – Questionário para representantes da Rede de Proteção e Atendimento da Crianças e do Adolescente de Barra do Garças - MT

Este questionário tem como objetivo coletar junto à Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes de Barra do Garças - MT dados sobre o perfil do público atendido e o número de atendimentos realizados em 2024, além da avaliação sobre potencialidades e demandas com relação à rede de proteção e atendimento no município.

#### **ANOTE NA AGENDA!!!:**

**Prazo para entrega do questionário respondido: até o dia 22/04/2025 (terça-feira)**

**Em caso de dúvidas sobre o preenchimento do questionário, entrar em contato com Greciane:**

**WhatsApp: (67) 99294-2186**

**E-mail: greciane@serdhe.com.br**

**Obs.: LEIA COM ATENÇÃO AS PERGUNTAS. NAS LEGENDAS ESTÃO DISPONÍVEIS DEFINIÇÕES E EXEMPLOS PARA AUXILIAR O PREENCHIMENTO DAS TABELAS.**

#### Identificação do responsável pelo preenchimento deste questionário:

Nome

completo: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

#### 1. Assinale qual instituição faz parte:

( ) 1ª Delegacia de Barra do Garças

( ) CRAS Casa da Família

( ) 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do

( ) CRAS Construir

### Garças (Cidadania)

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 2ª Delegacia de Barra do Garças                                     | <input type="checkbox"/> CREAS   |
| <input type="checkbox"/> 2ª Promotoria de Justiça Civil                                      | <input type="checkbox"/> Defensoria Pública  |
| <input type="checkbox"/> Associação Barragarcense dos cegos                                  | <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Defesa da Mulher                             |
| <input type="checkbox"/> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)                 | <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada do Adolescente                                  |
| <input type="checkbox"/> Associação Mundo Azul Araguaia (AMAA)                               | <input type="checkbox"/> Diretoria Regional de Educação  |
| <input type="checkbox"/> Cadastro Único  | <input type="checkbox"/> Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (DSEI Xavante)             |
| <input type="checkbox"/> Casa do Atleta  | <input type="checkbox"/> Escritório Regional de Saúde  |
| <input type="checkbox"/> Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)              | <input type="checkbox"/> Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)                           |
| <input type="checkbox"/> Centro de Atendimento Socioeducativo                                | <input type="checkbox"/> Poder Judiciário  |
| <input type="checkbox"/> Centro Educacional Imaculada Conceição                              | <input type="checkbox"/> Polícia Militar   |
| <input type="checkbox"/> Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade                             | <input type="checkbox"/> Polícia Rodoviária Federal  |
| <input type="checkbox"/> Clínica de Psicologia do Univar                                     | <input type="checkbox"/> Rotary Club   |
| <input type="checkbox"/> Conselho Municipal de Assistência Social                            | <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer                       |
| <input type="checkbox"/> Conselho municipal de Educação                                      | <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Saúde   |
| <input type="checkbox"/> Conselho Municipal de Saúde   | <input type="checkbox"/> Serviço de Acolhimento Institucional (Crisálida)                        |
| <input type="checkbox"/> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) | <input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Estação Juventude) |
| <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar  | <input type="checkbox"/> Vigilância Socioassistencial  |

### **PERFIL DA ENTIDADE, ÓRGÃO OU SECRETARIA**

**2. Endereço da instituição:** *(Rua, avenida, travessa, etc.; número e bairro):*

---

---

**3. Característica da instituição (Pode marcar mais de 1 opção):**

( ) **Defesa** (caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça. Exemplos: Varas da Infância e da Juventude, Varas Criminais Especializadas, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar).

( ) **Promoção** (operacionaliza-se através do desenvolvimento da “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”. Exemplos: Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização, Serviço de Atendimento Socioeducativo).

( ) **Controle** (se realiza através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais. Exemplos: CONANDA, CEDCA, CMDCA, Conselhos setoriais: educação, saúde, assistência social, Fórum, Tribunal de Contas.)

#### 4. Quais serviços, programas, projetos e/ou ações desenvolveu em 2024 para o público de crianças e adolescentes?

**Exemplos:**

1. Projeto Crescer para Passarinho: atendimento de 20 crianças de 7 a 11 anos de famílias atendidas pelo CRAS Centro. Atividades desenvolvidas: realização de 6 oficinas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente – conhecendo o ECA. Período: de março a junho de 2024 no período da tarde: das 14h às 15h (contraturno escolar).

2. Campanha Faça Bonito – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio): Campanha realizada no mês de maio e Caminhada de conscientização no dia 18 de maio com distribuição de panfletos para a sociedade.

---

---

### PERFIL DO PÚBLICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

#### 5. Segmento/público atendido: (Pode marcar mais de 1 opção)

- ( ) crianças de 0 a 6 anos
- ( ) crianças de 7 a 11 anos
- ( ) adolescentes de 12 a 15 anos
- ( ) adolescentes de 16 a 17 anos
- ( ) jovens de 18 a 21 anos (nos casos de internação – Medidas Socioeducativas)

6. Em 2024, especifique nos quadros abaixo a quantidade de crianças e adolescentes atendidos por faixa etária, por sexo, raça/cor e tipo de deficiência conforme o município de origem: (Obs.: Informe o(s) município(s), além de Barra do Garças, de onde são oriundas as crianças e/ou adolescentes atendidos por sua instituição no ano de 2024). Exemplo: Aragarças-GO, Pontal do Araguaia, General Carneiro, etc.)

Quadro 1: Sexo

Municípios	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
<b>Barra do Garças</b>	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
<b>Município de origem (1):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
<b>Município de origem (2):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
<b>Município de origem (3):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			

Municípios	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
	jovens de 18 a 21 anos			

Quadro 2: Raça/cor:

**LEGENDA:**

O quesito raça ou cor é uma classificação usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 2020 para denominação étnica ou racial das pessoas no Brasil. Essa classificação inclui os termos: preta, parda, amarela, indígena ou branca. Cada uma dessas categorias é autoatribuída, ou seja, a própria pessoa se autodefine como pertencente a algum desses termos.

Municípios	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
<b>Barra do Garças</b>	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (1):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (2):</b>	crianças de 0 a 6 anos						

Municípios	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
_____	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (3):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						

Quadro 3: Tipos de deficiência: (Obs.: Preencher as colunas com o tipo de deficiência das crianças e adolescentes atendidos. Os tipos de deficiência que constam na tabela são apenas exemplos. Pode preencher conforme a demanda da sua instituição).

**LEGENDA:**

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015 considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no

melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  1. comunicação;
  2. cuidado pessoal;
  3. habilidades sociais;
  4. utilização dos recursos da comunidade;
  5. saúde e segurança;
  6. habilidades acadêmicas;
  7. lazer; e
  8. trabalho;
- **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
- **Discalculia:** é um transtorno de aprendizagem que dificulta a compreensão e o uso de números e conceitos matemáticos. É uma perturbação específica que não está relacionada a deficiências físicas ou mentais. Caracteriza-se pela dificuldade para memorizar fatos aritméticos, dificuldade para raciocinar matematicamente, dificuldade para ler as horas em um relógio analógico, dificuldade para calcular trocos, dificuldade para decorar números de telefone.
- **Dislexia:** é um transtorno de aprendizagem que dificulta a leitura, a escrita e a compreensão de textos. É um distúrbio genético que afeta o processamento linguístico do cérebro.
- **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH):** é um transtorno neurobiológico que se caracteriza por desatenção, hiperatividade e impulsividade. É uma condição que pode começar na infância e acompanhar a pessoa por toda a vida.
- **Transtorno do Espectro Autista (TEA):** é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. É também conhecido como autismo.

**Transtorno Opositivo Desafiador (TOD):** é um distúrbio comportamental que se

caracteriza por um padrão de comportamentos negativos, desafiadores e hostis.

Municípios	Faixa etária	Auditiva	Visual	Física	Intelectual	Múltipla	Total
<b>Barra do Garças</b>	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (1):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (2):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						

Municípios	Faixa etária	Auditiva	Visual	Física	Intelectual	Múltipla	Total
	jovens de 18 a 21 anos						
Município de origem (3): _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						

**7. Em 2024, foram atendidos crianças e adolescentes com direitos violados?**

( ) Sim

( ) Não

**8. Na resposta anterior, caso tenha marcado SIM, especifique no quadro abaixo a quantidade de crianças e adolescentes com direitos violados por faixa etária, sexo, raça/cor e tipo de deficiência conforme o município de origem: (Obs.: Informe o(s) município(s), além de Barra do Garças, de onde são oriundas as crianças e/ou adolescentes atendidos por sua instituição no ano de 2024). Exemplo: Aragarças-GO, Pontal do Araguaia, General Carneiro, etc.)**

Quadro 1: Sexo

Municípios	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
Barra do Garças	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
Município de origem	crianças de 0 a 6 anos			

Municípios	Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
<b>(1):</b>	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
<b>Município de origem (2):</b>	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
<b>Município de origem (3):</b>	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
<b>Município de origem (3):</b>	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			

Quadro 2: Raça/cor:

**LEGENDA:**

O quesito raça ou cor é uma classificação usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 2020 para denominação étnica ou racial das pessoas no Brasil. Essa classificação inclui os termos: preta, parda, amarela, indígena ou branca. Cada uma dessas categorias é autoatribuída, ou seja, a própria pessoa se autodefine como pertencente a algum desses termos.

Municípios	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
<b>Barra do Garças</b>	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	juvens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem</b>	crianças de 0						

Municípios	Faixa etária	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
<b>(1):</b> <hr/>	a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (2):</b> <hr/>	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (3):</b> <hr/>	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						

Quadro 3: Tipos de deficiência: (Obs.: Preencher as colunas com o tipo de deficiência das crianças e adolescentes atendidos. Os tipos de deficiência que constam na tabela são apenas exemplos. Pode preencher conforme a demanda da sua instituição).

**LEGENDA:**

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015 considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  1. comunicação;
  2. cuidado pessoal;
  3. habilidades sociais;
  4. utilização dos recursos da comunidade;
  5. saúde e segurança;
  6. habilidades acadêmicas;
  7. lazer; e
  8. trabalho;
- **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
- **Deficiência sensorial:** é uma condição que ocorre quando um ou mais dos sentidos não funcionam normalmente. Pode ser parcial ou total, e pode afetar a visão, audição, olfato, paladar, tato, ou percepção espacial;
- **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

- **Discalculia:** é um transtorno de aprendizagem que dificulta a compreensão e o uso de números e conceitos matemáticos. É uma perturbação específica que não está relacionada a deficiências físicas ou mentais. Caracteriza-se pela dificuldade para memorizar fatos aritméticos, dificuldade para raciocinar matematicamente, dificuldade para ler as horas em um relógio analógico, dificuldade para calcular trocos, dificuldade para decorar números de telefone.
- **Dislexia:** é um transtorno de aprendizagem que dificulta a leitura, a escrita e a compreensão de textos. É um distúrbio genético que afeta o processamento linguístico do cérebro.
- **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH):** é um transtorno neurobiológico que se caracteriza por desatenção, hiperatividade e impulsividade. É uma condição que pode começar na infância e acompanhar a pessoa por toda a vida.
- **Transtorno do Espectro Autista (TEA):** é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. É também conhecido como autismo.
- **Transtorno Opositivo Desafiador (TOD):** é um distúrbio comportamental que se caracteriza por um padrão de comportamentos negativos, desafiadores e hostis.

Municípios	Faixa etária	Auditiva	Física	Intelectual	Visual	Múltipla	Total
<b>Barra do Garças</b>	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	juvens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (1):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						

Municípios	Faixa etária	Auditiva	Física	Intelectual	Visual	Múltipla	Total
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (2):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						
<b>Município de origem (3):</b> _____	crianças de 0 a 6 anos						
	crianças de 7 a 11 anos						
	adolescentes de 12 a 15 anos						
	adolescentes de 16 a 17 anos						
	jovens de 18 a 21 anos						

**9. Número de casos atendidos por tipo de violação de direitos:** *(Obs.: Informe o(s) município(s), além de Barra do Garças, de onde são oriundas as crianças e/ou adolescentes atendidos por sua instituição no ano de 2024). Exemplo: Aragarças-GO, Pontal do Araguaia, General Carneiro, etc.)*

**LEGENDA:**

**Abandono/negligência:** ausência ou omissão dos responsáveis em prover necessidades básicas

e/ou proteção.

**Autores de ato infracional:** adolescente que pratica conduta descrita como crime ou contravenção penal.

**Consumo ou dependência de álcool e outras drogas:** transtorno caracterizado pelo consumo compulsivo de uma substância, apesar de ser prejudicial.

**Crianças e adolescentes sem acesso à escola:** falta de vagas, abandono ou evasão escolar.

**Existência de barreiras para educação inclusiva:** obstáculos que dificultam a participação de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem.

**Tentativa de suicídio ou automutilação:** ato intencional de automutilação (com faca, aparelho de barbear, caco de vidro, etc.) ou outras formas de causar dano a si com ou sem intenção de morte.

**Trabalho Infantil:** trabalho realizado por crianças ou adolescentes abaixo da idade mínima permitida. (aos adolescentes com idade mínima de 14 anos é permitido trabalhar como aprendiz, desde que esteja frequentando a escola)

**Violência física:** qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal.

**Violência psicológica:** qualquer conduta que cause danos emocionais, diminuição da autoestima ou que vise controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, etc.)

**Violência sexual:** conduta que constranja a criança ou adolescente a presenciar, manter ou participar de relações sexuais não desejadas, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força).

**Violências ou violações de direitos de criança e/ou adolescente com deficiência:** qualquer ato que prejudique, impeça ou anule os seus direitos e liberdades fundamentais. Isso pode incluir discriminação, violência, ou apropriação de bens.

**Outra violação de direitos:** outro tipo de violação que não se enquadre nas descritas anteriormente.

Tipo de violação	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
Abandono/negligência			
Autores de ato infracional			
Consumo ou dependência de álcool e outras drogas			
Crianças e adolescentes sem acesso à escol			
Tentativa de suicídio ou automutilação			
Trabalho Infantil			
Violência física			
Violência psicológica			

Tipo de violação	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
Violência sexual			
Violências ou violações de direitos de criança e/ou adolescente com deficiência, TEA e transtornos de aprendizagem <b>(responder item 9.1.)</b>			
Outra violação de direitos (Especificar: _____)			

**9.1. Se na resposta da pergunta 9 houve atendimento de crianças e/ou adolescentes com deficiência, TEA e transtornos de aprendizagem que sofreram violências ou violações de direitos, especifique no quadro a seguir:**

**LEGENDA:**

**Ausência de acessibilidade:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

**Ausência de acesso a avaliação neuropsicológica ou avaliação neuropsicopedagógica:** ausência de processo clínico que analisa as funções cognitivas, emocionais e comportamentais de uma pessoa. A avaliação neuropsicopedagógica pode envolver a avaliação neuropsicológica e a avaliação psicopedagógica.

**Ausência de acesso a diagnóstico precoces:** ausência de identificação de doenças ou condições de saúde no início, antes que os sintomas se tornem evidentes.

**Ausência de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM):** é um serviço que visa a inclusão de alunos com necessidades específicas. As SRMs são espaços físicos que contam com recursos de acessibilidade, mobiliário adaptado, equipamentos, materiais pedagógicos e didáticos

**Ausência de atendimento multidisciplinar para crianças/adolescentes com deficiência, TEA ou transtorno de aprendizagem:** ausência de conjunto de ações e serviços que envolvem profissionais de diferentes áreas.

**Ausência de atendimento psicológico no âmbito da psicologia clínica:** ausência de acompanhamento terapêutico que visa melhorar a saúde mental de uma pessoa.

**Ausência de profissional de apoio em salas comuns:** o profissional de apoio escolar é um profissional que auxilia alunos com deficiência em atividades de alimentação, higiene, locomoção e comunicação. Ele também ajuda os alunos a cumprirem as atividades escolares.

**Existência de barreiras para educação inclusiva:** obstáculos que dificultam a participação de

todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem.

- barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

- barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.

Tipo de violação	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
Ausência de acessibilidade			
Ausência de acesso a avaliação neuropsicológicas ou avaliação neuropsicopedagógica			
Ausência de acesso a diagnósticos precoces			
Ausência de Atendimento de Educação Especializada na sala de recursos multifuncionais			
Ausência de atendimento multidisciplinar para crianças/adolescentes com deficiência, TEA ou transtorno de aprendizagem			
Ausência de atendimento psicológico no âmbito da psicologia clínica			
Ausência de profissional de apoio aos alunos com deficiência em salas comuns			
Existência de barreiras para educação inclusiva			

**10. Número de casos, por tipo de agente violador e município de origem:** (Obs.: Informe o(s) município(s), além de Barra do Garças, de onde são oriundas as crianças e/ou adolescentes atendidos por sua instituição no ano de 2024).  
Exemplo: Aragarças-GO, Pontal do Araguaia, General Carneiro, etc.)

**LEGENDA:**

**Familiares ou responsáveis:** pai, mãe, padrasto, madrasta, irmãos, avós, tios, responsáveis e outros;

**Estado:** instituições públicas como posto de saúde, escola pública, hospital público, Polícia Civil e

Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros;

**Sociedade:** de caráter privado como empresas, estabelecimento comercial, associação religiosa, escola particular, meio de comunicação, organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas, pessoa física, entre outros;

**Própria criança ou adolescente:** Comportamentos de risco ou situações de autoexposição a vulnerabilidades” ou “condutas que demandaram intervenção protetiva.

Tipo de agente violador	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
Familiares ou responsáveis			
Estado (setor público)			
Sociedade/comunidade (setor privado)			
Própria criança ou adolescente			
Sem informação			

**11. As crianças e adolescentes atendidos são encaminhados para outros atores da rede de atendimento?**

- ( ) Sim
- ( ) Não

**11.1. Na resposta anterior, caso tenha marcado SIM, para quais atores, geralmente, realiza encaminhamento de crianças e adolescentes atendidos? (Pode marcar mais de 1 opção)**

- ( ) Conselho Tutelar
- ( ) CRAS
- ( ) CREAS
- ( ) Entidades socioassistenciais
- ( ) Ministério Público
- ( ) Poder Judiciário
- ( ) Polícia
- ( ) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- ( ) Secretaria de Saúde
- ( ) Outro

**11.2. Na resposta anterior, caso tenha marcado OUTRO, qual (is)?**

---

**11.3. Conforme a resposta na pergunta 11, indique o número de crianças e adolescentes encaminhados em 2024 para cada ator da rede. Especifique as crianças e adolescentes por faixa etária e município de origem. (Obs.: Informe o(s) município(s), além de Barra do Garças, de onde são oriundas as crianças e/ou adolescentes atendidos por sua instituição no ano de 2024). Exemplo: Aragarças-GO, Pontal do Araguaia, General Carneiro, etc.)**

**Encaminhamentos realizados:**

Órgão/entidade	Faixa etária	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
Conselho Tutelar	crianças de 0 a 6 anos		-	-
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvems de 18 a 21 anos			
CRAS	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
CREAS	juvems de 18 a 21 anos			
	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
Entidades socioassistenciais	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvems de 18 a 21 anos			
	crianças de 0 a 6 anos			
Ministério Público	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	crianças de 0 a 6 anos			

Órgão/entidade	Faixa etária	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
	adolescentes de 16 a 17 anos		—	—
	jovens de 18 a 21 anos			
Poder Judiciário	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
Polícia	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
Secretaria de Saúde	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			
Outro (Especificar o nome: _____)	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	jovens de 18 a 21 anos			

**12. O órgão, entidade ou secretaria que você representa recebeu encaminhamentos de crianças e adolescentes em 2024?**

- ( ) Sim  
( ) Não

**12.1. Se a resposta anterior for SIM, indique o número de crianças e adolescentes encaminhados em 2024 para o seu órgão, entidade ou secretaria, por cada ator da rede. Especifique as crianças e adolescentes por faixa etária e município de origem. (Obs.: Informe o(s) município(s), além de Barra do Garças, de onde são oriundas as crianças e/ou adolescentes atendidos por sua instituição no ano de 2024). Exemplo: Aragarças-GO, Pontal do Araguaia, General Carneiro, etc.)**

**Encaminhamentos recebidos:**

Órgão/entidade	Faixa etária	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
Conselho Tutelar	crianças de 0 a 6 anos		-	
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
CRAS	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
CREAS	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
Entidades socioassistenciais	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
Ministério Público	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
Poder Judiciário	crianças de 0 a 6 anos			

Órgão/entidade	Faixa etária	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____
	crianças de 7 a 11 anos		—	
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
Polícia	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	juvens de 18 a 21 anos			
	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
	adolescentes de 12 a 15 anos			
Secretaria de Saúde	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
	crianças de 0 a 6 anos			
	crianças de 7 a 11 anos			
Outro (Especificar o nome: _____)	adolescentes de 12 a 15 anos			
	adolescentes de 16 a 17 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			
	juvens de 18 a 21 anos			

## SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**13. EM 2024, a sua instituição atendeu crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência?**

( ) Sim

( ) Não

**13.1. Se a resposta anterior for SIM, foi assegurado o atendimento psicológico na área da psicologia clínica para criança e/ou adolescente vítima ou testemunha de violência?**

- ( ) Sim  
( ) Não

**13.2. Se a resposta da pergunta 13, for SIM, as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência passaram por revitimização?**

**LEGENDA:**

A revitimização de crianças e adolescentes ocorre quando, após sofrerem violência, elas enfrentam novas situações que fazem reviver o trauma, como ter que repetir o relato várias vezes, ser tratadas com desconfiança ou não receber o acolhimento adequado.

- ( ) Sim  
( ) Não

**13.2.1. Se a resposta anterior for SIM, indique no quadro abaixo o número de crianças e adolescentes, por faixa etária e município de origem que passaram por revitimização: (Obs.: Informe o(s) município(s), além de Barra do Garças, de onde são oriundas as crianças e/ou adolescentes atendidos por sua instituição no ano de 2024). Exemplo: Aragarças-GO, Pontal do Araguaia, General Carneiro, etc.)**

Faixa etária	Barra do Garças	Município de origem (1): _____	Município de origem (2): _____	Município de origem (3): _____
crianças de 0 a 6 anos				
crianças de 7 a 11 anos				
adolescentes de 12 a 15 anos				
adolescentes de 16 a 17 anos				
Jovens de 18 a 21 anos				

**14. EM 2024, a equipe\* do órgão, entidade ou secretaria que você representa participou de alguma formação ou capacitação voltada para os direitos de crianças e adolescentes? (\*Equipe ou representante da instituição que compõem a Rede)**

- ( ) Sim

( ) Não

**14.1. Se a resposta anterior for SIM, cite qual (is) formações ou capacitações a equipe\* participou EM 2024: (\*Equipe ou representante da instituição que compõem a Rede)**

*Obs.: Informar se foi a equipe ou o representante que participou da formação ou capacitação, tipo de formação ou capacitação, título, data, carga horária e entidade promotora.*

**Exemplo:**

*Representante: Greciane Martins de Oliveira*

*Tipo e título: Roda de Conversa “Diálogos sobre exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de pessoas em região de fronteira: questões de Saúde Pública”*

*Data: 12 de setembro de 2018*

*Carga horária: 04 horas*

*Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública Dr. Jorge Davis Nasser/Secretaria de Estado de Saúde/Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*

**15. Na sua opinião, quais os pontos positivos com relação à Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes no município?**

**Exemplo:**

*1. Estrutura da rede: há instituições para atendimento de crianças e adolescentes em todas as áreas: educação, saúde, cultura, esporte e lazer, assistência social, profissionalização e encaminhamento para o mercado de trabalho de adolescentes, defesa e garantia de direitos;*

*2. Capacidade técnica: os representantes das instituições que compõem a Rede são profissionais capacitados em continua formação sobre os direitos de crianças e adolescentes.*

**16. Na sua opinião, quais são os pontos que precisam melhorar com relação à Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes no município?**

**Exemplo:**

1. Fluxos de atendimento: não há definição sobre qual o papel de atuação e atendimento de cada instituição da Rede, nem como deveria funcionar a referência e contrarreferência);
2. Articulação: Não há reuniões periódicas e a referência e contrarreferência não funciona como deveria.

17. Na sua avaliação, a Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes no município está: ( ) ótima ( ) muito boa ( ) boa ( ) regular ( ) péssima

18. Na sua opinião, existe algum órgão público ou entidade privada que atualmente não pertence à Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes, mas que poderia fazer parte? Se sim, escreva o nome do órgão público ou entidade privada:

**Exemplo:**

*Organização da Sociedade Civil "Sementes do Futuro": atende crianças e adolescentes com oferta de esportes (futsal, voleibol e karatê) no bairro Jardim Columbia, no contraturno escolar. Oferece lanche após os treinos e acompanhamento escolar.*

19. Deseja deixar algum comentário ou observação importante sobre a atuação da sua entidade ou da Rede?

## APÊNDICE II – Questionário para as escolas públicas

### DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT

#### Observações:

1. Este instrumento de pesquisa objetiva coletar dados das escolas **REFERENTES AO ANO DE 2024**.
2. Este questionário tem como objetivo obter um retrato mais fiel da realidade local, sem fins de avaliação individual, mas para subsidiar o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Garças – MT.

#### Instrumento de Coleta - Pesquisa nas Escolas Públicas de Barra do Garças

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental I ( ) Ensino Fundamental II

Nome da escola:

\_\_\_\_\_

#### SOBRE OS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS

1. Quantos estudantes da escola possuem diagnóstico formalizado (laudo médico ou multiprofissional)?

Número: \_\_\_\_\_

2. Quantos estudantes possuem apenas indicação ou suspeita clínica (sem laudo formalizado)?

Número: \_\_\_\_\_

## ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

**3. Quantos estudantes frequentam Sala de Recursos Multifuncionais na própria rede pública de ensino?**

Número: \_\_\_\_\_

**4. Quantos estudantes possuem profissional de apoio (cuidador ou monitor) em sala comum durante as aulas regulares?**

Número: \_\_\_\_\_

## AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS

**5. Quantos estudantes já realizaram avaliação neuropsicológica ou neuropsicopedagógica?**

Número: \_\_\_\_\_

## ATENDIMENTO TERAPÊUTICO NO CONTRATURNO ESCOLAR

**6. Quantos estudantes realizam atendimento psicológico clínico (fora do horário escolar)?**

Número: \_\_\_\_\_

**7. Quantos estudantes realizam atendimento fonoaudiológico no contraturno?**

Número: \_\_\_\_\_

**8. Quantos estudantes realizam atendimento de Terapia Ocupacional no contraturno?**

Número: \_\_\_\_\_

**ACESSIBILIDADE ESTRUTURAL:**

**9. A escola possui recursos de acessibilidade física e pedagógica adequados (rampas, banheiros adaptados, mobiliário adaptado, materiais pedagógicos acessíveis)?**

- ( ) Sim
- ( ) Parcial
- ( ) Não

**Observações adicionais (caso necessário):**

---

---

---

---